Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 18 de setembro de 2023 Edição 177

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 18 de setembro de 2023, STEFANY PEREIRA SILVA DE AQUINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão da Diretoria Técnica de Veículos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041819330

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de setembro de 2023, NELSON GARCIA FERREIRA NETTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041828505

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de setembro de 2023, FLAVIA ANDREA OLIVEIRA MOURA BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Gabinete, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041821438

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de setembro de 2023 publicado no diário oficial nº.175 de 14 de setembro de 2023 que nomeou, a partir de 18 de setembro de 2023, PRISCILA DE SOUZA ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041821682

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de setembro de 2023, PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041806266

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 18 de setembro de 2023, BABIANE DOMINGAS VENÂNCIO CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041822045

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 20 de setembro de 2023, INGRIDI PRICILA FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041822498

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2023, PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041823474

Decreto de 15 de setembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de setembro de 2023, PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador Técnico, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041823596

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de setembro de 2023, EDEVALDO CELESTINO DA SILVA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041820963

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2023, PAMELA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041821487

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de agosto de 2023 publicado no diário oficial nº.158 de 21 de agosto de 2023 que nomeou, a contar de 18 de julho de 2023, REANAN FLORES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041816615

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de julho de 2023, REANAN FLORES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041819156

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2023, JULIANA LOCA FURTADO FONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041824826

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de maio de 2023 publicado no diário oficial nº.89 de 12 de maio de 2023 que nomeou, a contar de 19 de abril de 2023, JEAN MICHEL ISHI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041829687

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2023, TIAGO DA SILVA LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041829775

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de setembro de 2023, MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0041817686

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de setembro de 2023, VALDEIR REIS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041818601

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de setembro de 2023, ANTONIO ANDRADE CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041818897

Decreto de 15 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2023, LEANDRO DOS SANTOS MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Delegado Regional da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041807641

Decreto de 15 de setembro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 13 de setembro de 2023, publicado no diário oficial nº 175 de 14 de setembro de 2023, que exonerou a contar de 12 de setembro de 2023, ANDREIA MARA COSTA FORTINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 12 de Setembro de 2023	a partir de 18 de Setembro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041818093

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 8178 de 18 de setembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023,publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA**, **SECOM - Assessor II - CDS-02 ***, matrícula ******423, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC16780

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria de férias nº 8139 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANILO CAVALCANTE SIGARINI**, **PROCURADOR DO ESTADO**, matrícula ******855, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC16771

Portaria de férias nº 8140 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO FALCAO RIBEIRO,** PROCURADOR DO ESTADO, matrícula ******844, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/12/2023 a 24/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo DOC16772

Portaria de férias nº 8147 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula ******307, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de**(09/12/2023 a 18/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/12/2023 a 07/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 20/09/2023) e (20/12/2023 a 29/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC16774

Portaria de férias nº 8151 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SÓRIA** , **PGE - Assessor VII - CDS-07***, matrícula ******599, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC16775

Portaria de férias nº 8156 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/06/2023 a 10/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, **TÉCNICO DE PROCURADORIA**, matrícula ******566, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/06/2023 a 10/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC16776

EXTRATO N°1º TAPOSTCNT Nº 173/PGE-2021

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT Nº 173/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 63.859.961/0001-76 **4-OBJETO:** Apostila-se o valor de R$ 305.852,76 referente ao reajuste de valores, do período de abril/2020 a janeiro/2022, assim o valor total do contrato passou a ser R$ 970.502,76. **5-PROCESSO:** 0052.039602/2022-65 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

Protocolo 0041824150

EXTRATO N°2º TACNT Nº 173/PGE-2021

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 173/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 63.859.961/0001-76 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 18 meses, a contar do dia 25/09/2023. **5-PROCESSO:** 0052.039602/2022-65 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023.

Protocolo 0041824148

Portaria nº 592 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Logística, matrícula nº 300154885, conforme o Decreto n. 10851 de 29.12.2003, Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de R$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), decorrente das despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação, conforme Processo 0020.015447/2023-40

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
03.122.1015	2087	3390-39	R$ 2.460,00

O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria e de 60 (sessenta) dias, e até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para a Prestação de Contas, instruída conforme Art. 11 do Decreto n. 10.851/2003.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se,

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado
Portaria nº 522, de 02 de agosto de 2023

Protocolo 0041800043

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

EXTRATO N°488

1-EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2022/PGE/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA **4-OBJETO:** Adita-se ao valor global do Contrato nº 021/2022/PGE-DER-RO o valor de **R$2.829.727,27,** referente ao acréscimo de serviços equivalente a **14,206%.** Acresce-se ao valor global do contrato o valor de **R$5.465.562,38**(1º reajuste) e o valor de **R$1.158.745,94**(2º reajuste). **5-PROCESSO:** 0009.400333/2021-98 **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0041831728

EXTRATO N°CNT/0761/SUGESP/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0761/SUGESP/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS **3-CONTRATADA:** BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 00.295.234/0001-03 **4-OBJETO:** Aquisição de bandeiras para atender a Casa Militar, Cerimonial e órgãos vinculados da SUGESP. **5-VALOR:** R$ 103.658,60 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11009 - Programa de Trabalho: 0412210152087208721 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903050 **7-PROCESSO:** 0042.069965/2022-44 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/258/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0041834092

TERMO ADITIVO N°0041784753

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/2021/PJ/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.369689/2021-47FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, nº 02986, Curvo C4 e C5 CRM, Pedrinhas, Anexo Rio Jamari, 5º Andar, CEP: 76.801-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, pág.10, de 04 de abril de 2022, e o

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Av. das Nações, nº 1919, Centro, CEP: 76.997-000,, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, o Sra. **LISETE MARTH**, inscrita no RG: 3.198.751-2 SSP/PR e no CPF/MF sob nº 526.178.310-00, residente à Rua Sergipe, nº 989, Eldorado, CEP: 76.997-000, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0023053911).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Prazo do Convênio Nº 224/2021/PJ/DER-RO**, conforme solicitação de aditamento através do Ofício n°232/2023/SEMFAZ (id.0041033549), Parecer nº 30/2023/DER-CPU (id.0041174501), Despacho autorização DER-DG (id.0041264297), Informação nº 134/2023/PGE-DERADM (id.0041371952), e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.369689/2021-47, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência e execução do Convênio nº 224/2021/PJ/DER-RO**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19.09.2023, nas mesmas condições preestabelecidas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas;

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Aditivo de Prazo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

LISETE MARTH
Prefeita do Município de Cerejeiras/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.
Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios.
Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio

Protocolo 0041784753

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

EXTRATO N°490

1- EXTRATO DO 3º TACNV Nº 043/2021/PJ/FITHA-RO. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio Nº 043/2021/PJ/FITHA-RO**, por mais 280 (duzentos eoitenta) dias, a contar de 15.09.2023. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.211043/2021-71. **8- ASSINATURA:** 15/09/2023.
Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0041852322

EXTRATO N°485

1-EXTRATO DO 5º TACNV Nº 094/2022/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.254.422/0001-56. **4-DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Convênio Nº 094/2022/PGE/DER-RO, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27.09.2023. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.074794/2022-81. **8-ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0041813778

EXTRATO N°491

1-EXTRATO DO 2º TACNV Nº 046/2022/PJ/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENENTE**: MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.727.601/0001-90. **4-DO OBJETO:** Adequação de projeto. **5-CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a adequação do projeto em aditamento ao Convênio nº 046/2022/PJ/DER-RO, para alteração de 08 (oito) pontos da instalação dos bueiros tubulares de concreto (P02, P04, P10, P12, P20, P23, P30 e P32). **6-CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **7-PROCESSO:** 0009.069478/2022-98. **8-ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0041860500

EXTRATO N°4º TACNT/0649/CBMRO/PGE/2022

1-EXTRATO: 4º TACNT/0649/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 38.235.161/0001-37 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato, por mais 30 dias, passando o prazo de execução a findar no dia 16/10/2023 e prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 dias, passando este a findar em 15/12/2023. Ficam autorizados a supressão contratual no valor de R$ 1.694,99, representando, aproximadamente, 0,34% do valor inicial atualizado do contrato, e o acréscimo contratual no valor de R$ 27.523,61, representando, aproximadamente 5,52% do valor inicial atualizado do contrato. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15014 - Programa de Trabalho: 0618221031275127501 - Fonte de Recurso: 00001759008026 - Natureza da Despesa: 44905108 **6-PROCESSO:** 0004.569227/2021-78 **7-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0041864525

EXTRATO N°CNT/0797/PM-RO/PGE/2023

1-EXTRATO: CNT/0797/PM-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** I. S. DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 41.932.289/0001-64 **4-OBJETO:** Fornecimento de coffee break e alimentação do tipo self service, para atender o Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia-BPTRAN/RO. **5-VALOR:** R$ 48.400,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15015 - Programa de Trabalho: 0612220202087208742 - Fonte de Recurso: 00002702000001 - Natureza da Despesa: 33903941 **7-PROCESSO:** 0021.052913/2023-68 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

Protocolo 0041871736

EXTRATO N°492

EXTRATO N° 1332

1-EXTRATO: DOA/060/SEAGRI/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEAGRI **3-DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/RO, CNPJ n° 05.388.354/0001-79 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e gratuito, à Donatária de bens móveis relacionados no documento (id. 0041747456). **5-PROCESSO:** 0025.000854/2023-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

EXTRATO N° 1333

1-EXTRATO: FOM/149/SEAS/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DA TERCEIRA IDADE, CNPJ/MF nº 03.081.792/0001-64 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente. **5-REPASSE:** R$ 50.213,10. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 – Programa de Trabalho: 0824421112073207301 – Fonte de Recursos: 1500007009 – Natureza da Despesa: 44504202 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.002019/2023-45 **9-DATA DA ASSINATURA**: 15/09/2023.

EXTRATO N° 1334

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 352/PGE-2018 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 dias, a contar da data do término do termo anterior. **5-PROCESSO:** 0029.229692/2018-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2020.

EXTRATO N° 1335

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 170/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXERÓPOLIS, CNPJ/MF Nº 84.722.933/0001-82. **4-OBJETO:** Fica incluído como anexo ao convênio o novo Plano de Trabalho id. 0041579269. **5-PROCESSO:** 0025.368445/2021-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

EXTRATO N° 1336

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 265/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 180 dias, a contar de 08/09/2023. **5-PROCESSO:** 0025.521149/2021-82 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

EXTRATO N° 1337

1-EXTRATO: 2° TACNV Nº 302/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica incluído como anexo ao convênio o novo Plano de Trabalho id. 0041575898, o qual apresenta o novo cronograma de execução da parceria. **5-PROCESSO:** 0025.536232/2021-56 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

EXTRATO N° 1338

1-EXTRATO: 2° TACNV Nº 344/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE TEIXERÓPOLIS, CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82 **4-OBJETO:** Fica incluído como anexo ao convênio o novo Plano de Trabalho (id. 0041593072). **5-PROCESSO:** 0025.592364/2021-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

EXTRATO N° 1339

1-EXTRATO: 5° TACNV N° 368/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.478.439/0001-40 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 120 dias, a contar de 23/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.585083/2021-20 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023.

EXTRATO N° 1340

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 449/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73 **4-OBJETO:** O item 1.2 do convênio passa a ser redigido da seguinte forma: "1.2. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará ao Convenente o valor de R$ 150.000,00, para que este adquira os seguintes bens: 01 colhedora de forragens área total, 02 sulcadores agrícolas e 02 colhedoras de forragens de uma linha[...]". **5-PROCESSO:** 0025.070170/2022-97 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

EXTRATO N° 1341

1-EXTRATO: 2º TAFOM Nº 031/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, CNPJ/MF nº 00.704.903/0001-53 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 120 dias, a contar de 16.09.2023. **5-PROCESSO:** 0029.556085/2021-09 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2023.

EXTRATO N° 1342

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 136/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SESAU **3-FOMENTADA:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO KADOSH, CNPJ/MF nº 03.036.729/0001-06 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 60 dias, a contar de 15/09/2023. **5-PROCESSO:** 0036.608066/2021-78 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041873209

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo SEI nº 0019.032388/2023-11, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Polícia Civil - PCRO, a cidade de Florianópolis/SC, no período de 14 a 23 de setembro de 2023, com a finalidade de dar cumprimento a medidas cautelares cuja investigação corre sob sigilo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS -** ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL
- **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA -** DELEGADO DE POLÍCIA
- **EDI CARLOS MARTINS DE MATOS -** ESCRIVÃO DE POLÍCIA
- **DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO -** AGENTE DE POLÍCIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041784553

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 7284/2023/SEFIN-GAB, a viagem do Secretário de Finanças **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA,** lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, com a finalidade de 42ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e190ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com ônus de diárias para fonte 1.899.0.00001 - Outros recursos vinculados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041785270

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 44/2023/SEJUCEL-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 18 de setembro de 2023, com a finalidade de participar da certificação da Lei Pele, bem como do Workshop, onde um dos principais fundamentos é o incentivo do Esporte Paraolímpico, e das Entidade Paradesportivas de Pessoas com deficiência de desenvolvem a prática de atividades de rendimento e a formação de atletas com deficiência, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES -** SECRETARIO DA SEJUCEL
- **DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA -**ASSESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041785798

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 12818/2023/CBM-COAADM, a viagem do TEN CEL BM RE ***931 **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**, à cidade de São Paulo/SP, no período de 1º a 3 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar a Renovação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA, com ônus para a fonte 1.759.0.08026 - Recursos destinados ao funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041786170

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0037.006357/2023-89, a viagem dos servidores e Militares relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 10 a 12 de setembro de 2023, os quais realizaram Intercâmbio de Informações junto ao Ministério Público e órgãos de Segurança Pública do estado do Acre Visando a Criação da Força Tarefa Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado de Rondônia - FTICCO-RO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CEL BM RE***593 - **FELIPE BERNARDO VITAL -** SECRETÁRIO DA SESDEC
- CEL PM RE ***001 - **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**
- CEL PM RE***990 - **WASHINGTON SOARES FRANCISCO**
- TEN CEL BM RE ***608 - **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO**
- TEN CEL PM RE***975 - **JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO**
- CAP BM RE***056 - **GEANDERSON MAIA TRINDADE**
- 2º TEN BM RE***454 - **ISLÂNDIO DANTAS CHAVES**
- DELEGADA DE POLÍCIA - **GLAUCO DE PAULA SOUZA**
- DELEGADA DE POLÍCIA - **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**
- AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - **CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS**
- CHEFE DE COMUNICAÇÃO - **PRISCILA DE SOUZA SANTOS**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041803623

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 10175/2023/CBM-GABCMD, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 25 a 30 de setembro de 2023, com finalidade de participar do VIII Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- SUB TEN BM RE***521 - **NEIDE ROSA DOS SANTOS**
- 1º TEN BM RE***404 - **ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO**
- 1º SGT BM RE*** - **TATIANA FERREIRA NATAL**
- 2º SGT BM RE***719 - **CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXÃO**
- CB BM RE***458 - **FRANCIELLE RODRIGUES DOS SANTOS DELARMELINA**
- CB BM RE***719 - **DENISE LUANA MOURA DE JESUS DONADON**
- SD BM RE***122 - **REGIANE BABETTO PADIA**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041811836

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 10175/2023/CBM-GABCMD, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 25 a 30 de setembro de 2023, com finalidade de participar do VIII Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CAP BM RE***068 - **LUCELMA PEREIRA CORDEIRO PICHEK**

- 1º TEN BM RE***503 - **POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041816297

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 348/2023/VICEGOV-SE, a viagem do SGT PM RE ***349 **FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA**, agente de segurança, às cidades de Foz do Iguaçu/PR e São Paulo/SP, no período de 18 a 24 de setembro de 2023, com a finalidade de exercer a segurança do senhor Vice-Governador em agenda oficial, na participação da V International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2023 e o curso Master em Liderança, Política e Gestão Pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041814080

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 35978/2023/SESAU-GAB, a viagem da servidora **ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA,** Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, com a finalidade de assessorar o secretário de estado da Saúde na Participação da Assembleia do CONAS, com ônus para fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0041806521

Portaria nº 365 de 17 de setembro de 2023

Designa servidores para atuar na transmissão eletrônica mensal ao TCE-RO, nos termos da Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO e dá outras providências.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, torna público a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 18681/2023/PGE-PA(0041480076) da Procuradoria-Geral do Estado e, levando em consideração a necessidade de designação de servidores;Processo Administrativo n.º 0020.014920/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Cristiane Maria Cordeiro Mesquita,** matricula nº xxx.xxx.245 e **Alessandra da Silva Rodrigues**, matricula nº xxx.xxx.568, como responsáveis pelo encaminhamento de informações concernentes aos contratos, aditivos e respectivos fiscais e gestores dos contratos formalizados pela unidade à Procuradoria Geral do Estado - PGE/RO, nos prazos e moldes estabelecidos no Decreto n° 26.020, de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Superintendente - Em substituição

Portaria n.º 359/2023/SUGESP-CGP - DOE n.º 173 de 12/09/2023 (0041660618)

Protocolo 0041839685

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 409 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme Processo SEI n. 0035.068451/2022-61 .

R E S O L V E :

Art. 1º. – **Conceder o Adicional de Qualificação Profissional**, de acordo com os requisitos do art. 17, § 2º, inciso III, da LC nº 868, regulamentado pelo Decreto n. 23.379/18 - pós-graduação: 18% (dezoito per cento) do vencimento da referência atual ao servidor: RUAN PATRICK DE ARAÚJO CAVALCANTE ARANHA, CPF ***.**853.222-****, RG ****796 SSP/RO**, matrícula ******802**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Quadrodo Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **financeiros a contar de 25 de abril de 2023**.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0041808207

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EXTRATO N°149

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio dos documentos acostados junto ao Processo SEI n. 0036.097172/2022-02, bem como conforme consta o Processo n. 0031.005222/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 6688, de 28 de julho de 2022, publicada no DOE n. 144, de 29.7.2022, proceda à instrução dos autos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 6118 de 05 de setembro de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0041493927

Portaria nº 6341 de 15 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 334/2023/SEGEP-1CSPAD, de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEP

Protocolo 0041807045

Portaria nº 6344 de 15 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 495/2023/SEGEP-3CSPAD, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEP

Protocolo 0041810434

Portaria nº 6339 de 15 de setembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0041103521),e aCertidão n. 1176 de 29/08/2023, emitida pela GBP/SEGEP ID(0041803614, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.048468/2023-61;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.047865/2023-16;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012,aservidora **EDNA GONÇALVES DE LIMA SANTOS,**ocupantedocargodeProfessor Classe C,matrículan. ******810,pertencenteaoQuadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041805553

Portaria nº 6345 de 15 de setembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Considerando o Requerimento ID(0038841282),e aCertidão n. 1164 de 25/08/2023, emitida pela GBP/SEGEP ID(0041559565), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.034392/2023-97;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.034388/2023-29;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012,aservidora **ÂNGELA MARIA MUNHOZ,**ocupantedocargodeProfessor Classe C,matrículan. ******674,pertencenteaoQuadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041811832

Portaria nº 6349 de 15 de setembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0040620230),e aCertidão n. 1236 de 14/9/2023 emitida pela GBP/SEGEP ID(0041819272), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.045263/2023-24;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.017535/2023-04;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012,aservidora **MARIVALDA CARVALHO,**ocupantedocargodeProfessor Classe C,matrículan. ******982,pertencenteaoQuadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041815805

EDITAL Nº 334/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho (0041806081), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna sem efeito a convocação da candidata**, a abaixo relacionada, realizada através do Edital n. 327/2023/SEGEP-GCP (0041715972), em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, para contratação temporária de **Professor-Analista Educacional-Técnico Educacional Nível II,** para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual.

1. KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA, INSCRIÇÃO 012793, PROFESSOR CLASSE C/40 HRS/ LÍNGUA PORTUGUESA/VILHENA.

Observando que a razão pela edição de tal demanda se dá, considerando que a candidata já fora convocada anteriormente na condição de PcD.

Porto Velho – RO, 15 de setembro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041809037

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 6359 de 15 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.005514/2023-99,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença pelo período de 8 (oito) dias, por motivo de falecimento de familiar a contar de 31.8.2023, conforme o Art. 135, III, "b" da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCIANA FERREIRA FIALHO,** Assessor II, matricula n. ******959, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041831999

Portaria nº 6335 de 14 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SESAU-NAPC (0039908824), Despacho SESAU-NOP (00040297760) , que consta no Processo n. 0036.032296/2023-15,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 6302 de 13.9.2023, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. ******364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê:

lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/Porto Velho,

no período de **1.10.2023 a 31.11.2023,** referente ao 3º quinquênio de **14.6.2104 a 13.6.2019,**

Leia-se**:**

lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho,

no período de **1.10.2023 a 31.12.2023,** referente ao 3º quinquênio de **14.6.2014 a 13.6.2019,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041789793

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.460048/2019-32,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de julho de 2023, os termos do Decreto de 17.11.2022, que **Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, **mediante ressarcimento pelo órgão cessionário,** até 31 de dezembro de 2023, da servidora **TÂNIA MARA AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA,** Biólogo, matricula n. ******511, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades **no Ministério da Defesa, Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041828918

Portaria nº 6314 de 13 de setembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memo 6 PC-PIDEN-URMP (0037226164), Despacho PC-DGA (0039386985), que consta no Processo n. 0019.012471,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIFILETE BENVINDO**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. ******195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil - PC/Urupá, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.10.2024 a 31.10.2024 e 1.1.2025 a 31.5.2025**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041740859

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0052.070016/2022-98,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 11 de setembro de 2023, os termos do Decreto de 28.11.2023, que **Prorrogou o Aceite de Cedência,** a partir de 1º janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **AURORA WANDERLY GUSMÃO**, Enfermeira, matrícula n. ***97, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena, para desenvolver suas atividades na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041753729

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.001436/2023-61,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 11 de setembro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. ******371, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041753714

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.001565/2023-50,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, a servidora **RAQUEL SOUZA COELHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. ******930, lotada

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041753704

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.023550/2021-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran, até 31 de dezembro de 2023, do servidor RONALDO CESAR VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. ******654, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041753671

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

OGOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.000449/2023-13,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 22 de julho de 2023, os termos do Decreto de 21.3.2023, que **Cedeu**, a partir de 1º de abril de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2023, o servidor **LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n. ******362, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041743643

Portaria nº 6353 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0034784548 SEFIN-TATE, Desp. 0035397119 SEFIN-NGP, Planilha 0041277665 SEFIN-NGP, Adendo 0041676688 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.081879/2022-49,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **MAURO GANAHA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. ******365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio, de 7.10.2013 a 6.10.2018.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0041826094

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 6358 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0035294247 SEFIN-GEFIS, Desp. 0035678048 SEFIN-NGP, Planilha 0041276591 SEFIN-NGP, Desp. 0041527375 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.000920/2023-75,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE**, Auditor Fiscal, Matrícula n. ******362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 6.1.2011 a 5.1.2016.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0041830794

Portaria nº 6356 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0036885084 SEFIN-ASTECCRE, Desp. 0037735804 SEFIN-NGP, Planilha 0041275437 SEFIN-NGP, Desp. 0041536268 SEFIN-NCP, que consta no Processo n. 0030.003607/2023-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **RENATO NIEMEYER**, Auditor Fiscal, Matrícula n. ******585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 13.6.2008 a 12.6.2013.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0041830097

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0033.009949/2023-92,

D E C R E T A:

Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de 10 de abril de 2023, à servidora **JAQUELINE DA SILVA**, do cargo de Policial Penal, matrícula n. ******575, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041792064

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0029.016290/2023-90,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 2 de março de 2023, a servidora **THAIS FERNANDA AQUINO DE LEMES FELIZARDO DARWICH**, do cargo de Professor Classe C, matrícula n. ******295, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041792030

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constamno Processo n. 0049.008155/2023-32,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2023, a servidora **CARLA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n. ******656, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041830371

Portaria nº 6332 de 14 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CRADO (0038852259), Autorização SEJUS-GGP (0040623914, que consta no Processo n. 0033.016271/2023-02 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. ******422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Alvorada D`Oeste, no período de **1.10.2023 a 30.11.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024,** referente ao 2º quinquênio de 23.8.2015 a 30.3.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041779503

Portaria nº 6346 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038728477) SEDUC-EEEFMPJFS, Despacho 0038777678 SEDUC-GLMS, que consta no Processo n. 0029.033446/2023-05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GIOVANNA RUFINI DE ANDRADE**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. xxxxxx551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 22.5.2006 a 21.5.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor- SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041812641

Portaria nº 6347 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038761619) SEJUS-PEMR, Despacho 0040268395 SEJUS-GGP, que consta no Processo n.0033.015778/2023-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ODAIR MARQUES SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. xxxxxx260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024**, referente ao 1º quinquênio de 13.7.2010 a 12.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor- SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041814732

Portaria nº 6340 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PMP (00411307913), Autorização-SEJUS-GGP (0041571949), que consta nos autos do Processo n.0033.013160/2023-36,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4645/SEGEP/NCSR, de 13.7.2023, ao servidor **WILLIAN GOMES DA SILVA**, Inspetor Policial Penal, Matrícula n. ******066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/ Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ:

no periodo de **1.8.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 1.12.2014 a 30.11.2019.

LEIA-SE:

no periodo de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024**, **1.9.2024 a 30.9.2024**, referente ao 2º quinquênio de 1.12.2014 a 30.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041806410

Portaria nº 6354 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB-NUPACLIN (0036126423), Despacho SESAU NOP (0041643471), que consta nos autos do Processo n. 0049.001938/2023-95,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3835/SEGEP/NCSR, de 5.6.2023, ao servidor **IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA**, Técnico em Laboratorio, Matrícula n. ******303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2023 a 31.5.2023, **1.8.2023 a 31.8.2023** e 1.3.2024 a 31.3.2024, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2017 a 16.8.2022

LEIA-SE:

no período de 1.5.2023 a 31.5.2023, **1.12.2024 a 31.12.2024** e 1.3.2024 a 31.3.2024, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2017 a 16.8.2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041827189

Portaria nº 6348 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CDSMG (0040842183), Autorização SEJUS-GGP (0041556566), que consta nos autos do Processo n. 0033.005614/2023-03,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.2900/SEGEP/NCSR, de 26.4.2023 ao servidor **ELITO ALVES DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. ******884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/ São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2023 a 30.6.2023, **1.6.2024 a 30.6.2024 e** 1.6.2025 a 30.6.2025, referente ao 2º quinquênio de 25.6.2015 a 24.6.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2023 a 30.6.2023, **1.7.2024 a 31.7.2024 e** 1.6.2025 a 30.6.2025, referente ao 2º quinquênio de 25.6.2015 a 24.6.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041815398

Portaria nº 6343 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-NUALI (0041322549), Autorização SEJUS-GGP (0041571938), que consta nos autos do Processo n. 0033.091111/2022-53,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.1316/SEGEP/NCSR, de 23.2.2023, à servidora **SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES**, Nutricionista, Matrícula n. ******568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2023 a 31.3.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023 e **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 12.7.2016 a 11.7.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2023 a 31.3.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023 e **1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 2º quinquênio de 12.7.2016 a 11.7.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041809218

Portaria nº 6352 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020916221) FEASE-USARIQADM, Despacho 0022277799 FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.442069/2021-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADAI JOSE BORGES DE CASTRO**, SEJUS- Socio-Educador, Matrícula n. xxxxxx970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Ariquemes, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 2º quinquênio de 28.10.2014 a 27.10.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041821785

Portaria nº 6350 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, que consta nos autos do Processo n. 0030.003267/2023-04,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos da Portaria n. 6281/SEGEP-NCSR de 12.9.2023, que **Concedeu Licença-Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. ******989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 7.6.2016 a 12.1.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041819382

Portaria nº 6351 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0037003580 SEFIN-3DRVHA, Justificativa 0037023075 SEFIN-3DRVHA, Desp. 0037743573 SEFIN-NGP, Planilha 0041199223 SEFIN-NGP, Desp. 0041533252 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.003267/2023-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. ******989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 7.6.2016 a 12.1.2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0041820970

Portaria nº 6234 de 11 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0039289598) SEJUS-PSAJP, Autorização 0041365621 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.017914/2023-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FERNANDO ALVES DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. ******661, pertencente ao Quadro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Porto Velho, no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024, 1.9.2024 a 30.49.2024**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2015 a 13.11.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041647781

Portaria nº 6236 de 11 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0039318508 SEJUS-CRMDO, Autorização 0041373718 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.018006/2023-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NATALIA LIMA MOITA**, Policial Penal, Matrícula n. ******736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Machadinho D' Oeste, no período de **1.10.2023 a 31.12.2023**, referente ao 1º quinquênio de 4.4.2012 a 3.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041649511

Portaria nº 6355 de 15 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 51 (0041619183) SEGEP-CPMED, Despacho 0041650828 SEGEP-GAB, DESP. 0041669763 SEGEP-CGRH, que consta no Processo n. 0031.005329/2023-02,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Centro de Pericias Médicas/SEGEP/CPMED, a contar de 11.9.2023**,** o servidor **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. ******430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Cadastro de Pessoal/SEGEP/NCP/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor - SEGEP
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0041828437

Portaria nº 6364 de 18 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 497/2023/SEGEP-3CSPAD, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 050/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0041865890

Portaria nº 6362 de 18 de setembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 399/2023/SEGEP-2CSPAD, de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 053/PAD/SUGESP/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0041865051

Portaria nº 6326 de 14 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.010264/2023-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: **DANIELE LIMA DE PAULA**

Matrícula: ******829

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU

Período de Avaliação: **10/08/2021 à 09/08/2023**

Referência: **04**

Classe: **B**

Efeitos Financeiros: **10/08/2023**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041766948

Portaria nº 6325 de 14 de setembro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.008576/2023-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: **ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA CARVALHO**

Matrícula: ******675

Cargo: MÉDICO

Lotação: HOSPITAL DE BASE/SESAU

Período de Avaliação: **26/05/2019 à 25/05/2021**

Referência: **06**

Classe: **B**

Efeitos Financeiros: **26/05/2021**

Período de Avaliação: **26/05/2021 à 25/05/2023**

Referência: **07**

Classe: **B**

Efeitos Financeiros: **26/05/2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041764484

Portaria nº 6294 de 12 de setembro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0053.002123/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Matrícula	Nome	Referência Anterior	Período Avaliado	Referência / Classe	Efeitos Financeiros
******254	Ariel Souza Santos Felipe	205/ B	14/ 06/2021 A 13/06/2023	206/ B	14/ 06/2023
******253	Cláudia Cardinalle Mota Teixeira	205/ B	24/ 06/2021 A 23/06/2023	206/ B	24/ 06/2023
******118	Flávia Cristina Cantidio Aranha de Carvalho	305/ C	27/ 06/2021 A 26/06/2023	306/ C	27/ 06/2023
******964	Maria Auxiliadora de Oliveira R. Weissner	205/ B	28/ 06/2021 A 27/06/2023	206/ B	28/ 06/2023
******130	Naiane Moreira da Cruz	205/ B	24/ 06/2021 A 23/06/2023	206/ B	24/ 06/2023
******251	Rafael Luiz Amorim de Oliveira	205/ B	21/ 06/2021 A 20/06/2023	206/ B	21/ 06/2023
******679	Reinaldo Tavares da Luz	305/ C	28/ 06/2021 A 27/06/2023	306/ C	28/ 06/2023
******121	Ricardo Martiniano Ximenes	205/ B	19/ 06/2021 A 18/06/2023	206/ B	19/ 06/2023
******685	Ruslana Marize Vaillant	205/ B	26/ 06/2021 A 25/06/2023	206/ B	26/ 06/2023
******739	Porliane Basílio Pedro	306/ C	29/ 12/2020 a 28/12/2022	307/ C	29/ 12/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0041708232

EDITAL Nº 333/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 16376 (0041775478), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, torna público a nona convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego.

Porto Velho – RO, 14 de setembro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 15/9/2023 a 25/9/2023, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONALNÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE; INSCRIÇÃO; PCD; NOME; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE; 5419; N; SIMONE GOMES DE ALMEIDA; Agente de Limpeza e conservação; ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; 96; 20º

ARIQUEMES; 12607; N; JESSICA HAYDEN MARTINS OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 62º

ARIQUEMES; 25268; N; MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA BETZEL; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 63º

ARIQUEMES; 25176; N; JESSIANE CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 64º

ARIQUEMES; 24721; N; TAIZ OLIVEIRA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 65º

ARIQUEMES; 17511; N; LEANDRO CARDOSO SANTANA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 66º

ARIQUEMES; 14563; N; BRUNA ROBERTA SILVA LAIA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 67º

ARIQUEMES; 14736; N; JERUSA MARTINS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Cacaulândia; 50; 8º

ARIQUEMES; 24163; N; SCHEILA DA SILVA RIOS; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Monte Negro; 65; 13º

BURITIS; 15300; N; DANILA DARK ROCHA DIOGO; Agente de Alimentação; BURITIS - Buritis; 100; 19º

BURITIS; 10660; N; ROSANGELA DA MOTA GUIMARÃES; Agente de Alimentação; BURITIS - Buritis; 100; 20º

BURITIS; 22505; N; RAIMAN VIEIRA SOBRINHO; Agente de Limpeza e conservação; BURITIS - Buritis; 100; 22º

BURITIS; 18204; N; PRISCILA CALAZANS DE SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; BURITIS - Buritis; 100; 23º

CACOAL; 5540; N; VIVIANE MOURA DIAS SILVA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 58; 44º

CACOAL; 8609; N; MARIA DE FATIMA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 52; 46º

CACOAL; 23135; N; AGNALDO PEREIRA DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 52; 47º

CACOAL; 12303; N; ADRYAN GEAN OLIVEIRA NOGUEIRA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 52; 48º

CACOAL; 8931; N; NAIRA POLLAK DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 49º

CACOAL; 9276; N; LAUDENI CAPICHI BELLO; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 50º

CACOAL; 21058; N; JANISMAR TREVISANI; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 51º

CACOAL; 23231; N; ANGELITA MARIA RESENDE ANICETO; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 53º

CACOAL; 8796; N; JOSE BERNARDES DOS SANTOS BARBOSA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Cacoal; 50; 54º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

CACOAL; 5402; N; MARCILENE NEVES DE OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Linha 10 40km; 77; 5º

CACOAL; 14422; N; VAGNER FELIX; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Linha 7 20km; 50; 7º

CACOAL; 15852; N; EDILEUZA DE MELLO SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Linha 7 20km; 50; 8º

CEREJEIRAS; 21245; N; GISLEINE FERREIRA DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; CEREJEIRAS - Cerejeiras; 65; 18º

ESPIGÃO DO OESTE; 23245; N; BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 98; 16º

GUAJARÁ MIRIM; 18330; N; ARLIENE MONJE GOMES; Agente de Limpeza e conservação; GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré; 50; 9º

JARU; 21972; N; NATHALIA CATARINA LIBERATO DE OLIVEIRA MORAIS; Agente de Alimentação; JARU - Jaru; 100; 26º

JARU; 11281; N; AMANDA OLIVEIRA MATURAMA; Agente de Alimentação; JARU - Jaru; 100; 27º

JARU; 15532; N; ANILTO DELISE DONIN; Agente de Alimentação; JARU - Jaru; 100; 28º

JI-PARANÁ; 21414; N; CELSO VIEIRA FERREIRA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 73; 96º

JI-PARANÁ; 25398; N; ELISANDRA MOREIRA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 73; 97º

JI-PARANÁ; 8749; N; WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 73; 99º

JI-PARANÁ; 22436; N; HEMERSON ALVES DE SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 73; 100º

JI-PARANÁ; 21601; N; VANDERLEIA SOBRAL QUARESMA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 73; 101º

JI-PARANÁ; 21916; N; MIRIAN AUGUSTA DE ALVARENGA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 73; 102º

JI-PARANÁ; 23325; N; SILENE DE FÁTIMA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 67; 103º

JI-PARANÁ; 17535; N; MANOEL MAURO DE MELO; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 104º

JI-PARANÁ; 21032; N; EDILEIA GONÇALVES DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 105º

JI-PARANÁ; 11823; N; EZILMA VIANA VITAL; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 106º

JI-PARANÁ; 5348; N; VITÓRIA LIMA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 107º

MACHADINHO DO OESTE; 21552; N; MATHEUS MAGIOLI COSSA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 22º

MACHADINHO DO OESTE; 17279; N; ZUILA LIMA DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 20º

MACHADINHO DO OESTE; 5569; N; ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 21º

MACHADINHO DO OESTE; 13593; N; MICHELE LIMA DE ALMEIDA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 22º

MACHADINHO DO OESTE; 11261; N; ADRIANA ALBUQUERQUE NOGUEIRA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 23º

MACHADINHO DO OESTE; 15152; N; FABIANA SILVA VIANA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 24º

MACHADINHO DO OESTE; 18261; N; DENISE RIBEIRO DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 25º

OURO PRETO DO OESTE; 15496; N; GISSELI VAZ DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 67; 11º

OURO PRETO DO OESTE; 15456; N; MICHELE SOARES DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 66; 12º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

PIMENTA BUENO; 13728; N; TALITA COUTINHO DE SOUZA; Agente de Alimentação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 21º

PIMENTA BUENO; 15574; N; JUBIANE SANTOS OLIVEIRA; Agente de Alimentação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 22º

PIMENTA BUENO; 17545; N; GRACIELLE PASSAMANI AMARAL; Agente de Alimentação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 23º

PIMENTA BUENO; 19784; N; HELLEM KARINI MESSIAS; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 22º

PIMENTA BUENO; 17080; N; LUCIANI MARTINIANO MARTA DE SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia; 92; 4º

PORTO VELHO; 13605; N; IARA PEREIRA DE ARAUJO DANTAS; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 146º

PORTO VELHO; 16351; N; CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 147º

PORTO VELHO; 23444; S; WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 67; 1252º

PORTO VELHO; 11580; N; AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 100; 9º

PORTO VELHO; 11965; N; RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 176º

PORTO VELHO; 8073; N; RAIANE SAVANE BATISTA TRIFIATES DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 177º

PORTO VELHO; 20093; N; EDILAINE TEBALDI; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 178º

PORTO VELHO; 20531; N; VANESSA DE SOUZA URQUIZA FERREIRA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 179º

PORTO VELHO; 11750; N; PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 180º

PORTO VELHO; 9359; N; MAXSUELEN MACIEL DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 181º

PORTO VELHO; 19759; N; FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 182º

PORTO VELHO; 18842; S; JONYEL LOPES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 50; 1107º

PORTO VELHO; 8845; S; CAMILA SALCEDO CHAVES GONÇALVES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 50; 1170º

ROLIM DE MOURA; 22716; S; TRYNED SWYPTY PEREIRA CAETANO; Agente de Alimentação; ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 50; 224º

ROLIM DE MOURA; 17593; N; JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 50; 20º

ROLIM DE MOURA; 24159; N; JOSE LUIZ DE JESUS; Agente de Limpeza e conservação; ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 50; 21º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 16415; N; ANGÉLICA CAMILO PEREIRA; Agente de Alimentação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras; 100; 10º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 12141; N; FERNANDA BAKER DA COSTA; Agente de Limpeza e conservação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 96; 16º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 13816; N; ALICE SILVA DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 96; 17º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 13871; N; JOSE COELHO CUENTRO NETO; Agente de Limpeza e conservação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 96; 18º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 13120; N; LEONARDO LUIZ MOREIRA ALVES; Agente de Limpeza e conservação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 100; 14º

VILHENA; 9987; N; JULIANA ANDRADE CAMPANA; Agente de Alimentação; VILHENA - Colorado do Oeste; 70; 16º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

VILHENA; 8078; N; EDILENE GONÇALVES DA SILVA; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 98; 28º

VILHENA; 22945; N; LUANE SILVA ARAÚJO; Agente de Alimentação; VILHENA - Vilhena; 98; 29º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS; TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3536-2600

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br; (69) 3238-3886

Cacoal; Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3441-5428

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; processoseletivoeoe@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396

Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3541-3559

Jaru; Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3212-8239

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006

Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3322-3553

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor.; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -

12; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

13; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

14; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.

; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.

15; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

16; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

17; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado

18; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

19; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:
Data:
Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir; Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet**.**

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:
CARGO:
LOCALIDADE DE VAGA:
PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 47/2023/SEGEP-GCP; 172/2023/SEGEP-GCP; 333/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):
2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:
3. Número do CPF: Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.068007/2022-24

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: _____/_____/_____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Protocolo 0041797451

Portaria de férias nº 8234 de 18 de setembro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO,** DATILÓGRAFO - LC 67/92 , matrícula ******631, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de**(15/12/2023 a 24/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC16841

Portaria de férias nº 8235 de 18 de setembro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **PAULA THAIS ROSARIO CANELA**, **SEGEP - Assessor Técnico de Proventos - CDS-07**, matrícula ******486, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo DOC16842

Portaria de férias nº 8236 de 18 de setembro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019,publicada no DOE n.Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANESSA ROSA DAHM** , **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula ******763, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC16843

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO N°129

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N° 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.013372/2022-30. **Valor Estimado** R$ 2.954.008,20.**OBJETO:** Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, RESPONSÁVEL AVSEC E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) nos Aeroportos de Ariquemes, Guajará Mirim e Costa Marques e do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no presente termo de referência, a pedido do Departamento Estadual de Rodagem e Transportes – DER/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na **Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de ***Esclarecimento/Impugnação***, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 03 de outubro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília - DF),** permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2023. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0041786558

AVISO N°626

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023/SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028.008004/2023-22

Objeto: Aquisição de material de consumo **açúcar e café para atender as necessidades da** Secretaria de Estado do **Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.**

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM.- Adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 76.010,00 (Setenta e seis mil e dez reais)

Data de Abertura: 03 de outubro de 2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2023.

Izaura Taufmann Ferreira

Pregoeira- SUPEL/RO

Protocolo 0041794083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041811420

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043.001183/2023-89

INTERESSADOS(A): **Israel Evangelista da Silva**

VALOR: **R$ 6.034,80 (seis mil trinta e quatro reais e oitenta centavos)**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme Parecer nº 67/2023/SUPEL-CI de 14 de setembro de 2023, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor do servidor **Israel Evangelista da Silva**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27 de março de 2014.

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira / SUPEL-CAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenação de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade do beneficiário **Israel Evangelista da Silva** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, data e hora do sistema.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0041811420

AVISO DE LICITAÇÃO N°628

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 012/2023/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0009.005088/2023-71/DER/RO

OBJETO: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem, Meio-fio, Sarjeta e Passeio Público nas Ruas do Município de Rolim de Moura/RO, contendo cinco lotes (Lote 01; Lote 02; Lote 03; Lote 04 e Lote 05).

PROJETO/ATIVIDADE: 2106.2350 **– FONTE:** 1.700.0.00001/2.700.0.00001/1.500.1.00001/2.500.1.00001 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51

VALOR ESTIMADO:

• **LOTE 01:** R$ 3.694.567,57 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

• **LOTE 02:** R$ 5.683.694,01 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo).

• **LOTE 03:** R$ 6.687.729,18 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

• **LOTE 04:** R$ 4.826.288,51 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

• **LOTE 05:** R$ 6.339.462,45 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR ESTIMADO DOS CINCO LOTES: R$ 27.231.741,72 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2023, às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitaçõ es, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0041849589

ATA N°0041768575

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 072/ 2023		
Data da Homologação:	12/ 09/2023	Processo nº	0029.107672/ 2022-41
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Ji-Paraná, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Amido de milho - tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de 500 g, que garanta a integridade do produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	13	CAMPILAR	25,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
2	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	44.520	BERNARDO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
3	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	50	RICAL	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
4	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	219	CAMPILAR	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
5	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	726	DO RANCHO	12,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

6	Canjiquinha de milho - xerém de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional. Embalagem de 500 g.	KG	92	RICAL	10,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
7	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	8.423	RICAL	10,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
8	Farinha de trigo - Sem fermento, produto de aspecto, cor, odor e sabor próprio, isentam de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, embalagem em saco transparente, limpos, não violados e resistentes que garantam a integridade do produto. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	KG	200	PRIMOR	10,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
9	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	5.374	BERNARDO	10,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	Flocos de milho pré-cozido - Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades. Embalagem íntegra e resistente. Com dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pct. de 500 g.	KG	224	CAMPILAR	10,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	UND	199	LOPES	13,50%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

12	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	2.182	JOIA	10,50%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
13	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	UND	75	TIO URBANO	6,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
14	Macarrão integral tipo espaguete -Embalagem de 500 gramas - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	UND	75	TIO URBANO	5,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	37	BERNARDO	8,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	Trigo de quibe - embalagem em pacote plástico transparente atóxico, limpo, não violados, isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Pacote de 500 g.	KG	200	BERNARDO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
17	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	11.687	DISTRIBOI	32,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

18	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	10.770	DISTRIBOI	26,59%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
19	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	3.419	RIOMAR	13,21%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
20	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	11.195	AVENORTE	37,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
21	Frango congelado, coxa e sobrecoxa – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	12.667	AVENORTE	30,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

22	Ovo de codorna - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, pesando 10 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DZ	933	DAGRANJA	7,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
23	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DZ	7.480	DAGRANJA	7,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
32	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	16	ZERO CAL	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
33	Almôndega em conserva - de carne bovina ao molho (bolas de carne ao molho de tomate), latas de 420 g. Produto e embalagem íntegras, livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre, contendo data de fabricação e validade.	UNID	75	BORDON	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
34	Biscoito Salgado água e sal, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	668	LIANE	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
35	BISCOITO INTEGRAL - 400g. tipo Cream Cracker a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	78	LIANE	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

36	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans, sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g;	UND	104	BEBELA	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
37	Biscoito maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	UND	78	LIANE	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38	Biscoito sem glúten, tipo cookie, sabor laranja e mel, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade, embalagem de 150g.	UND	207	BAUDUCO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	551	BERNARDO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
40	Leite em pó sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g.	UNID	40	ITAMBE	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

41	Leite de soja, extrato de soja em pó - deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Zero adição de açúcar. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300 gramas.	UND	108	NATUS	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
42	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	16	FUGINI	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
43	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	4.576	BONARE	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
44	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura). Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de 500 a 1.000 g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	62	NATURAL LIFE	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

45	Sardinha enlatada - conservada em óleo comestível, produto e embalagem íntegra livres de estofamento, ferrugens, amassados ou violação de lacre. Embalagem contendo 250 g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UNID	267	PALMEIRA	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
46	Suco concentrado de garrafa sabor caju - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UNID	39	CAMPO LARGO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
47	Suco concentrado de garrafa sabor maracujá - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UNID	78	CAMPO LARGO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
48	Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UNID	52	CAMPO LARGO	1,00%	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
49	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	25.189	KIPÃO	6,10%	SHALOM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
50	Pão (massa fina) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	9.005	KIPÃO	2,00%	SHALOM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

51	Pão de forma integral - fatiado. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. PCT de 500g	UND	279	KIPÃO	2,00%	SHALOM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
52	Torrada industrializada - de boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com dados de identificação que apresente informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação, data de validade e nome do produtor. Embalagens contendo no máximo 284 g.	KG	20	KIPÃO	2,00%	SHALOM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
64	Açaí, polpa (congelada) - embalagem de 500 g ou 1 Kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	KG	1.951	IT POLPA	2,12%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
65	Agrião - Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	1.068	REGIÃO	3,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
66	Alface lisa / crespa- de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, em pés bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	5.873	REGIÃO	11,13%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
67	Cebolinha Verde - de 1ª qualidade, sem manchas, coloração uniforme, intactas e firmes, isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 500 g a 1 kg.	KG	1.048	REGIÃO	9,12%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
68	Chicória - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	69	REGIÃO	0,01%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

69	Coentro - 1ª qualidade, com folhas interinas frescas, de cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terroso. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico. Maços de 100 g a 1 kg.	KG	422	REGIÃO	7,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
70	Couve – in- natura - tamanho médio, coloração uniforme, sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	KG	6.150	REGIÃO	0,01%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
71	Repolho verde - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	3.693	PAULISTA	7,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
72	Rúcula - 1ª qualidade in natura, cor verde, com folhas interinas frescas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, intactas, firmes. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos, ou qualquer sinal de apodrecimento. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	1.873	REGIÃO	0,01%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
73	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	975	PAULISTA	18,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
74	Banana comprida (da terra) - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte e com maturação natural. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	1.814	REGIÃO	21,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
75	Banana maça - de 1 ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	23.014	REGIÃO	25,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
76	Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	1.031	PAULISTA	0,01%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
77	Melancia - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	12.191	REGIÃO	51,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

78	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	900	REGIÃO	0,01%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
79	Mamão - in natura, de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência integra e com maturação natural, sem cortes, fissuras, podridões ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	4.953	REGIÃO	0,01%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
80	Laranja madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	6.971	PAULISTA	36,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
81	Limão tahiti - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	1.484	PAULISTA	19,10%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
82	Tangerina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	10.196	PAULISTA	20,00%	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA
83	Abóbora cabotiá - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	3.358	PAULISTA	18,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
84	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	511	NACIONAL	24,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
85	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	1.304	PAULISTA	16,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

86	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	1.484	NACIONAL	16,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
87	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	3.384	NACIONAL	14,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
88	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	12.655	NACIONAL	6,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
89	Inhame - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	985	PAULISTA	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
90	Mandioca descascada congelada- 1ª qualidade, limpa, sem umidade exterior, firmes, não germinadas, sem cortes, fissuras, colorações ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso liquido (1 kg)	KG	4.802	KIDELICIA	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
91	Milho verde - in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.	KG	2.179	REGIÃO	8,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
92	Pepino - de 1ª qualidade na cor verde, tamanho e coloração uniforme, liso, firme, sem rugas, bem formado, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem saco plástico atóxico resistente ou acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	210	PAULISTA	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

93	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	118	REGIÃO	8,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
94	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	30	PAULISTA	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
95	Pimentão vermelho - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	13	PAULISTA	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
96	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	12.854	REGIÃO	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
97	Vagem – de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	1.367	REGIÃO	2,00%	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.572.092/ 0001-42 RUA EDSON LIMA NASCIMENTO, 3025 Bairro: CAFEZINHO JI-PARANÁ/RO Fone (69) 99282-7661 / 98447-3597 CLAUDECIR JOSE JOB REPRESENTANTE
2	SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA CNPJ: 34.750.281/ 0001-11 AV. VILAGRAN CABRITA, 678, BAIRRO: URUPÁ JI-PARANÁ/RO Fone (69) 3416-9619 / 3421-5959 DOMINGOS BAENA SANCHEZ REPRESENTANTE
3	SHALOM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 42.838.221/ 0001-83 AVENIDA RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, 168, SALA A, BAIRRO: JOTÃO JI-PARANÁ/RO Fone (69) 99264-7190 RUBERVANIO APARECIDO DOS SANTOS REPRESENTANTE
4	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 27.743.468/ 0001-22 RUA CEDRO, Nº 3240, SALA A, Bairro: JK JI PARANÁ/RO Fone (69) 98473-5985 RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO REPRESENTANTE

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR
Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0041768575

AVISO N°612

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.216877/2020-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES UROLÓGICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2023

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa ATS PRODUTOS MEDICO - CIRURGICOS EIRELI o item 011 - (Conjunto de Dilatadores Renais...), pertencente à Ata de Registro de Preços nº 098/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 04/05/2023.O cancelamento foi efetivado em conformidade com o Termo de Revogação anexo aos autos,bem como,de acordo com o previsto noDecreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2023.

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0041535034

AVISO N°629

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

UASG: 925373

PREGÃO ELETRONICO Nº: 831/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0052.067621/2022-81/FHEMERON/RO.

Objeto: Registro de Preços de Veículos novos (Ônibus e Caminhão Frigorífico) para a Hemorrede com ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato, nas especificações e quantidades estimadas para eventual aquisição no período de validade da Ata de Registro de Preços (ARP).

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 73/GAB/SUPEL, de 18/07/2023, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, em detrimento a Pedido de Esclarecimento visto a demanda de prazo para respostas devidas pelo setor competente, conforme DESPACHO FHEMERON-NUCOMP, id. (0041850647). Depois de concluída a análise, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA-SUPEL

Protocolo 0041852829

AVISO DE PUBLICAÇÃO N°131

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 73/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 19 de julho de 2023. Pregão Eletrônico Nº. 257/2023/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 0009.071594/2022-77. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, Vulcanização e Conserto de pneus, para atender a demanda dos veículos e equipamentos pertencentes a frota oficial deste DER/RO., torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**,tendo em vista os pedidos de esclarecimentos/impugnações, considerando não haver tempo hábil para respostas. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

DOE, Diário Oficial da União - DOU, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0041853306

AVISO

Pregão Eletrônico Nº. 209/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.584414/2021-12**.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente médico/assistencial, de hotelaria hospitalar, raio-x, laboratorial e de lavandeira hospitalar, para o Hospital de Retaguarda de Rondônia - HC, incluindo, Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento/reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESAU/RO.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA OS ITENS 02 e 19, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R$ 639.434,15

Data de Abertura: 29/setembro/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2023.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira SUPEL/RO

Protocolo 0041072515

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041372385

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, CNPJ Nº 29.581.876/0001-50, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, por meio de seu Secretário, resolve publicar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** dos interessados **APTOS ,** classificados de **11 de julho a 31 de agosto de 2023**, a participarem do Credenciamento de Órgãos e Entidades para Recebimento de Bens Móveis por Doação, conforme a Lei n° 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.092/2021 e o Decreto Estadual nº 24.041, de 8 de julho de 2019, o EDITAL Nº 6/2023/SEPAT-ASTEC e o Parecer 10 (0041273892), oriundo da Comissão do Chamamento Público, sendo elas:

RELAÇÃO DE ENTIDADES CLASSIFICADAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**CATEGORIA**	**ENTIDADE**	**DATA E HORA**	**PRESIDENTE E VICE OU PROCURADOR**
1	**OSCIP**	INSTITUTO ABRACO	11/07/2023 11:55	PRESIDENTE
2	**OSCIP**	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO POPULAR INTEGRADA HORTIFRUTIGRANJEIRO DA UNIÃO - AAPIHGU	14/07/2023 12:10	PRESIDENTE
3	**ASSOCIAÇÃO**	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLAMEDICI	12/07/2023 10:44	PRESIDENTE
4	**ASSOCIAÇÃO**	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA - ADRA	24/07/2023 18:17	PRESIDENTE
5	**ASSOCIAÇÃO**	PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	26/07/2023 - 13:27	PRESIDENTE
6	**ASSOCIAÇÃO**	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC	31/07/2023 11:02	PRESIDENTE
7	**ASSOCIAÇÃO**	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE RONDONIA - ASDEVRON	03/08/2023 10:37	PRESIDENTE

8	**ASSOCIAÇÃO**	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO - AEC	23/08/2023 - 15:06	PRESIDENTE

JOICILENE SARAIVA DE LIMA
Coordenadora de Patrimônio Mobiliário
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário- COOPM
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Secretario de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0041372385

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041806226

PROCESSO Nº 0064.002356/2023-38

INTERESSADOS:

Ilenon Reis Barroso Ribeiro.
Hannyeller Bragado Alecrim.
Neiva França Monteiro
Laura Betania dos Santos Cavalcante

VALOR: R$ 13.305,50 (treze mil trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto n° 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n° 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6°.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 202 (0041379209) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos
Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Secretaria de Patrimônio e regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos a que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

Davi Machado de Alencar
Diretor Executivo
Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0041806226

Portaria nº 255 de 04 de setembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas

pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 254 de 04 de setembro de 2023 (0041452236) de remarcação de férias;

Considerando o despacho **SEPAT-DIREX** (0041751590) e **SEPAT-GAB** (0041771420):

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO**,** matrícula n.º xxxx743, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, dos dias 01/09/2023 a 20/09/2023 (20 dias), referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo - SEPAT
Matr. 100094656

Protocolo 0041468981

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041812089

PROCESSO Nº0064.001767/2023-14

INTERESSADOS:

Valdivino Carvalho Rodrigues

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto n° 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n° 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6°.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 213 (0041523937) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos
Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Secretaria de Patrimônio e regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos a que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

Davi Machado de Alencar
Diretor Executivo
Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0041812089

Portaria nº 280 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Requerimento SEPAT-COOAF 0041754272 constante no Processo 0064.003333/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMARCAR** o gozo de férias da servidora abaixo relacionado:

ANA BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, ASSESSORA**,** matrícula n.º xxxxx072, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, programado 10 dias para 18/09/2023 a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

27/09/2023, 10 dias para 06/11/2023 a 15/11/2023,ficando o gozo para ser usufruído no período de **10 dias em 02/10/2023 a 11/10/2023** e **10 dias 06/11/2023 a 15/11/2023,** mantendo-se o período do Abono Pecuniário em 04/09/2023 a 13/09/2023 (10 dias), referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n° 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0041810924

Portaria nº 281 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 210/2023/SEPAT-GERFU(0041678796), constante no processo 0064.003194/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

DULCILENE BATISTA DE LIMA, matrícula xxxxxx561, cargo de Assessora, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, marcar 20 dias para o período de **11/12/2023 a 30/12/2023** e 10 dias de abono pecuniário para o período de 01/12/2023 a 10/12/2023. referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n° 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0041824944

Portaria nº 282 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Requerimento SEPAT-NPA (0041686269), constante no processo 0064.003205/2023-05.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCARo gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

ANDERSON HENRIK REIS DE OLIVEIRA, matrícula xxxxxx106, cargo de Assessor, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, programado 20 dias para o período de 26/06/2023 até 15/07/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de **(20 dias) 10/11/2023 até 29/11/2023** e 10 dias de abono pecuniário para o período de 13/12/2023 a 22/12/2023. referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria n° 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0041832031

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 222 de 13 de setembro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Governadoria, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** à servidora **GYOVANNA BUARQUE DE ABREU**, matricula: xxxxxxx93, ocupante do cargo de ASSESSOR III, pertencente ao quadro de pessoal desta Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de folga compensatória no período de **25 a 29 de setembro de 2023,** conforme acordado sobre os plantões realizados no mês de Dezembro/2022, no período do recesso natalino, regulamentado pelo DECRETO N.° 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0041747930

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO N°85

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia considera e torna público aos interessados a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, nos autos do processo n.º 0030.008354/2023-40, objetivando a contratação da empresa **CATUAI HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.751.843/0001-83**, no valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) para fornecimento de *Coffee Break*, e da empresa **DANIELA DA SILVA ALEXANDRE FERREIRA SERVIÇOS DE BUFÊ**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.041.976/0001-69,** no valor de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) para o fornecimento de Coquetel Completo*,* **totalizando o valor de R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais),** destinados para o Evento Cidadania Empresarial, que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2023, na Cidade de Cacoal, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho - RO, 12 de setembro de 2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Ordenador de Despesas

Secretário Adjunto de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO

Protocolo 0041590306

POLÍCIA MILITAR - PM

EDITAL Nº 20/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAO PM 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em consonância ao disposto no item 14.16 do Edital 13 (0040759428), que trata do Processo Seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia militar do Estado de Rondônia - CAO PM 2023, e;

Considerando a necessidade de adequações à etapa referente à aplicação das avaliações e trabalho de conclusão de curso da atividade de ensino, de modo que possa ser executada no próprio ente federativo em que o aluno esteja exercendo suas funções regulares ou eventulamente mobilizado a órgão da União ante interesse da Administração Pública Militar de Origem, sob o prisma ainda de evitar descomedida oneração com viagens aos respectivos candidatos, sobretudo em razão da característica precípua do curso qual não se insere em caráter classificatório, torna pública a retificação ao EDITAL Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO, de 15 de agosto de 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) No item 6, subitem6.1, **ONDE SE LÊ**:

6.1 Na Ficha de Inscrição, em campo específico, o candidato da PMRO, caso esteja exercendo quaisquer atividades profissionais fora do Estado de Rondônia, deverá declarar plena ciência na responsabilização pelos custos

decorrentes de traslado, passagens aéreas ou demais despesas referentes à efetiva participação no aludido curso.

LEIA-SE:

6.1 revogado

2) No item 10, subitem 10.5, **ONDE SE LÊ**:

10.5 O curso será desenvolvido emapenas 01 (um) Polo de Ensino e 01 (uma) Coordenação Geral. Durante a fase de instrução à distância, o aluno frequentará o curso na sua própria localidade.

LEIA-SE:

10.5 O curso será desenvolvido em 01 (um) Polo de Ensino e 01 (uma) Coordenação Geral. Durante a fase de instrução à distância, o aluno frequentará o curso na sua própria localidade.As fases presenciais de avaliações e apresentação de trabalho de conclusão de cursos poderão ser realizadas no Estado em que o candidato esteja, regularmente, exercendo suas funções, garantindo-se efetiva equidade entre os participantes e lisura na referida fase pedagógica, nos termos do competente plano de ensino.

3) No item 10, subitem 10.6, **ONDE SE LÊ**:

10.6 As avaliações e apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ocorrerão, exclusivamente, na forma presencial, podendo ser realizadas nas localidades indicadas na Tabela - Locais de Avaliação:

TABELA II - LOCAIS DE AVALIAÇÃO		
Região	**Local da Avaliação**	**Aluno CAO**
CRP I	Porto - Velho (CE) e Guajará-Mirim (6º BPM)	Conforme escala prévia.
CRP II	Ji-Paraná (2º BPM)	
CRP III	Vilhena (3ºBPM) e Cacoal (4º BPM)	
CRP IV	Ariquemes (7º BPM)	

LEIA-SE:

10.6 As avaliações e apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ocorrerão, exclusivamente, na forma presencial, podendo ser realizadas nas localidades indicadas na Tabela - Locais de Avaliação:

TABELA II - LOCAIS DE AVALIAÇÃO		
Região	**Local da Avaliação**	**Aluno CAO**
CRP I	Porto - Velho (CE) e Guajará-Mirim (6º BPM)	Conforme escala prévia.
CRP II	Ji-Paraná (2º BPM)	
CRP III	Vilhena (3ºBPM) e Cacoal (4º BPM)	
CRP IV	Ariquemes (7º BPM)	
Ente Federativo diverso a Rondônia.	Local de aplicaçao de avaliação e apresentação de TCC a ser definido.	A cargo de comissão designada pelo comando da corporação de origem ou autoridade equivalente, conforme data definida pela coordenação do curso em Rondônia. (Ao candidato da PMRO em Estado diverso será viabilizada adoção análoga)

4) Em razão das alterações acima especificadas, fica estabelecido o prazo de 15/09/2023 a 22/09/2023 para que as corporações militares manifestem interesse na indicação de candidatos ao certame nos moldes do EDITAL Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO e da presente retificação.

5) Considerando o transcurso avançado do cronograma inicial, na hipótese de documentação insuficiente de candidato de coirmã, fica definida a data final de25 de setembro para remessa dos expedientes faltantes na qual será emitida e publicada devida ata no site oficial da corporação.

6) A forma de execução das avaliações assim como o trabalho de conclusão de curso e formação de banca em estado diverso, serão reguladospor meio de orientações do Centro de Ensino.

7) Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO **- CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041813796

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 6789 de 14 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Reversão de Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto nos artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982; e

CONSIDERANDO ainda que o militar foi considerado **CAPAZ** para exercer as atividades previstas nos Grupos II do Anexo Único do Regulamento das Juntas de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-5-PM), aprovado pelo Decreto nº 9.564, de 25 de junho de 2001, consoante a Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 068 (0041781568), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 12 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o ST QPPM RE ******188 MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO MENDES ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **26 de julho de 2023**, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação por Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à classificação do policial militar revertido, de acordo com a necessidade desta Corporação, conforme dispõe o inciso I do § 1º do artigo 5º combinado com o artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2023.

RÉGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVÉRIO - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041783175

Portaria nº 6812 de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4° do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia"; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1653, de 03 de março de 2023 (0036243802) e Análise (0039907906), e os documentos constantes no Processo SEI nº 0021.319650/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **3º SGT QPPM** RE ******446 **RENOIR** MELO DA SILVA na função de motorista no âmbito do Comando Regional de Policiamento I da Polícia Militar, no período **de 26 de abril à 18 de outubro de 2020**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, pelo período que faz jus, de acordo com o percentual previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, pelo período estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041808110

EDITAL Nº 3/2023/PM-10BPMP4

EDITAL DE LEILÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

A comissão designada pela Portaria nº 6240 de 25 de agosto de 2023 (0041189173), tendo em sua composição o **CAP QOPM** RE ******173 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS - **Leiloeiro**, o **CAP QOAPM** RE ******940 CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - **1º Secretário**, o **1º SGT QPPM** RE ******928 LUCIANO DAVID **BELTRÃO** LEITE - **2º Secretário** e o **2º SGT QPPM** RE ******017 SERGIO APARECIDO FERREIRA **COELHO** - **2º Secretário Adjunto**, responsáveis pela Destinação de Bens Apreendidos e Doados ao 10º Batalhão de Polícia Militar, por intermédio do **TERMO DE DESTINAÇÃO SUMÁRIA nº 40/2023** (0041188997) da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e possa interessar, que por este processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

1. LEILOEIRO: Leilão este a cargo do Leiloeiro Oficial **CAP QOPM** RE ******173 **JOÃO BATISTA** FRANCELINO DOS SANTOS.

2. LEILÃO: Será realizado no dia 29/09/2023, (sexta-feira) no período das 07h30min às 12h00min, oportunidade na qual os bens serão vendidos, pelo maior lance, a partir do valor de mercado, aferido através de cotações realizadas no comércio local e formalizado pela Comissão designada para o leilão noTermo de Avaliação Econômica dos Bens (0041693269).

2.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas sem pendências administrativas junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2.2. Os envelopes com as propostas serão abertos pelos membros da Comissão e a presença dos participantes do leilão é facultativa, e além disso, visando a lisura e transparência do processo, todo o procedimento será registrado em Ata de Abertura, bem como fazendo constar as propostas no processo específico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI de número (0021.056954/2023-23).

3. LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado na Sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Corumbiara, n° 4707, Centro, Rolim de Moura-RO, onde as propostas deverão ser oferecidas por via física aos moldes do Termo de Arrematação Pessoa Jurídica (0041753958) e do Termo de Arrematação Pessoa Física (0041753977). Os interessados ainda poderão visualizar o material e documentos de avaliação e esclarecer quaisquer dúvidas através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

4. VISITAÇÃO: Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 10º Batalhão de Polícia Militar localizado na Rua Corumbiara, nº 4707, Centro, Rolim de Moura-RO, os quais estarão identificados como Lote 01 do Processo SEI nº 0021.056954/2023-23 .

4.1. Poderá ser programada a visitação dos bens através do telefone (contato do leiloeiro (69) 99220-5020 e 1º secretário (69) 99909-6600).

5. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo que ser ofertado o valor em metros cúbicos e, tendo como **LANCE INICIAL MÍNIMO** o valor de R$ **13.296,79** (treze mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), definido através do Termo de Avaliação Econômica dos Bens (0041693269).

5.1. O lote de madeira não será leiloado de forma fracionada, sendo condição substancial a aquisição total dos bens leiloados pelo arrematante.

5.2. O arrematante pagará o valor total do lance em espécie, após a certificação (via NADA CONSTA) junto à SEDAM.

5.3. Após a certificação (via NADA CONSTA), emitida pela SEDAM, será oportunizado aos participantes o prazo de 3 (três) dias úteis para o oferecimento de eventuais recursos sobre sua condição.

5.4. Em caso de impossibilidade de pagamento em espécie, a requerimento do arrematante, a Comissão designada julgará o mérito podendo deferir ou não outra modalidade de pagamento.

5.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, será oportunizado a quem ofereceu o lance imediatamente inferior ao do arrematante e assim sucessivamente.

6. ENTREGA DOS BENS: Os bens serão entregues ao arrematante observados os termos do item 5.2 deste Edital, mediante a emissão do Documento de Origem Florestal pela SEDAM.

6.1. As pessoas físicas interessadas em participar do certame devem possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, condição necessária para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

6.2. Após a disponibilização do Documento de Origem Florestal pela SEDAM, os bens serão entregues imediatamente ao arrematante que deverá providenciar a imediata remoção do bem móvel arrematado, ficando os meios logísticos e os custos oriundos destes, sob total responsabilidade do próprio arrematante.

7. DADOS DO PROCESSO E DOS BENS:

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA TOTAL EM METROS CÚBICOS	DESCRIÇÃO	VALOR DO METRO CÚBICO COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔNICA DOS BENS (0041693269)	LANCE MINIMO INICIAL DO LOTE COM BASE NO TERMO DE AVALIAÇÃO ECONÔNICA DOS BENS (0041693269)
Lote 01 Processo (0021.056954/ 2023-23)	Termo de Destinação Sumária nº 40/ 2023(0041188997)	Oiticica, Cambará, Peroba Rosa, Orelinha de Macaco, Pequi, Angelim e Branquilho	Madeira Serrada (vigas, vigotas, caibros e tabuas)	**10,2283**	**MADEIRA SERRADA:** Madeira serrada em vigas, vigotas, caibros e tabuas de essência florestal mista (Oiticica, Cambará, Peroba Rosa, Orelinha de Macaco, Pequi, Angelim e Branquilho) totalizando 10,2283m³ de madeira serrada.	**R$ 1.300,00**	**R$ 13.296,79**

Em virtude do que se destina, é expedido o presente Edital, o qual será afixado na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar e divulgado amplamente nos meios de comunicação e nos informativos oficiais desta Unidade e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

Rolim de Moura, Rondônia, 14 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS - CAP QOPM
Leiloeiro: Portaria nº 6240 (0041189173)
CLADIONIR DE **ABREU** JUNIOR - CAP QOAPM
1º Secretário: Portaria nº 6240 (0041189173)
LUCIANO DAVID **BELTRÃO** LEITE - 1º SARGENTO QPPM
2º Secretário: Portaria nº 6240 (0041189173)

Protocolo 0041693359

HOMOLOGAÇÃO N°0041770024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.049647/2023-96, contexto no qual se destaca o teor do Parecer nº 159/2023/PGE-SESDEC (0041401685), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, foi dispensada a licitação para a contratação de 29 (vinte e nove) certificados digitais do tipo "e-CPF A3 com Token", para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresaROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.273.800/0001-32, no valor de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), por ofertar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no critério de menor preço. Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** - **Coronel QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041770024

AVISO N°348
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **MOACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR** , CNPJ nº **04.812.823/0001-72,**visando aaquisição de**Uniformes, tecidos e aviamentos** conformetermo de referência, no valor de **R$ 1.499,50** (Um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para atender as demandas desta unidade escolar.

Alta Floresta D´Oeste, 18 de setembro de 2023.

VANDREY **MARCOS** FRÁ **- TC PM**
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041844922

Portaria nº 6804 de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 6575, de 06 de setembro de 2023 (0041575888) e Errata (0041820539), inserta no Processo SEI nº 0021.060574/2023-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o CB QPPM RE ******502 **R**ONIERISON MARCAN FREITAS **MATOS**, da função de condutor de veículo motorizado no âmbito do 11º Batalhão de Polícia Militar - **11º BPM** (São Miguel do Guaporé/RO), a contar de **08 de agosto de 2023**, por não apresentar o Certificado de Atualização de Condutor de Veículos de Emergência, conforme estabelecido no inciso VIII do item 6 do Anexo II da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a qual estabelece que os cursos especializados têm validade de 05 (cinco) anos, concomitante com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que os militares faziam jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2023.

RÉGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVÉRIO - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0041800365

AVISO N°351

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Associação de Pais e Mestresdo Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM-IV , CNPJ nº22.859.417/0001-47, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **DS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.713.456/0001-30 , para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 9.445,00**(Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)** paraatender o Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM IV.

Ji Paraná, 18 de Setembro de 2023.

Edvaldo De Araújo Elias

Presidente do Conselho Escolar CTPM IV

Protocolo 0041851790

AVISO N°349

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2023

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na aquisição de trator cortador de grama, conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0021.061282/2023-78;

2. Síntese do objeto: Aquisição de trator cortador de grama para atender as necessidades da 3ª CIA PM/3ºBPM no município de Colorado do Oeste;

3. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação;

4. Unidade a ser atendida: 3ª CIA PM/3ºBPM;

5. Prazo para recebimento de propostas: 18 a 22 de setembro de 2023; e

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia - FUMRESPOM, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 09.235.305/0001-57, e-mail: fumrespom@gmail.com; fone: (69) 98405-9989.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2023.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - **CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0041846037

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 950 de 11 de setembro de 2023

Dispõe sobre designação de Função de Oficial BM no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para responder pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, **no período de 12 a 22 de setembro de 2023**, o CEL BM RE **51-0 ANDREY VINÍCIUS **RIBEIRO** VAZ, por motivo de afastamento legal do Comandante-Geral do CBMRO, SEI N. 0004.009244/2023-12, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral, de acordo com o § 2º do Art. 12 da Lei n. 2204 de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041656665

Portaria nº 936 de 11 de setembro de 2023

Dispõe sobre remarcação de gozo de férias regulamentares de Oficial BM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204 de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando a **autorização id (0041572524)** do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Remarcar o gozo de 11 (onze) dias de férias, **referente ao exercício de 2021**, restando ainda 04 (quatro) dias para serem usufruídos em data oportuna, do Oficial Bombeiro Militar abaixo relacionado:

POSTO	RE	NOME	DATA PARA GOZO DAS FÉRIAS
CEL BM	0150-9	**NIVALDO** DE AZEVEDO FERREIRA	12/ 09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2º Determinar aos demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que tomem conhecimento e adotem as medidas subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do Sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0041619649

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 889 de 14 de setembro de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO

01	HAZAEL FRANCISCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	******753	DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
02	LUCAS ALONSO FAVARIN	DELEGADO DE POLÍCIA	******561	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
03	ALDINEIA SANTOS MACIEL	AGENTE DE POLÍCIA	******537	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
04	ANDERSON LEME OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	******845	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA DO OESTE
05	DULCINEIA KLITZKE	TÉCNICA EM NECRÓPSIA	******760	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
06	EDGLEY QUEIROZ BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	******952	DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
07	ERIVALDO DE ALMEIDA	DATILOSCOPISTA POLICIAL	******196	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
08	GIOVANNI ALVES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	******917	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
09	GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	******570	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
10	JEAN CARLOS OLIVEIRA SGOLON	AGENTE DE POLÍCIA	******160	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
11	MARCELO CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	******295	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
12	MOISES DIAS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	******977	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
13	MONICA ALEXANDRE FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	******323	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALVORADA DO OESTE
14	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	******330	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
15	SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM NECRÓPSIA	******545	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
16	WALTER ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	******609	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
17	VILMAR SILVA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	******594	DELEGACIA REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
18	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA	******575	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
19	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	******685	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
20	RENATA LUIZ	AGENTE DE POLÍCIA	******555	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
21	WESLEI DA SILVA MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	******361	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
22	VAGNER ESTEVÃO NOBRE DE PAULA	AGENTE DE POLÍCIA	******563	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 0041757911

Portaria nº 891 de 14 de setembro de 2023

Deferimento de matrículas dos alunos do Curso de Formação de Instrutores de 2023

A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL, Dra. ROSILEI DE LIMA, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 0019.030562/2023-83 e Processo nº 0019.030023/2023-44;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DEFERIR** as matrículas dos alunos constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria, para cursarem o **Curso de Formação de Instrutores**, que realizar-se-á na sede da ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no período de 05 (cinco) dias letivos, a contar de 18 de setembro de 2023 e terminando em 20/10/2023.

Art. 2º - Os alunos matriculados abaixo descritos, devem comparecer com traje específico, conforme item 9.4 do Plano de Trabalho (0041040043), nas datas aprazadas no anexo único desta portaria, com início às 08:00h às 11:40 e das 14:00 as 17:40hs no auditório da Academia de Policia Civil, na Avenida Amazonas, 8365 - bairro Escola de Policia, nesta capital:

TURMA 1: 18/09 a 22/09/2023
TURMA 2: 25/09 a 29/09/2023
TURMA 3: 02/10 a 06/10/2023
TURMA 4: 09/10 a 13/10/2023
TURMA 5: 16/10 a 20/10/2023
TURMA ESPECIAL: A DEFINIR DATA.

ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
ANDERSON DE MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 1
CHEILA MARA BERTOGLIO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 1
FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
FRED MERCURY FREITAS MATOS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES PASSOS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
KEITY MOTA SOARES	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
LAWRENCE KICHILESKI LACHI	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
LEISALOMA CARVALHO RESEM	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
LEONARDO POOL DE ALMEIDA	TÉCNICO EM NECROPSIA	TURMA 1
MARCOS CORREIA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
MURILO SÉRGIO VALENTE AGUIAR	MÉDICO LEGISTA/ ODONTÓLOGO LEGAL	TURMA 1
OSMAR LUIZ CASA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
RODRIGO CAMARGO RIBEIRO PINHO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
RONDINELLY MOREIRA SANTOS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

ROSILEI DE LIMA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	TÉCNICO EM NECROPSIA	TURMA 1
SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
SILVIO STANLEY TALHARI	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
SIMONE BARBIERI	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
SWAMI OTTO BARBOZA NETO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
TALITA LIMA DE CASTRO ESPICALSKY	MÉDICO LEGISTA/ ODONTÓLOGO LEGAL	TURMA 1
VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 1
WENDELL FERREIRA DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 1

AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 2
AURISAMA BELO ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
CICERA REGI ALVES SOBRINHO	DATILOSCOPISTA POLICIAL	TURMA 2
CLAUDENIR DA SILVA RABELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	DATILOSCOPISTA POLICIAL	TURMA 2
DAYANE ALVES MENDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
ELVES DOS SANTOS CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
EZEQUIEL SALDANHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
JEOSANE DA SILVA	DATILOSCOPISTA POLICIAL	TURMA 2
JESULINDA YURIKA TANABE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
JOSIAS DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
LUIZ FREDSON FRANÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
MARIA GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
RAFAEL DAVID DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2
TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 2

ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
ALAN RICARDO DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
ANIELY MARQUES DUTRA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
ANTONIO REMIGIO PEREZ	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
ARIZETE LOPES FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3

EDGAR MELO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
FERNANDA CARNELOSE	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
FERNANDO SERRA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
FRANCISCO ALVES SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
GIDEONI FERREIRA DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
HELDER BATISTA GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
IVÂN VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
JACY ALVES LOPES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
JAIME DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
JAIRO RODRIGO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
JESUS JOSUE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
JHONATAM SOARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
JOSÉ LOUREIRO CURVELO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
LUÍS CÉSAR PEREIRA BASTOS	TÉCNICO EM NECROPSIA	TURMA 3
MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
MARCELO SOUZA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
MERCEDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
NAASSOM DE CAMPOS LUNA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
PEDRO RATES GOMES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
RICARDO XIMENES DE OLIVEIRA BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
WALDENOR MELO DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3
WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA CAPILLA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 3

ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 4
EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
EVANILSO CALIXTO FERREIRA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 4
GIL LENO DIAS ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
IVANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
JANAINA XANDER WESSEL	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 4
JEFFERSON LUIZ MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
JOSÉ MUNHOZ DAHER	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 4
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
MÁRCIO REIS MAIA	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 4
PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
RICARDO MOURA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 4
WILIAN ROBERTO SANCHES FILHOI	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 4

ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
AMANDA FERREIRA LEVY	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 5
CELSO ANDRÉ KONDAGESKI	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 5
CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
FRANCISCO BORGES NETO	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 5
GABRIEL ACORSI SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
HAROLD ALVAREZ ROCA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
JULIO CESAR RIOS JUNIOR	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 5
KAROLINE DA SILVA GALLO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
LEONDAS FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
LINDEMBERGUE JOSÉ NUNES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
MARCOS VINICIUS MORARI	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
REINALDO VICENTE DOS REIS	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 5
RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	TURMA 5
RICARDO SOUSA RODRIGUES	DELEGADO(A) DE POLÍCIA	TURMA 5
ROBERTO FERNANDES DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
SÔNIA MARIA DE FREITAS	TÉCNICO EM NECROPSIA	TURMA 5
VICENTE ACRÍSIO VERAS RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
VINICIUS BERNARDI NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5
WHANDERSON ROGÉRIO POMPILIO	AGENTE DE POLÍCIA	TURMA 5

JHONATAM SOARES DA SILVA	REALOCAÇÃO DE TURMA
FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	INTERESSE PROPRIO EM ESTAGIO SUPERVISIONADO
MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO	REALOCAÇÃO DE TURMA
MARINALDA BARBOSA LIMA DE SOUZA	TURMA ESPECIAL
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	TURMA ESPECIAL
JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	REALOCAÇÃO DE TURMA
SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	REALOCAÇÃO DE TURMA

ROBERTO FERNANDES DE ABREU	REALOCAÇÃO DE TURMA
MARCOS VALDERI GONÇALVES	TURMA ESPECIAL
NAASSOM DE CAMPOS LUNA	TURMA ESPECIAL
KEITY MOTA SOARES	TURMA ESPECIAL
AMANDA FERREIRA LEVY	TURMA ESPECIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ROSILEI DE LIMA

Diretora da Acadepol/PC/RO

Protocolo 0041783558

Portaria nº 896 de 16 de setembro de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **17/09/2023 à 22/09/2023,** o servidor MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº ******303, classe Especial, Corregedor-Geral da Polícia Civil, para responder, em cumulação de suas funções, pela titularidade da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em substituição aos servidores Samir Fouad Abboud e Alessandra Marcela Paraguassu Gomes, Delegado-Geral e Delegada-Geral Adjunta, respectivamente, os quais estarão em agenda de reuniões na cidade de Brasília/DF, conforme Processo SEI 0019.030420/2023-16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

DGPC-PCRO

Protocolo 0041838752

Portaria nº 864 de 06 de setembro de 2023

Designa os servidores responsáveis pelo fornecimento de informações relativas às contratações realizadas pela Polícia Civil visando alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP e dá outras providências

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2022, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 72/2020/TCE/RO e 78/2022/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis para a prestação de informações à Procuradoria-Geral do Estado, relativas às Contratações realizadas pela Polícia Civil, visando a alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP:

Servidor	Matrícula	Cargo
Ronilton Alves de Lima	300***081	Agente de Polícia
Bárbara Thais Vieira de Freitas	300***388	Escrivã de Polícia

Parágrafo Único: Os servidores deverão encaminhar mensalmente, nos prazos determinados, à Unidade que irá representar o Poder Executivo no envio de remessa eletrônica ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, informações e documentos relativos às Contratações realizadas pela Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Samir Fouad Abboud

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Delegado-Geral

Protocolo 0041563437

Portaria de férias nº 8135 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CHEILA MARA BERTOGLIO,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula ******582, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**04/07/2023 a 02/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**24/07/2023 a 02/08/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/12/2023 a 14/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC16778

Portaria de férias nº 8136 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILVAN FERREIRA SANTOS,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula ******329, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**11/07/2023 a 30/07/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/07/2023 a 30/07/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/11/2023 a 03/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC16779

Portaria de férias nº 8137 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******838, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(29/11/2023 a 08/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC16781

Portaria de férias nº 8138 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******455, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**01/09/2023 a 20/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/09/2023 a 20/09/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **05/10/2023 a 24/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC16782

Portaria nº 900 de 18 de setembro de 2023

Portaria nº 900/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.076107/2022-43, Sindicância Administrativa nº 001/2022-Delegacia Regional de Jaru e Despacho datado de 05/09/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Andréa Maria Rezende, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula ******590, Alequesandro de Andrade, Agente de Polícia, Classe Especial , matrícula nº ******681 e Lucinei Vieira dos Santos, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº ******201, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 900/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho

Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041871589

Portaria nº 901 de 18 de setembro de 2023
Portaria nº 901/2023/EXTRATO/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.078440/2022-97, Sindicância Administrativa nº008/2022/SAD/IN/NUCOR/JP, Despacho datado de 13/07/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Uhanderly da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº ******597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº ****815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº ******341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 901/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0041874177

Portaria nº 902 de 18 de setembro de 2023
Portaria nº 902/2023/EXTRATO/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.111721/2022-69, Sind. Adm. nº 001/2023-Delegacia Regional de Ariquemes, Despacho datado de 28/08/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Uhanderly da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº ******597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº ****815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº ******341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 902/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0041874756

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041762065

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO suprimento de fundos

PROCESSO: 0033.024628/2023-18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece a Lei complementar N. 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências, bem como o Decreto 17.145 de 1º

de outubro de 2012, que regulamenta o acesso a informação, e após análise da Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer favorável 1335 (*0041743959)*, HOMOLOGA a prestação de contas concernente ao 3º repasse de recursos do Suprimento de Fundos de 2023, do(s) beneficiário (s): FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: ***.338.602-**, *Diretor Administrativo da Polícia Penal*, bem como determina à Gerência Administrativa e Financeira, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041762065

Portaria nº 3643 de 14 de setembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Justiça, e dá outras providências.

O SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Art. 41, I, da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, bem como o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, conforme preceitua os artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES	***.***.954	PRESIDENTE
PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	***.***.176	MEMBRO
MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	***.***.823	MEMBRO
FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	***.***.789	MEMBRO

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis e imóveis permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 2518 de 05 de julho de 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041789848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041600111
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.021577/2023-72

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1300/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Marcelo Bezerra Lopes, Francimar Lopes de Araujo, Antonia Ileia de Souza Nascimento, Marcus Roberto Maciel da Silva Paixao e Maria Antonia Nepomucena da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041600111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041647281
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.021886/2023-42

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1289/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Daniel Costa Sobreira, Anilton Oliveira de Souza, Yury Bezerra Carvalho da Silva, Franciarles Cardoso dos Santos, Uagiton Ferreira Maciel, Mário Araújo da Hora, Nei Vieira Milhomem, João Marques da Silva Neto, Fabrício Augusto de Oliveira, Alecsandro Gomes da Silva, Raul Trindade de Oliveira, Renan Prado da Silva, Maria Jocely Costa dos Santos, Marcos Antonio Favarin Santana, Rafael Souza Santos, Fabioney Rodrigues de Lima, José Carlos dos Santos, Dhonata Brasil Brissow, Ernandes Firmino de Souza, Jairo Messias Lima de Oliveira, Adnilson Araújo da Silva e Diego Fernando Alves de Souza**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041647281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041673590
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0036.029574/2023-57

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1310/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Anderson Pereira Alves, Marcos Moura Boeri, Vanute Alves de Amorim, Uenas Alves de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041673590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041675052
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.020128/2023-15

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1228/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Elcio de Lemes Gomes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041675052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041680867
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.022384/2023-39

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1311/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Thiago Martinelli da Silva, Lourivaldo da Silva Pohú, Gilmar da Silva Ribeiro, Eduardo Leite Antonio, Robson Christino da Silva, Celso Francisco da Silva, Marcio da Silva Justino, Carlos Junior Onório, Jucelene Viana da Silva Teodoro**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041680867

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041681994
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024274/2023-10

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1312/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Angelo de Melo da Silva, Elias da Silva, Cleser da Silva Gomes** , bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041681994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041685464
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.024720/2023-88

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1314/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Jorgemar Ferreira Souza, Uendel Reis Lima Azevedo**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041685464

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041690964
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.023650/2023-41

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1321/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Paulo Theotonio de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041690964

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041690713
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.021817/2023-39

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1308/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Emerson Ferreira Silva, Edilson Ferreira dos Santos, Genivaldo Batista Reis, Wellington Jandre, Marcos do Amaral, Antonio Marcos Sampaio Cunha e Eliane Vieira de Paula,** bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041690713

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041693011
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024492/2023-46

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1293/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0041688825, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Jelson Ferreira de Franca, Luciano Ferreira de Melo, Osmar Nascimento Gomes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041693011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041723389
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024903/2023-01

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1320/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **José Humberto de Aguiar Junior, Franciele Chaves dos Santos, Sandro Castro Sobral, Ledilson Ribeiro de Castro**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041723389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041731513
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024731/2023-68

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria

de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1330/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Leandro Alves Neres, Nilson Henrique Teixeira, Ricardo Loureiro de Souza, Fabio Queiroz de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041731513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041736111
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.020333/2023-72

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1271/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Fabio da Silva Castro, Antônio Marcos de Lima, Gilvair Costa de Andrade, Jivanilde Rufino de Souza, Jair Stupp, Derli Antônio da Silva, Cleverson Clei da Silva Pereira, Laercio dos Santos**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041736111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041326880
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.022704/2023-51

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1242/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Magno Rodrigues Lopes, Rivaldo José De Souza**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041326880

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041401773
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.022761/2023-30

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1203/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Maicon Ferreira Alfaia e Maury Mendes Rodrigues**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 01 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041401773

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041454539

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.023844/2023-46

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1258/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Juliana Oennig, Renata Ferreira Campos, Valdomiro Silvino de Melo e Tiago Luiz Mendes Ribeiro**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041454539

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041454432

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.023894/2023-23

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1246/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias do servidor **Ermeson de Souza Nunes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041454432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041458030

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.014660/2023-95

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1247/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Edimar Marcos Kempim, Vandinei Batista Cordeiro da Silva**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041458030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041460150

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.022436/2023-77

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1243/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Caio Custodio Silva, Erickson Arlley Araújo de Freitas e Hemily Cristina Azevedo Ferreira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041460150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041468698
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.024403/2023-61

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1277/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Elissandro de Almeida Aguiar e Pedro Nascimento Vieira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041468698

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041469842
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.021054/2023-26

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1259/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Nilson Hermelindo Mendonça, Nivercindo Barros da Silva, Juvenal Rodrigo Rulnix, Flávio Junior Batista de Oliveira, Edimar Luiz da Silva, Cinthia Gracielle da Silva, Danilo Corá, Andre Macedo Chalegra**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 04 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041469842

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041510953
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024158/2023-92

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1280/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Carlones Silva Norberto e Fábio Rodrigo da Silva Cruz**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 05 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041510953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041516936
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024119/2023-95

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1292/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Izaias Lopes da Silva Teixeira, Luiz Carlos da Silva**, bem como

determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 05 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041516936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041544186
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024153/2023-60

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1281/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Juliano Cesar dos Santos, Elizeu Inacio Nunes, Alex Sandro Felix dos Santos, Jose Carlos Moreira Ferreira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041544186

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041546635
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.021858/2023-25

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecern.º 1230/2023/SEJUS-ACI e Despacho 0041429662 Favorável, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Elvison Roberto Campos, Tiago Vieira Alves e Anderson Souza Vieira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041546635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041552549
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024151/2023-71

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1295/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Elisângela dos Santos Martins Gines, Deucimar Dias dos Santos, Francisco da Costa Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041552549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041552314
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.022314/2023-81

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1291/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Leandro Nascimento Delgado, Michelle Paula Ribeiro Moreira, Vanderlei de Souza Silva, Mauricio Diógenes Olive de Moraes**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041552314

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041556899
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.025015/2023-06

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1298/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Valteir Soares da Silva, Rafael Chagas Sena**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041556899

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041560073
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.021457/2023-75

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1294/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Sandro Rosa Lima, Vilson Miguel dos Santos, Paulo Ceza Ferreira de Castro, Cristiano da Silva Coelho, Adalto Pereira da Silva, Eliane Delarmelina Silva, Danilo Cora**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041560073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041576657
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.023199/2023-61

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1296/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Edilson Gomes Santana, Emanuel de Jesus Pinto Mondego, Gleidson Oliveira Souza, Andreia Cardoso de Oliveira**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041576657

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041597123
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.023810/2023-51

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável n.º 1304/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Cleverson Clei da Silva Pereira, Fernando Egler Chorobura**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041597123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041682769
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.020160/2023-92

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014 e em consonância com o Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso à informação, após análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer Favorável nº 1313/2023/SEJUS-ACI, **HOMOLOGA** a prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Antonio Carlos da Silva Vieira, Izaias da Veiga Pessoa**, bem como determina à Gerência de Administração e Finanças que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0041682769

Portaria nº 3078 de 10 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.023572/2023-84.**

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **21.01.2024 a 28.01.2024,** ao servidor **JOEL BATISTA DE FREITAS** Policial Penal, matrícula n° xxxxxx**595**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Centro de Detenção Provisória de Porto Velho**, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **18.02.2021,13.07.2021,30.11.2021, 24.02.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0040737806

Portaria nº 3501 de 06 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.026142/2023-14**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **WINDER FERNADES RESENDE**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx800**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Presídio Semi-Aberto de Ji-Paraná/SEJUS-PSAJP, desta Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **01.09.2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041540771

Portaria nº 3520 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.025405/2023-78.**

Considerando Autorização no Despacho SEJUS-GAB (0041559769).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, aos servidores relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para participar da votação da **PEC 07 (Transposição)**, nos dias **09.09.2023 a 15.09.2023,** na cidade de Brasília - DF.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	UNIDADE
Luzinete Maria de Oliveira	xxxxxx102	Policial Penal	DRPP-JIPA
Josenita Almeida de Barros	xxxxxx145	Policial Penal	PESMM
José Vandevaldo Silva	xxxxxx969	Policial Penal	USAFAM
Moises Linhares Casaroto	xxxxxx778	Policial Penal	CDPIB
Mara Rosane Pereira da Silva	xxxxxx600	Policial Penal	USAFAM
Miracelma Machado Marques	xxxxxx681	Policial Penal	PESMM
Cleonice Lucena de Souza	xxxxxx604	Policial Penal	UMESP
Marli Ramos da SiLva	xxxxxx036	Policial Penal	UMESP
Sofia Vale de Souza	xxxxxx096	Policial Penal	USAFAM
Zoraya Gadelha do Nascimento	xxxxxx042	Policial Penal	PEMR

Art. 2º Torno sem efeito a Portaria 3439 (0041417554).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041572588

Portaria nº 3523 de 08 de setembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.025815/2023-19.**

Considerando Autorização (0041560926).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, a servidora **MARISA SANTANA BULHÕES,** Assistente Social**,** matricula **xxxxxx**030, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na **Gerência de Gestão de Pessoas**, para participar do curso de capacitação no **Seminário sobre Saúde Mental e as Interfaces com o Sistema de Justiça,** nos dias **18 e 19.09.2023,** na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041580865

Portaria nº 3526 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI **0033.011264/2023-14**.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR A DISPENSA DO SERVIÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL**,** concedida através da **Portaria nº 2679 de 17 de julho de 2023** (0040021554), para o período de **30.08.2023, 29.09.2023**, **09.10.2023 e 18.11.2023**, com base na Lei 9.504/97, a servidora **IFIGENIA DE SOUZA NOVAES**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx968**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041587024

Portaria nº 3534 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.026511/2023-79**.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016, que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **RODRIGO PADOVAN VALES**, Policial Penal, matrícula **xxxxxx518**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Ressocialização de Alvorada D'Oeste/SEJUS-CRADO, desta Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **30.08.2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041594729

Portaria nº 3576 de 12 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.025845/2023-25.**

Considerando autorização no Despacho SEJUS-GAB ID (0041615298).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, ao servidor **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA,** matricula **xxxxxx269**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Corregedoria Geral/SEJUS-COGER, para colaborar como docente na realização do Curso de **Legislação Penal**: **LEI COMPLEMENTAR 1102** de 26 de outubro de 2021 - ORGANIZA A POLICIA PENAL", no dia 12.09.2023, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041667887

Portaria nº 3578 de 12 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.026983/2023-21.**

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **05.01.2024 a 12.01.2024,** a servidora **GLEICE ASSIS SÁ**, Policial Penal, matrícula nº **xxxxxx674**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO HEMERON,UCT - CACOAL, nos dias **20.12.2022, 19.04.2023, 11.09.2023.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041673083

Portaria nº 3579 de 12 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.026656/2023-70.**

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **10.10.2023 á 17.10.2023,** a servidora **RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE,** Policial Penal, matrícula nº **xxxxxx960**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado noCentro de Detenção Provisória de Porto Velho/SEJUS-CDPPVH, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **12.11.2021, 21.02.2022, 23.06.2022.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041678620

Portaria nº 3587 de 12 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.027003/2023-16**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **06.09.2023,** com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **LEOMAR MUNIZ BEZERRA,** matricula **xxxxxx151**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária de Médio Porte/SEJUS-PMP, desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **095687 01 55 2023 2 00169 068 0039207 04**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0041695419

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 103 de 15 de setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

R E S O L V E:

Art.1º Designar as servidoras abaixo, como responsáveis pelo encaminhamento de informações concernentes aos contratos, aditivos e respectivos fiscais e gestores dos contratos formalizados pela unidade à Procuradoria Geral do Estado-PGE/RO, nos prazos e moldes estabelecidos no Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	******174	Titular	POLITEC
ÉRICA MARIA DA SILVA	******137	Membro	POLITEC

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 61 de 18 de maio de 2021(0018040487), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103, de 19/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0041809046

EDITAL Nº 24/2023/POLITEC-GAB
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

A Superintendente-Adjunta da Polícia Técnico-Científica, mediante autorização por meio da Portaria nº 295, de 28 de março de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 1.086, de 8 de março de 2021, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 24.642, de 30 de dezembro de 2019, torna público **a relação provisória dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Perito Criminal e de Agente de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA DEFERIDA NO CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO

1.1 Matriculados no curso específico de formação, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa do concurso.

1.1.1 CARGO 1: PERITO CRIMINAL – ÁREA 1

10004513, Jeovana Taciana Seixas Camargo.

1.1.2 CARGO 2: PERITO CRIMINAL – ÁREA 2

10005381, Jamille Pereira Almeida / 10000888, Andresa Suana Argemiro Alves / 10001392, Cecilia Silva Valente Lobao.

1.1.3 CARGO 3: PERITO CRIMINAL – ÁREA 3

10002034, Marcos Vinicius Morais de Oliveira / 10003521, Rafaela Alves da Silva / 10002998, Maiara Alves Boritza / 10001233, Dellys Leonora Lago.

1.1.4 CARGO 4: PERITO CRIMINAL – ÁREA 4

10004354, Anderson Luiz Prestes de Sousa.

1.1.5 CARGO 5: PERITO CRIMINAL – ÁREA 5

10000878, Marcos Vinicius Bezerra Pedrosa.

1.1.6 CARGO 6: PERITO CRIMINAL – ÁREA 6

10005240, Wladson Gomes de Oliveira / 10004101, Elias de Abreu Domingos da Silva / 10006295, Cleiton Augusto Correa Bezerra / 10000868, Tiago Jose Ferreira / 10004678, Bruna Helena Oliveira Accioly.

1.1.7 CARGO 7: PERITO CRIMINAL – ÁREA 7

10004395, Airton dos Santos Ferreira.

1.1.8 CARGO 8: PERITO CRIMINAL – ÁREA 8

10000465, Artur de Santana Oliveira / 10006566, Gabriel Sena Alves.

1.1.9 CARGO 9: PERITO CRIMINAL – ÁREA 9

10000513, Jamilton Goncalves Feitosa Junior / 10002827, Yuciara Barbosa Costa Ferreira / 10003370, Larissa Oliveira Reis.

1.1.10 CARGO 11: PERITO CRIMINAL – ÁREA 11

10003767, Igor Caminha Fiuza Pequeno Silveira / 10005395, Samelius Silva de Oliveira / 10000674, Rodolfo Pereira da Silva.

1.1.11 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ÁREA 12

10004184, Eduardo Egidio Vicensi Deliza / 10003770, Eduardo Gigechi Maciel / 10000282, Apolonio Marques Neto.

1.1.12 CARGO 13: PERITO CRIMINAL – ÁREA 13

10003912, Gustavo Neco da Silva.

1.1.13 CARGO 14: PERITO CRIMINAL – ÁREA 14

10003677, Jaqueline Tomie Fujimoto.

1.1.14 CARGO 15: PERITO CRIMINAL – ÁREA 15

10003535, Adauto Lobo de Resende Junior.

1.1.5 CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

10000253, Ana Carla do Nascimento Maximo / 10005278, Gabriel Henrique Barroso Mereles / 10002145, Marcos Leandro Alves Nunes / 10000609, Milena Moreira Curvelo / 10003143, Veronica Dorada dos Santos / 10006246, Pedro Eduardo dos Santos Brandelero / 10003842, Ana Paula de Sousa Garcia / 10004797, Andre Matheus Gabe / 10000233, Pedro Bruno de Sa Cruz / 10005273, Hilquias Alexandre Silva / 10003235, Alex Santos de Oliveira / 10004685, Wenison Marrone Souza Farias / 10002255, Karine Helen Volkweis de Souza / 10005232, Leticia Silva Bandeira / 10000149, Aline Oliveira Hipolito / 10004390, Lucas Rodrigues Lopes / 10002208, Jose Italo Oliveira dos Santos / 10000892, Laiane Gomes de Oliveira / 10003313, Bruna Carolyne Peixoto Estevam / 10006062, Kheimely Pedrinha Barros Perez / 10006296, Miguel Heyd Oshiro Barbosa / 10004262, Mateus Henrique Pereira Jaqueira / 10006675, Tafnes Tavares Fernandes.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra **a relação provisória dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação** deverá preencher o requerimento de recurso, disponível no Anexo do Edital nº 28– SESDEC – POLITEC, e encaminhá-lo para o *e-mail* formacao@politec.ro.gov.br, até o dia **16 de setembro de 2023.**

2.1.1 Não serão aceitos recursos baseados em qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a matrícula deferida no curso específico de formação será divulgada na data provável de **19 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/politec_ro_22.

Porto Velho, *data do sistema*

Ana Julia Frazão Paiva

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0041726701

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 7440 de 31 de agosto de 2023.

O(A) Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 3847de 24 de agosto de 2023 de 28/08/2023,publicada no DOE n.163, de 28/08/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO**, **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300100265, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/08/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretoria Executiva

Protocolo DOC16573

AVISO N°987

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.042424/2023-39

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento do medicamentos CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG INJ, CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG COMPRIMIDO e FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7008011-74.2018.8.22.0002.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 267/ 2023/NMJ/SESAU	Cotador (a) **RENATA**	Data 06/ 09/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7008011-74.2018.8.22.0002	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS			**REGIONAL** ARIQUEMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG INJ	AMPOLAS	3				
02	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG	COMPRIMIDO	540				
03	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0041538452)

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<table>
<tr><td rowspan="6">Espaço para carimbo da empresa</td><td rowspan="2">Responsável pela empresa (por extenso):</td><td>Telefone:</td><td rowspan="2">USO EXCLUSIVO DA SESAU</td><td rowspan="6">Valor total da proposta:
R$
Validade da proposta:
60 DIAS
Prazo de entrega:
10 DIAS CORRIDOS</td></tr>
<tr><td>E-mail:</td></tr>
<tr><td>Local:</td><td>Data da proposta:</td><td rowspan="2">Assinatura servidor da SESAU</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td></td></tr>
<tr><td>Agência:</td><td rowspan="2">Assinatura do responsável pela empresa</td><td rowspan="2">Matrícula</td></tr>
<tr><td>C/ C:</td></tr>
</table>

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Katibianca Morosini Afonso
Gerência e Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041600397

Portaria nº 4124 de 08 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.032882/2023-60, Memorando nº 122/2023/SESAU-NOP de 14 de julho de 2023 e Despacho SESAU/NOP de 14 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional a contar de **01 de agosto de 2023**, no **Núcleo de Laboratório de Fronteira - LACEN/NLAFRON**, o (a) servidor (a) **ELIANE PINHEIRO DE LIMA**, matrícula nº xxxxxx221, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0041583618

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria de férias nº 8141 de 15 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SABRINA MIRELLA RUZZENE DE BRITO,** MÉDICO, matrícula ******678, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**17/08/2023 a 31/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**24/08/2023 a 31/08/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2023 a 08/11/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC16773

AVISO N°1021
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.043955/2023-49

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de empresa especializada em realização de **EXAME: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM RECONSTRUÇÃO ÓSSEA COM SEDAÇÃO,** através de dispensa de licitação conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com objetivo de atender a paciente infantil **A. L. B.**, em atendimento a Decisão Judicial em anexo 0041795290, com o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Órgão Requisitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			Nº. Processo:	0036.043955/2023-49
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002, 2.500.0.01002	Programa Atividade:	4005	Elemento Despesa:	3.3.90.91
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de **EXAME: TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM RECONSTRUÇÃO ÓSSEA COM SEDAÇÃO,** para atender a paciente infantil **A. L. B.**, em atendimento a Decisão Judicial em anexo 0041795290.			Documento de Autorização:	Autorização SESAU-SE 0041803777

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM RECONSTRUÇÃO ÓSSEA COM SEDAÇÃO**	Serviço	01		
TOTAL GERAL					

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:
A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).				

Atenciosamente,

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral - HICD

Protocolo 0041805174

Portaria nº 4118 de 08 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.005643/2023-59, Memorando nº 199/2023/SESAU-NOP de 18 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional a contar de **12 de junho de 2023**, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, o (a) servidor (a) **ROBECY LAGO FERREIRA**, matrícula nº xxxxxx231, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Pronto Socorro João Paulo II - JPII/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0041572803

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041740106
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.004454/2023-47

Pelo presente instrumento e considerando os termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da **EMERGÊNCIA** pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUE NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA (CLASSIFICADAS COMO GERAL, CONDUTIVA, REGIONAL OU LOCAL, COM ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA CLÍNICA DURANTE O ATO CIRÚRGICO, PARA FINS TERAPÊUTICOS OU DIAGNÓSTICOS, VISITAS PRÉ-ANESTÉSICAS E PÓS-ANESTÉSICAS AOS PACIENTES INTERNOS QUE SE SUBMETERÃO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA INTERNADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CMA CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDONIA LTDA	02.430.129/ 0001-65	R$ 1.620.000,00
	VALOR TOTAL	**R$ 1.620.000,00**

Conforme a JUSTIFICATIVA SESAU-GECOMP (0039625057), TERMO DE REFERÊNCIA SESAU-GECOMP (0037243827), Informação nº 604/2023/SESAU-NPPS (0035613984), Parecer nº 649/2023/PGE-SESAU (0040186018), DESPACHO SESAU-GECOMP (0041703593) e Análise nº 512/2023/SESAU-NAP (0041740084). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Com base nos autos, conforme disposto no **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, **RATIFICO** a dispensa de licitação no valor total de **R$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0041740106

Portaria nº 4154 de 12 de setembro de 2023

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando o teor do Processo nº 0036.042195/2023-52, e Memorando nº 267/2023/SESAU-NOP de 05 de Setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR*,* a contar de 05 de Setembro de 2023, no **Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD/SESAU**, o (a) servidor (a) **Elen Cristina Santos Carvalho**, matrícula nº:********155**, ocupante do cargo de **Técnico(a) em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no Coordenadoria de Recursos Humanos SESAU/CRH**.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILHO

Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 3847, 24/08/2023 – DOE nº 163, 28/08/2023

Protocolo 0041663896

Portaria nº 3950 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.522297/2021-95 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LUCY COSTA DA SILVA,** matrícula n° ******317, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041289644

Portaria nº 3951 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.004824/2023-46 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSIVAL NUNES DA SILVA**, matrícula n° ******665, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a)Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041290180

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 3952 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.000632/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALVINA SILVEIRA,** matrícula n° ******925, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 311, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041290545

Portaria nº 3953 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.010911/2023-32 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE,** matrícula n° ******852, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041290790

Portaria nº 3954 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0055.067723/2022-77 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **BRUNO ARAÚJO DE SOUZA,** matrícula n° ******738, ocupante do cargo de Administrador, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde (CETAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041291071

Portaria nº 3955 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.014708/2023-35 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CLARICE MARIA EBELING,** matrícula n° ******162, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 313, lotado (a) no (a) Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde (CFES/SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 14 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041291370

Portaria nº 3956 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001647/2023-48 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA,** matrícula n° ******576, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 409, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041292302

Portaria nº 3963 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.023263/2023-84 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANA PAULA SOUZA SIMÕES,** matrícula n° ******797, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041304412

Portaria nº 3964 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.007321/2023-44 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a)**ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA**, matrícula n° ******239, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Assistência Médica Intensiva/Pronto Socorro João Paulo II.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 08 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041304628

Portaria nº 3965 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.024209/2023-56 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANGELICA SANTOS MAGALHÃES,** matrícula n° ******669, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041304958

Portaria nº 3966 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002617/2023-49 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **NATÁLIA COSTA MIRAND**A**,** matrícula n° ******505, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 14 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041305116

Portaria nº 3967 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001399/2023-25 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA MENEZES,** matrícula n° ******325, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041305635

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 3968 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.037591/2023-68 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RIONI CRISTINA FOGAÇA,** matrícula n° ******558, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041305888

Portaria nº 3970 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006997/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS,** matrícula n° ******512, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 310, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041306463

Portaria nº 3971 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.007136/2023-50 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FABILEUDES GOMES RIBEIRO,** matrícula n° ******239, ocupante do cargo de Biomédico, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041306672

Portaria nº 3972 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.055224/2022-38 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN, matrícula n° ******976,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

ocupante do cargo de Médico, na Classe D, Referência 412, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz (POC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2022**, tornando sem efeito a Portaria 1060 (0036725798).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041307025

Portaria nº 3975 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.007299/2023-32 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° ******996, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041308162

Portaria nº 3976 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.029147/2023-79 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM,** matrícula n° ******456, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Central de Abastecimento Farmacêutico II (CAF II).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041308522

Portaria nº 4222 de 14 de setembro de 2023

A Secretária Executiva de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere os Artigos 3º e 171 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar Nº. 1.27 de 23 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação através de credenciamento de Empresa(s) Especializada(s) em Serviços de Saúde na área de exames e procedimentos na área de diagnose por Densitometria Óssea, com seus respectivos laudos, para atender as necessidades dos usuários da rede pública estadual de saúde do Estado de Rondônia, de forma complementar, com cadastro no SCNES, com todos os procedimentos e especialidades constantes nas normas de serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde.

COMISSÃO TÉCNICA				
JAMILIS DE MELO OLIVEIRA	Gerente	Presidente da Comissão	XXX.XXX.976	HB-DIRTEC
TALITA SANI FERREIRA DA SILVA	Chefe de Núcleo V	Membro da Comissão	XXX.XXX.876	SESAU-CRECSS

THIAGO DO CARMO BRASIL	Chefe de Núcleo V	Membro da Comissão	XXX.XXX.402	SESAU-CO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva Estadual da Saúde de Rondônia

SESAU-RO

Protocolo 0041793227

Portaria nº 3977 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006952/2023-46 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PATRÍCIA NICOLEIT DA SILVA**, matrícula n° ******604, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe D, Referência 402, lotado (a) no (a) Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 19 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041309102

Portaria nº 3978 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002530/2023-71 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MILENA FERREIRA FRANCISCO,** matrícula n° ******262, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041309468

Portaria nº 3980 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.001214/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE,** matrícula n° ******089, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 27 de janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041309711

Portaria nº 3982 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.031190/2023-02 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO,** matrícula n° ******482, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ/SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041310871

Portaria nº 3983 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.035685/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALINE WALTER RECULIANO FAGUNDES,** matrícula n° ******667, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041311246

Portaria nº 3984 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.037116/2023-91 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO,** matrícula n° ******139, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 08 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041311456

Portaria nº 3985 de 30 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.021780/2023-19 e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LARA HELOU MADY**, matrícula n° ******237, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041311760

Portaria nº 3902 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.026949/2023-27 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOABES VITORIA DE ALMEIDA,** matrícula n° ******223, ocupante do cargo de Motorista, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 14 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041247644

Portaria nº 3865 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.039137/2022-61 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SIMONE CONTAO SILVA,** matrícula n° ******212, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de janeiro de 2022**, tornando sem efeito a Portaria 2192 (0038679063).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041168589

Portaria nº 4126 de 08 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0053.069162/2022-61, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor(a) **FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula n.º xxxxxx293, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **08.07.2022 à 15.07.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0041592377

Portaria nº 3906 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.066995/2022-39 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA,** matrícula n° ******024, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, na Classe C, Referência 313, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041248849

Portaria nº 3862 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.103521/2022-24 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FABIANA DE ARAUJO SILVA,** matrícula n° ******065, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de outubro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041167559

Portaria nº 3867 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.104924/2022-91 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RENATA CALIXTO DA COSTA,** matrícula n° ******958, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de novembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041169636

Portaria nº 4049 de 04 de setembro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008240/2023-40, Despacho SESAU-HRC de ID 0036676352, e o Memorando nº 891/2023/SESAU-CAP de 26 de julho de 2023;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do HRC - Hospital Regional de Cacoal, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	Servidor	Matricula	Função
1	Márcio Marques Moraes	xxxxxx918	Presidente
2	Aline Aparecida Cabral dos Santos	xxxxxx899	Membro
3	Ernesto Manoel Contarato	xxxxxx538	Membro
4	Eric Fernando R. Pinto	xxxxxx579	Membro

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa SESAU-HRC.

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0041440996

Portaria nº 3911 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.000900/2023-46 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA IVANEIDE DE SOUSA,** matrícula n° ******788, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 413, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041249989

Portaria nº 3860 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.000944/2023-76 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA IRENIR DE SOUSA,** matrícula n° ******961, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 413, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041165937

Portaria nº 3869 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001233/2023-19 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ERNANDES DIAS BRITO,** matrícula n° ******879, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 410, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041170599

Portaria nº 3904 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001341/2023-91 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS,** matrícula n° ******587, ocupante do cargo de Biomédico, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 17 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041248405

AVISO N°1006

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICONº 0036.040946/2023-04

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada na realização de **EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO**, em favor da paciente **ADELAINE SABANÊ** (18 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, visando atender a Ordem Judicial n° 7005506-98.2023.8.22.0014.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjsesau@gmail.com, no prazo de 72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - Compras Judiciais.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva Estadual de Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041744992

AVISO N°1005
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICONº 0036.039502/2023-18

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada na realização de **EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA**, em favor da paciente **ZILMA CAMPOS VIDAL DE MIRANDA** (48 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, visando atender a Ordem Judicial n° 7001342-96.2023.8.22.0012.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **cotacao.nmjsesau@gmail.com, no prazo de 72 (setenta e duas) horas** a contar da publicação deste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Gerência de Conciliação e Mandados Judiciais - Compras Judiciais.

Katibianca Morosini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandado Judicial
(assinatura eletrônica)
Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva Estadual de Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0041736101

Portaria nº 3856 de 24 de agosto de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001485/2023-38 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA**,** matrícula n° ******735, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041164442

Portaria nº 3854 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.024372/2023-19 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANA PAULA FOLADOR,** matrícula n° ******175, ocupante do cargo de Psicólogo, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Centro de Diálise de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041164150

Portaria nº 3905 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.025013/2023-89 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA**, matrícula n° ******139, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041248668

Portaria nº 3868 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.025115/2023-02 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELIANE DA SILVA PEDERIVA,** matrícula n° ******004, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) SEMSAU-VILHENA.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041169860

Portaria nº 3910 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.025300/2023-99 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA,** matrícula n° ******240, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041249719

Portaria nº 3899 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.026684/2023-67 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARCIO MARQUES MORAES,** matrícula n° ******918, ocupante do cargo de Técnico em Equipamentos e Aparelhos Médicos, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041247112

Portaria nº 3897 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.027010/2023-80 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) EVELENE PEREIRA DE LIMA**,** matrícula n° ******579, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 409, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041246564

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 3851 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.027984/2023-63 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA DIONISIO DA SILVA,** matrícula n° ******633, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041163003

Portaria nº 3885 de 25 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028610/2023-65 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SONIA MARIA DE SOUZA REIS,** matrícula n° ******969, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO/SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de maio de 2023**, revogando a Portaria 3481 (0040588430).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041204218

Portaria nº 3870 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001927/2023-46 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) ROSICLEIA DOS SANTOS, matrícula n° ******559, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041170838

Portaria nº 3852 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.007363/2023-14 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EVANE ANDRADE DA SILVA,** matrícula n° ******446, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 315, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041163619

Portaria nº 3863 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.029612/2023-71 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CAMILA CRISTINA RODELINE ALMEIDA**, matrícula n° ******249, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041167757

Portaria nº 3940 de 29 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.001092/2023-13 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA,** matrícula n° ******668, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz (POC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041286242

Portaria nº 3871 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0055.000414/2023-06 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA,** matrícula n° ******699, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, na Classe D, Referência 407, lotado (a) no (a) Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde (CETAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de julho de 2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041171061

Portaria nº 3912 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002278/2023-09 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSELI VOLPI,** matrícula n° ******905, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 411, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 19 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041250197

Portaria nº 4080 de 05 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0020.034501/2022-75, Memorando nº 244/2023/SESAU-NOP de 01 de setembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **04 de setembro de 2023**, na **5ª Gerência Regional de Saúde – GRS5/SESAU**, o (a) servidor (a) **JOSELIA BRITO SOUSA VAGO**, matrícula nº xxxxxx370, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Regional de São Francisco - HRSF/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde/SESAU-RO

Protocolo 0041492389

Portaria nº 3857 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002300/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE**, matrícula n° ******254, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041164688

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 3864 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002416/2023-41 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TATIANE SOARES DA SILVA,** matrícula n° ******692, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041168105

Portaria nº 3993 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.004834/2023-81 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) DANIELLE MAESIMA SAITO**,** matricula nº ******627, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 404, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 06 de fevereiro de 2023**, tornando sem efeito a Portaria 1143 (0036903735).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041346675

Portaria nº 3994 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.000623/2023-42 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a)**EDINILCE COSTA STEELE,** matrícula n° ******865, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz (POC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de abril de 2023**, tornando sem efeito a Portaria 2618 (0039375947)**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041347439

Portaria nº 3998 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.003201/2023-56 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) ELIZETE GAMA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matricula nº ******610,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

ocupante do cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, na Classe D, Referência 406, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2023**, tornando sem efeito a Portaria 580 (0036003852).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041348602

Portaria nº 3999 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.005222/2023-14 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) JOSUE GOMES DA CRUZ, matricula nº ******946, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, da Classe B, Referência 204, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde - GACP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 09 de fevereiro de 2023**, tornando sem efeito a Portaria 674 (0036153634).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041351119

Portaria nº 4002 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.065379/2019-26 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PRISCILA MENON DOS SANTOS**, matrícula n° ******193, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de fevereiro de 2019**, tornando sem efeito a Portaria 448 (4820235).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041356465

Portaria nº 4001 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.067943/2022-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS**, matrícula n° ******781, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, na Classe D, Referência 409, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia (CEMETRON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de março de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041354744

Portaria nº 3861 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.023825/2023-90 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TATIANA CUADAL MAGALHÃES,** matrícula n° ******434, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF/SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 29 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041166182

Portaria nº 3859 de 24 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.069551/2022-55 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) REGILANE FERREIRA DA SILVA**,** matrícula n° ******883, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de abril de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041165564

Portaria nº 3901 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.072625/2022-31 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSETE DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula n° ******028, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 410, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de agosto de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041247372

Portaria nº 3898 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.046324/2022-09 e

amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ADRIEL NAGILDO DA SILVA,** matrícula n° ******959, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 205, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de agosto de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041246801

Portaria nº 4064 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.016809/2023-41 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELISSANDRA FATIMA OENING,** matrícula n° ******044, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, na Classe D, Referência 403, lotado (a) no (a)Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041467365

Portaria nº 4059 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001364/2023-04 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSA RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula n° ******625, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 18 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041459194

Portaria nº 4058 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001010/2023-51 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **NAYANA SANTANA SOARES,** matrícula n° ******278, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041458813

Portaria nº 4056 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.616243/2021-10 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA,** matrícula n° ******210, ocupante do cargo de Médico, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041447920

Portaria nº 4055 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002053/2023-44 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CLÉBER MOREIRA SALES,** matrícula n° ******198, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 04 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041447175

Portaria nº 4053 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.036806/2023-23 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a)**CELMA APARECIDA VALERIO MOREIRA,** matrícula n° ******683, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041445023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 4051 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.001346/2023-95 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JERRIMAR SOARES MONTENEGRO,** matrícula n° ******125, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 309, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz (POC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041444520

Portaria nº 4050 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.007482/2023-38 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PATRÍCIA BIET DE SOUSA,** matrícula n° ******269, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II / AMI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de agosto de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041443968

Portaria nº 4048 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.032099/2023-04 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula n° ******259, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Gerência Regional de Saúde III.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041440649

Portaria nº 4037 de 04 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006705/2023-40 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ADRIANA GUARIENTO DA COSTA,** matrícula n° ******370, ocupante do

cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 06 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041433237

Portaria nº 3731 de 17 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0002.068353/2022-19 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **Rosa Maria Ferreira de Almeida**, matrícula n° ******846, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 407, lotado (a) no (a) ASTEC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de abril de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040957057

Portaria nº 3907 de 28 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.074641/2022-68 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MÔNICA APARECIDA NEVES**, matrícula n° ******289, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe B, Referência 205, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041249065

Portaria nº 4018 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006494/2023-45 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA,** matrícula n° ******981, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Assistência Médica Intensiva (AMI/JPII).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 29 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041375832

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Portaria nº 4017 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028255/2023-24 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS,** matrícula n° ******265, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 404, lotado (a) no (a) Hospital João Paulo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041375307

Portaria nº 4016 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.006612/2023-54 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARA CRISTINA DIAS DA SILVA,** matrícula n° ******895, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 309, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041373288

Portaria nº 4015 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.022643/2023-00 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANGELO DE SOUZA TOSTA**, matrícula n° ******279, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 206, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041372528

Portaria nº 4012 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.006141/2023-84 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JESSICA NOBRE ANDRADE**, matrícula n° ******853, ocupante do cargo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041364925

Portaria nº 4011 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.023214/2023-41 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VANESSA REGINA DE LIMA,** matrícula n° ******815, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe B, Referência 206, lotado (a) no (a) Centro de Diálise de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041363673

Portaria nº 4010 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.005047/2023-16 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ONICELSO DUARTE PINTO,** matrícula n° ******966, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 314, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 08 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041362820

Portaria nº 4009 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001454/2023-97 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DEISIANY GARCIA LEITE,** matrícula n° ******231, ocupante do cargo de Biomédico, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041362065

Portaria nº 4007 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001633/2023-24 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DEISE FELIX OLIVEIRA,** matrícula n° ******715, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 409, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041361039

Portaria nº 4006 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.033322/2023-22 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES,** matrícula n° ******828, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041360147

Portaria nº 4004 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.004501/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PEDRO DIAS CARNEIRO,** matrícula n° ******528, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041359260

Portaria nº 4003 de 31 de agosto de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.070064/2022-35 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSÂNGELA DA SILVA GOMES,** matrícula n° ******749, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de março de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0041358017

Portaria nº 1364 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento para o exercício 2023, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, 0036.014322/2023-23, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento para o exercício 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. conforme preceitua o § 1º, inciso I e II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os

ITEM	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
1	Adalmir Melo da Costa	300132027	Presidente
2	Nidia Caetano da Costa	3000126480	Membro
3	Vanessa Colares Queiroz Marinck	300123013	Membro

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento para o exercício 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento para o exercício 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO desempenhará suas atividades até que se conclua as etapas da realização do Inventário com a consolidação das informações recebidas das comissões locais, referente aos bens móveis dos setores e das unidades administrativas que integram a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Art. 5º - Caberá ainda à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, caso a Unidade Gestora opte pelo modelo desconcentrado, Coordenar, Orientar, Monitorar e Controlar as atividades desenvolvidas pelas Comissões locais. (Parágrafo acrescido pelo Decreto n° 24.041, de 20/11/2019). A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Revoga a Portaria Portaria nº 1487 de 27 de abril de 2022, publicada no DOE n° 79 de 29.04.20202.

Art. 7º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037198778

AVISO N°981
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.035166/2023-34

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de CLOPIDOGREL 75 MG, OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG, PRIMIDONA 100 mg e MIRTAZAPINA 15 mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7002536-04.2023.8.22.0022**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0229/ 2023/GCMJ/SESAU			Cotador (a**):** **CAMILA**	Data: 06/ 09/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7002536-04.2023.8.22.0022			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL: JI-PARANÁ**
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	180				
02	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	COMPRIMIDO	180				
03	PRIMIDONA 100 mg	COMPRIMIDO	180				
04	MIRTAZAPINA 15 mg	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico 00403928250041545415- SEI: 0036.035166/2023-34

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	**USO EXCLUSIVO DA SESAU**	**Valor total da proposta:** R$ **Validade da proposta:** 60 DIAS **Prazo de entrega:** 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
Katibianca Morisini Afonso
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0041548359

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

AVISO N°146

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 146/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

CARÁTER EMERGENCIAL -ARTIGO 7° PARÁGRAFO 2° E INCISOS I, II E III DA LEI N° 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.010757/2023-50

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realizar Procedimento Cirurgico de VITRECTOMIA VIA PARS PLANA + ENDOLASER + FAIXA ESCLERAL + FACOEMULSIFICAÇÃO + IMPLANTE DE LIO + IMPLANTE DE ÓLEO DE SILICONE EM OLHO ESQUERDO, em favor de: Valdeci Primo dos Santos. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 20/09/2023 às 13h00min (horário de Brasília – DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP** - **SESAU-RO.**
Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.
Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041807509

AVISO N°139

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 139/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7° PARÁGRAFO 2° E INCISOS I, II E III DA LEI N° 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0049.009692/2023-08

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimento Cirúrgico em Ambos os Olhos (facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Associado a Vitrectomia Posterior, Endodiatermia, Troca de Fluido Gasosa, Endolaser, Óleo de Silicone, em favor de Meiriane Monteiro Nery**,** em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 19/09/2023 às 13h00min (horário de Brasília – DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP** - **SESAU-RO.**

Data e hora do sistema.

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0041573974

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 414 de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LETÍCIA PIANISSOLA**, matrícula ******381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder interinamente pelo Núcleo de Psicologia- NP,** do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, em substituição a titular **MARIA ALDIRENE DA S. MARINHO,** matrícula ******692, Chefe de Setor, a contar de **05/09/ 2023 até 20/09/20023.**

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0041791610

Portaria nº 416 de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias do servidor **AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS**, Médico, matrícula ******986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/09/2023 a 30/09/2023** para o período de **01/11/2023 a 30/11/2023,** referente ao exercício de **2023.**

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18, Setembro de 2023.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0041845933

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4244 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 32837/2023/HICD-NRH, Processo SEI nº 0036.039047/2023-51.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex - Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Julho/2023**.

Matricula	Servidores	Cargo	H.E
******406	CELIA MARIA ALVES DE SOUSA	Aux. Enfermagem	36
******073	CLÁUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS	Aux. Op. Serv. Diversos	36

******220	DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	Aux. Op. Serv. Diversos	34
******512	FRANCISCA ROCHA NETA	Auxiliar em Enfermagem	36
******543	JOSELMA DUTRA DE FREITAS	Enfermeiro	36
******655	JORGETE ALVES RODRIGUES	Aux. Enfermagem	24
******293	LAIDES NUNES COELHO	Aux. Op. Serv. Diversos	23
******115	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	Aux. Op. Serv. Diversos	36
******488	LAURENI PESSOA	Aux. Op. Serv. Diversos	36
******654	LENA CARDOSO FERRE	Aux. Op. Serv. Diversos	36
******267	LEONORA DE SOUZA MESSIAS	Aux. Enfermagem	36
******578	LUCICLÉIA BELO VILARIM	Datilógrafo	44
******431	MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	Aux. Op. Serv. Diversos	23
******665	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	Aux. Enfermagem	36
******959	REGINALDO SILVA FRANCO	Aux. Enfermagem	31
******482	ROSALY FERREIRA CAMPOS	Aux. Op. Serv. Diversos	36

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA MICHELE DAHIANE DUTRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0041826837

Portaria nº 4242 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 32837/2023/HICD-NRH, Processo SEI nº 0036.039047/2023-51.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto n° 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Julho/2023.**

Matricula	Servidor	Cargo	H.E
******754	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	Técnico em Enfermagem	31
******879	ALINY SOBRINHO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	96
******076	ANA CLIVES NOE SOBREIRA	Auxiliar em Enfermagem	24
******921	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	60
******045	ANDRÉIA VASCONCELOS DE MORAES	Técnico em Enfermagem	24
******696	ANGELA MARCIA MARTINS	Enfermeiro	24
******124	ANTONIA MARIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	Técnico em Enfermagem	84
******653	ARIANA OLIVEIRA LIMA	Técnico em Enfermagem	12
******629	BARBARA ALVES SOARES MORAES	Técnico em Enfermagem	72
******812	BEATRIZ FERREIRA DE QUEIROZ CRUZ	Técnico em Enfermagem	23
******976	BEATRIZ REGINA SANTANA NOBRE	Enfermeiro	12
******937	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	Enfermeiro	24

******133	BRUNA DA SILVA FRANÇA	Técnico em Enfermagem	36
******815	CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	35
******469	CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	36
******437	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	24
******444	CÉLIA MARIA DE ARAÚJO	Auxiliar em Enfermagem	24
******455	CLARA BORGES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	96
******862	CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA	Enfermeiro	12
******817	CLAUDIA RUVIARO	Técnico em Enfermagem	48
******813	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	Enfermeiro	96
******715	CRISTILENA YASMIN CAMPOS BARBERY	Técnico em Enfermagem	21
******522	DAIANA SCHAFER DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	47
******017	DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	96
******771	DULCILENE BARBOSA FREITAS	Técnico em Enfermagem	11
******238	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	Aux. Enfermagem	12
******320	ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	24
******930	ELISANE ELCIRA FORTE	Auxiliar em Enfermagem	36
******863	ELIANE MORAIS DA SILVA	Enfermeiro	72
******763	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	Enfermeiro	36
******402	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	Enfermeiro	60
******621	EVANEIDE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	36
******804	FABÍOLA ARAÚJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	72
******193	FERNANDA SILVA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	96
******380	FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	72
******588	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	Técnico em Enfermagem	60
******282	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	Enfermeiro	24
******765	GENY GERÔNIMO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	72
******283	GENILDA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	48
******162	GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	72
******317	HEGIO COELHO DE MELO	Técnico em Previdência	24
******881	ISA LIMA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	12
******382	IARA DAMASCENA SILVA	Enfermeiro	96
******572	IVONE GALDINO MELGAR	Técnico em Enfermagem	36
******450	IVONETE PAULINO MOURA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	36
******453	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	48
******746	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	22
******292	JÉSSICA MEIRA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	20
******306	JOANA ALMEIDA DE BARROS	Técnico em Enfermagem	12
******346	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	84
******025	JOZILENE MARIA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	60

******317	JUCÉLIA SEIXAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	24
******904	JUCILENE PONTES ALVES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	12
******058	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	Auxiliar em Enfermagem	48
******944	KEILA CORREIA SANTOS FERNANDES	Técnico em Enfermagem	72
******473	KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	12
******697	LAÍS DA SILVA ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	12
******592	LAURA FAUSTINA SILVA MOURA	Técnico em Enfermagem	60
******452	LAURA PAULA DE SOUZA LEÃO HASSAN	Técnico em Enfermagem	36
******732	LECI LOPES DE ASSIS	Auxiliar em Enfermagem	84
******146	LUCIA AVELINA MENDONÇA	Técnico em Nutrição e Dietética	36
******355	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	84
******189	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	Enfermeiro	24
******729	MARGARETH DAS GRACAS OLIVEIRA	Enfermeiro	96
******639	MARIA ANTONIA OLIVEIRA CRUZ ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	36
******514	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	59
******828	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	60
******778	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	60
******407	MARIA DE LOURDES MENDES	Auxiliar em Enfermagem	12
******633	MARIA DIONISIO DA SILVA	Auxiliar em Atividade Administrativa	36
******854	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	Auxiliar em Enfermagem	60
******567	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	Técnico em Enfermagem	48
******498	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	Enfermeiro	36
******213	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	96
******476	MARIA LUCILÂNIA MOREIRA LUNA	Técnico em Enfermagem	84
******157	MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS LIMA	Agente em Atividade Administrativa	34
******831	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	72
******988	MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Enfermeiro	96
******432	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	24
******023	MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	Enfermeiro	24
******576	NADIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	Auxiliar em Enfermagem	60
******675	NEIDE JESUS SOUTO	Técnico em Enfermagem	48
******568	NALDIRA ALVES DE JESUS	Enfermeiro	72
******096	NILVA CRUZ DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	12
******358	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	Técnico em Enfermagem	83
******701	PATRICIA LIRA PANTA	Enfermeiro	60
******221	RAIMUNDA LIMA XAVIER	Técnico em Enfermagem	72
******365	RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	21
******711	RAQUEL GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	16
******845	REBECA STEFANNE AMORIM SOARES	Enfermeiro	30

******757	REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	Técnico em Enfermagem	24
******880	RENATA PORTELA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	60
******109	ROZELI MENDONÇA	Técnico em Enfermagem	96
******228	SABRINA ALVES PINHEIRO	Enfermeiro	36
******749	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	Técnico em Enfermagem	23
******405	SIDILENE MARINHO MARTINS	Técnico em Enfermagem	24
******188	SILVANA CAPICHE	Enfermeiro	96
******713	SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	48
******925	SUELEN MENDES MEDEIROS	Enfermeiro	48
******615	TAINARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	54
******051	THAIZ MENDONÇA BARBOSA	Enfermeiro	60
******778	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	11
******480	VALERIA DA SILVA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	60
******378	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	Técnico em Enfermagem	24
******788	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	32
******236	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	Enfermeiro	84
******794	VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	Auxiliar em Enfermagem	60
******932	VERONICA RAMOS ORIANI	Enfermeiro	96

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRAMICHELE DAHIANE DUTRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e DamiãoSecretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0041825536

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 168 de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o Decreto nº 88.980/2022 (0034000251), publicado no Diário Oficial nº 228 de 30/11/2022.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, **os adicionais pela prestação de serviços extraordinários,** aos servidores pertencentes ao quadro de servidores estaduais da Secretária de Estado da Saúde na Cidade de Porto Velho/RO, abaixo relacionados, lotados nesta **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ**, referente ao mês de **Julho/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS EXTRAS
1.	Felipe Santos Casseb Junior	******215	POC/ RO	NS	Médico	60
2.	Luciana Coriolano dos Santos	******118	POC/ RO	NM	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	40
3.	Vanilce Chaves Capoucho	******579	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	20
4.	Marcela Fernandes Medeiros	******429	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	24
5.	Raimunda Graciete Disterro Braga Silva	******721	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	20

6.	Cristofer Rickelson Ramos Nascimento	******083	POC/ RO	NM	Técnico em Enfermagem	36
7.	Lidia de Souza Lima	******783	POC/ RO	NM	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	42
8.	Gelsimar Pereira Lima	******894	POC/ RO	NM	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC-DG
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 03 de janeiro de 2023
Publicado no DOE nº02 de 04-01-2023

Protocolo 0041663942

Portaria nº 169 de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o Decreto nº 88.980/2022 (0034000251), publicado no Diário Oficial nº 228 de 30/11/2022.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com aLei nº 8.112/90, art. 74, de 11 de dezembro de 1990, **os adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores pertencentes ao quadro de servidores federais à disposição da Secretária de Estado da Saúde na Cidade de Porto Velho/RO, abaixo relacionados, lotados nesta **POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ**, referente ao mês de **Julho/2023.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	CARGO	HORAS EXTRAS
01.	Maria Gomes Ribeiro	******409 / ***972	POC/ RO	Auxiliar de Serviços Diversos	17h
02.	José Evangelista de Melo	******254 / ****625	POC/ RO	Motorista	17h
03.	Elineth Lucena Paiva Costa	******683 / ****261	POC/ RO	Enfermeira	30h

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC-DG
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 03 de janeiro de 2023
Publicado no DOE nº02 de 04-01-2023

Protocolo 0041664937

Portaria nº 166 de 08 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com Lei Complementar Nº 68, DE 09 de Dezembro de 1.992, em seu artigo 92, em consonância com o decreto N°27.021, de 4 de abril de 2022, **adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores que **desempenham funções em regime de plantão**, aos servidores pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI, referente ao mês de **Julho de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE HORAS
Geovan Pereira da Silva	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	******676	96

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Maria Aparecida Matias de Moraes Luz	Técnico em Enfermagem	******652	96

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - SESAU/POC
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva/SESAU/RO
Decreto de 03 de janeiro de 2023
Publicado no DOE nº02 de 04-01-2023

Protocolo 0041593210

Portaria nº 170 de 13 de setembro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1º - **DELEGAR** a servidora **PATRÍCIA VIEIRA MARTINS DE MELO**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº ******838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, as atribuições **para realizar as homologações necessárias no Sistema Integrado de Descanso - SID**, desta Policlinica Oswaldo Cruz.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral

Protocolo 0041751047

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 59 de 13 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** por interesse da administração pública, **Verônica Silva Maciel**, CPF: ***.604.472-**, graduada em Enfermagem e com Pós-Graduação Lato Sensu em Estratégia da Saúde da Família, na área de conhecimento de Saúde e Bem-Estar, devidamente aprovada e convocada por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de INSTRUTORIA 136 hs (cento e trinta e seis horas), no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012 e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Saúde da Mulher, no município de Espigão do Oeste- RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0039965788

Portaria nº 60 de 13 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** por interesse da administração pública, **Porliane Basilio Pedro**, CPF: ***.171.602-** Graduada em Enfermagem e Pós Graduada *Lato Sensu* em Urgência e Emergência, devidamente aprovada e convocada por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de INSTRUTORIA 136 hs (cento e trinta e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

seis horas), no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012 e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Saúde da Mulher, no município de Espigão do Oeste- RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0039965821

Portaria nº 61 de 13 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 69, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da administração pública, o gozo de 20 dias de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES**, matrícula ******068, pertencente ao quadro de servidores de Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde, do(s) período(s) de (11/12/2023 a 30/12/2023), referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (08/01/2024 a 27/01/2024).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/CETAS-RO

Protocolo 0039965854

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO N°6447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RUI BARBOSA, CNPJ: 05923024/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de expediente .

VALOR: R$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dezcentavos)

PROCESSO: 0029.047037/2023-88

VIGÊNCIA: De acordo a execução do programa

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

ASSINAM:

Márcia Simões/ Presidente do Conselho Escolar.

Luis Antônio Agulhari Gutierres / Contratada

MÁRCIA SIMÕES

Presidente do Conselho Escola

Protocolo 0041366452

Portaria nº 7410 de 30 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo nº 0029.407909/2021-18 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **AGOSTO de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Extra
******526	EVA PEREIRA SOARES	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	44

Porto Velho, 11 de julho de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0041339734

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicada o item abaixo relacionados em favor do produtor; **DIEGO PECKSON SOARES SILVA,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE 1º a 4º parcelas/2023.
VALOR: **R$ 300,00** (trezentosreais).

Corumbiara, 15 de setembro de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593
SecretáriaComissão de Compra
ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576
Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040069568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **ELIAS MANOEL SANTANA,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE1ª a 4ª parcelas/2023.

VALOR: R$ 214,55 (duzentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Corumbiara, 15 de setembro de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593
Secretária Comissão de Compra
ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576
Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040084249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 03/2023 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicado o item abaixo relacionados em favor do produtor; **MAURO LAURINDO ALVES,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE 1ª a 4ª parcelas/2023.

VALOR: R$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um real e cinquenta centavos)

Corumbiara, 15 de setembro de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593
Secretária Comissão de Compra
ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576
Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040085190

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, **CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-RO,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO MANOEL NEVES DE SOUZA**, **CNPJ nº 84.600.477/0001-06** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de** R$ **521,65 (quinhentos e vinte e um real e sessenta e cinco centavos).**

Corumbiara, 15 de setembro de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040221970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **SUPERMERCADO MINEIRO LTDA** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente a 1ª a 4ª parcelas/PNAE/2023, conforme contrato (0040192530).

VALOR: R$ 505,22 (quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Corumbiara, 15 de setembro de 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra
CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593
Secretária Comissão de Compra
ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576
Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040224215

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, **CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **SUPERMERCADO MINEITO LTDA**, **CNPJ nº 49.421.238/0001-80** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, no valor total de R$ 505,22 (quinhentos e cinco reais e vinte dois centavos)

Corumbiara, 15 de setembro de 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040228477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade **Dispensa por Licitação**, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da Empresa; GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente a 1ª a 4ª parcelas/PNAE/2023.
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Corumbiara, 15 de setembrode 2023.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539
Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLER MAT.300059593
Secretária Comissão de Compra
ELIANE GERALDO DE SOUZA. 300106576
Membro Comissão de Compra
ADRIANA APARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040233303

AVISO

A Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque**, **CNPJ nº 01.551.491/0001-21** da Unidade Executora da **E.E.E.F. SÃO ROQUE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG,** torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA**, **CNPJ nº 335.495.23/0001-40** para Aquisição de Gêneros alimentícios para esta instituição de ensino, a partir de 05 (cinco) dias após a ordem de fornecimento, **no valor total de** R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Corumbiara, 15 de setembrode 2023.

ADRIANA PARECIDA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040971605

EXTRATO N°6810

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. ALEJANDRO YAGUE MAYOR

CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 51.713.456/0001-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Alejandro Yague Mayor pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019629/2023-18, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 26.014,90

PROCESSO: 0029.019629/2023-18

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:15/09/2023

ASSINAM:

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS / Presidente do Conselho Escolar

MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA/ Contratado

Protocolo 0041830141

AVISO N°7489

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7489/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa, **LEANDRO LUIZ DIAS - DIAS AR CONDICIONADO - CNPJ nº 27.474.233/0001-82**, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II , serviços de manutenção em impressoras e scanners, no valor total estimado de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

Vilhena, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041750536

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

AVISO N°7585

PROAFI REGULAR - 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Francisco Correia, CNPJ n. 02.991.837/0001-75, Conselho Escolar da **E.E.E.F. JOÃO FRANCISCO CORREIA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderesconferidos pela Portaria nº 103/04/2023/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresaPORTELA SERVIÇOS EPP **CNPJ:20.848.291/0001-80** para Aquisição deServiço de Instalação de Central de ar de 30 mil Btus e Recarga de Gás em Central, no valor total estimado de **R$**4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**.**

Ivone Taufmann da Silva

Presidente do CE. da EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA

Protocolo 0041833872

Portaria nº 7729 de 15 de setembro de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ nº 84.651.520/0001-54, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Edivaldo Correa Lima	Secretário	******496
Secretário	Francisco Ruimar Maciel	Supervisor Escolar	******801
Membro	Francieli Bogorni Pena de Moraes	Tec. Educacional	******499
Suplente (presidente)	Sônia Coellho Martins	Professora	******505
Suplente (secretário)	Welicléa de Almeida	Analista Educacional	******805

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Clebia Mota de Oliveira	Merendeira	******755
Membro	Silvana Pereira da Silva	Professora	******631
Membro	Francisco Bezerra da Silva	Professor	******939

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 6514 de 18 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2023.

ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima

Matrícula ******621

Protocolo 0041834844

Portaria de férias nº 8177 de 15 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAISE SILVA PEREIRA,** ASSISTENTE, matrícula ******850, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(31/07/2023 a 09/08/2023) e (04/12/2023 a 23/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/11/2023 a 15/11/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023) e (14/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC16777

EXTRATO N°6814

Extrato do CONTRATO 019/PROAFI REGULAR/E.E.E.F.M.JPR

CONTRATANTE: Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

CONTRATADA: ELETRO J.M. S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato**, **aquisição de um Freezer Horizontal com uma porta de 309 litros** para a rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PROAFI REGULAR** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Fundamental e MédioJoaquim Pereira da Rocha, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0029.020121/2023-54 que deu origem ao processo de contratação de serviço, na forma **de Dispensa de Licitação**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 2.544,42(dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

ASSINA: ELISABETH DE AZEVEDO - Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M Joaquim Pereira da Rocha.

Protocolo 0041833853

EXTRATO N°6812

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JOSE FRANCISCO DOS SANTOS **E CONTRATADOS:** SR , Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza presidente da **COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DERONDÔNIA–COOPFISH**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Tambaqui), através da chamada pública PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 11.876,00 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta nº 64667-9 agência 0-9512 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.053720/2023-54

ASSINAM: DINAIR DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA

Ji-Paraná/RO15 de setembro de 2023

Protocolo 0041831950

EXTRATO N°6820

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEFM TUPÃ

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUPÃ-PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR: **Sr. ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI** e **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPESCA, representada pelo presidente **Sr. RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES,**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Tambaqui), através da chamada pública PEALE **nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 3.398,42 (três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão Pealedo Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.051637/2023-41

ASSINAM:

Rosana Aparecida Soares Cisconetti / Presidente do Conselho Escolar

Representante: Raimundo Umbelindo das Neves / Contratada

Protocolo 0041835015

EXTRATO N°6817

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLAR EMBURANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLAR EMBURANA E **CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPESCA-**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$** 2.464,40 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.052547/2023-77
ASSINAM: JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/Presidente do Conselho/Diretora
RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES/REPRESENTANTE DA COOPPESCA

Protocolo 0041834670

EXTRATO N°6807

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PARTES
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR EUCLIDES DA CUNHA E
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ Nº 06.014.439/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 2.454,00** (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: (0029.052926/2023-67)

Rosangela Sebben da Silva / Presidente do Conselho Escolar
Raimundo Umbelino das Neves/ Contratada

Rosangela Sebben da Silva
Diretora

Protocolo 0041823215

AVISO N°7591

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA
E.E.E.FMACHADO DE ASSIS
CONSELHO ESCOLAR ENSINAR PARA EDUCAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Escolar Ensinar para Educar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Machado de Assis, torna público a quem possa interessar, conforme os termos do artigo 24 inciso II Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensado a licitação para as pessoas jurídicas no fornecimento de **PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme especificações constantes no termo de referência no valor total de **R$**3.821,75 **(três mil oitocentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos),** em favor da empresa **GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA,** CNPJ Nº **63.615.058/0001-60, R$**3.316,20 **(três mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **DTMIX SHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE LTDA** CNPJ Nº **41.584.933/0001-50** e **R$**2.422,70 **(dois mil quatrocentos e vinte dois reais e setenta centavos)** em favor da empresa **SCHMIDT & MARCHI LTDA,** CNPJ Nº 36.696.646/0001-00.

Vilhena, 15 de Setembro de 2023.
Paulo Alves de Freitas
Presidente do conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Ensinar para Educar
Diretor E.E.E.F Machado de Assis

Protocolo 0041836649

AVISO N°7441
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar15 de Outubro,CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **CONNECT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** - **ME, CNPJ: 24.352.156/0001-08** para aquisição de material permanente para atender o Conselho da E.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor total estimado de **R$ 829,00 (oitocentos e vinte nove reais).**
Campo Novo de Rondônia -RO, 13 de setembro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0041692751

AVISO N°7581
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar15 de Outubro,CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **SÔNIA GOMES FALEIRO BORGES - ME CNPJ: 02.429.978/0001-07**, para aquisição de material de consumo (produtos de limpeza)para atender o Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor totalestimadode **R$ 1 487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais).**
Campo Novo de Rondônia -RO, 15 de setembro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0041826910

AVISO N°7582
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar15 de Outubro,CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa MAX CLEAN COM. DE PRODS DE LIMPEZA LTDA-ME **CNPJ: 07.436.392/0001-85**, para aquisição de material de consumo (produtos de limpeza)para atender o Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor totalestimadode **R$ 3 087,50 (três mile oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Campo Novo de Rondônia -RO, 15 de setembro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0041827183

AVISO N°7594
TOMADA DE PREÇO

A Presidente da Comissão de compras, Senhora Maria Bernadete Pinto da Silva, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACOAL nomeada por força das disposições contidas na PORTARIA nº: 02/2023 APEFAC, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor

Preço por Lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.0276.262.023.40 tomada de preços, EDITAL N° 01/2023

OBJETO- Contratação de empresa especializada para executar a Reforma da parte eletrica e do forro desta escola segundo plano de trabalho.", discriminados no Edital 01, tomada de preços 01/2023 e seu anexo I (Planilha orçamentária).

Os recursos necessários para a execução da referida licitação é proveniente da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC /RO, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 109/PGE/SEDUC/2023. A despesa correrá a conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.2395.239501 – Elemento de Despesa: 33.50.41.02 – Fonte de Recursos:1540001030, no valor de até R$ 537.445,71 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), deste valor será retirado 37.016,09 (trinta e sete mil, dezesseis reais e nove centavos) valor cotado da planilha de materiais que não estão disponiveis no SINAPI/RO.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 13/10/2023, ATÉ AS 14:00 em horário local LOCAL: Sala de Abertura de Licitações na Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal, nas dependências da EFA-Cacoal, situado na linha: 10 Glebas 10 km 04, Cacoal – RO.

LICITAÇÃO: Presencial, porém se a empresa estiver devidamente cadastrada na escola e os envelopes enviados com a documentação estiverem habilitas não perdera o direito de concorrer.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para retirada, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação pelo e-mail: efaramin@hotmail.com.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail acima mencionado ou fisicamente no endereço: Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal, nas dependências da EFA-Cacoal, situado na linha: 10 Glebas 10 km 04, Cacoal – RO, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços.

Lançamento do aviso.

15/09/2023

Licitação.

13/10/2023

Prazo para assinar o contrato.

20/10/2023

Cacoal, 15 de setembro de 2023.

Maria Bernadete Pinto da Silva

Presidente: CL/APEFAC

Protocolo 0041837485

AVISO N°7595

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7595/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha ,CNPJ n 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora:** V.F.DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ - 00.838.558/0001-40 - para fornecer material de consumo e serviçode manutenção econcertosem aparelhos informática). Valor estimado da contratação e de**2.030,00 (dois mil e trinta reais)**.

Cacoal,14de setembro de 2023.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho

Protocolo 0041837638

EXTRATO N°6739

EXTRATO DO CONTRATO Nº0040534332/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA** E.E.E.M.T.I LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ nº 30.012.258/0001-79

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito no CNPJ: 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessentas) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$5.136,02 (cinco mil cento e trinta e seis reais e dois centavos).**

PROCESSO: 0029.043395/2023-11

VIGÊNCIA: 60(dias)

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2023

Débora Macedo Oliveira

Representante / Contratante

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Representante / Contratada

Protocolo 0041749104

AVISO N°7597

TOMADA DE PREÇO

A Presidente da Comissão de compras, Senhora Maria Bernadete Pinto da Silva, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACOAL nomeada por força das disposições contidas na PORTARIA nº: 02/2023 APEFAC, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.0276.262.023.40 tomada de preços, EDITAL N°01/2023

OBJETO- Contratação de empresa especializada para executar a Reforma da parte elétrica e do forro desta escola segundo plano de trabalho.", discriminados no Edital 01, tomada de preços 01/2023 e seu anexo I (Planilha orçamentária).

Os recursos necessários para a execução da referida licitação é proveniente da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC /RO, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 109/PGE/SEDUC/2023. A despesa correrá a conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.2395.239501 – Elemento de Despesa: 33.50.41.02 – Fonte de Recursos:1540001030, no valor de até R$ 537.445,71 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), deste valor será retirado 37.016,09 (trinta e sete mil, dezesseis reais e nove centavos) valor cotado da planilha de materiais que não estão disponíveis no SINAPI/RO.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 16/10/2023, ATÉ AS 14:00 em horário local LOCAL: Sala de Abertura de Licitações na Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal, nas dependências da EFA-Cacoal, situado na linha: 10 Glebas 10 km 04, Cacoal – RO.

LICITAÇÃO: Presencial, porém se a empresa estiver devidamente cadastrada na escola e os envelopes enviados com a documentação estiverem habilitas não perdera o direito de concorrer.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para retirada, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação pelo e-mail: efaramin@hotmail.com.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail acima mencionado ou fisicamente no endereço: Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal, nas dependências da EFA-Cacoal, situado na linha: 10 Glebas 10 km 04, Cacoal – RO, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços.

Lançamento do aviso.	17/ 09/2023
Licitação.	16/ 10/2023
Prazo para assinar o contrato.	23/ 10/2023

Cacoal, 17 de setembro de 2023.

Maria Bernadete Pinto da Silva

Presidente: CL/APEFAC

Protocolo 0041839991

AVISO N°7504

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7504/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Papelaria e Cosméticos Nacional Ltda, CNPJ: 13.236.729/0001-03**, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, **material de expediente do Programa EXCELÊNCIA**. No valor total estimado de R$ 3.969,00 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Rolim de Moura, 14 de setembro 2023.

DANIELA DIAS BERGAMIN

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041758783

AVISO N°7505

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7505/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Papelaria Lupi Ltda, CNPJ: 03.174.759/0001-89**, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, **material de expediente do Programa EXCELÊNCIA**. No valor total estimado de R$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais).

Rolim de Moura, 14 de setembro 2023.

DANIELA DIAS BERGAMIN

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041758877

EXTRATO N°6501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA IRMÃ DOROTHY MAE STANG E CONTRATADO: COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPESCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$** R$ 1.227,00 (Hum mil duzentos e vinte e sete reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.051112/2023-13

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO

RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES

TATHIANE GOTARDI CARDOSO
Presidente do Conselho/Diretora

Protocolo 0041454973

EXTRATO N°6828

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM SANTA ANA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ORDEM E PROGRESO DA EEEFM SANTA ANA

CONTRATADO: Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Estado de Rondônia

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 16.891,70 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.052464/2023-88

ASSINAM:

Irene Moreira Alcantarae

Raimundo Umbelino das Neves

Alvorada do Oeste/RO,18 de setembro de 2023.

Protocolo 0041841744

Portaria nº 7653 de 13 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.013916/2023-14, que tem como objeto **"Reforma"**, de interesse do Conselho Escolar CARMELA DUTRA, da EIEE CARMELA DUTRA localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Fabio Barbosa Chaves (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Francisco Edinir do Nascimento Junior (Engenheiro Civil),** mantendo o servidor **Pedro Luiz Caracara de Oliveira (Engenheiro Eletricista),** lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2 º Esta Portaria revoga a Portaria 6997 (0040746661), publicada em 15 de agosto de 2023.

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041743003

Portaria nº 7613 de 12 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.592970/2021-43, que tem como objeto **"Reforma"**, da EMEIEF IRMÃ HILDA, por meio do **CONVÊNIO Nº 466/PGE-2022** que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a Prefeitura de **Guajará-Mirim/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Halex Tayla de Oliveira Albuquerque (Engenheiro Civil)** pela servidora **Clara dos Anjos Rêgo de Menezes (Engenheira Civil),** mantendo o servidor **Alysson Bernardes dos Santos (Engenheiro Eletricista),** lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2 º Esta Portaria revoga a Portaria 121 (0034884433), publicada em 06 de janeiro de 2023.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041672284

Portaria nº 7706 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.010826/2023-63, que tem como objeto **"Reforma do Muro e Construção de Fachada"**, da EMEIEF ALEGRIA, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 067/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Luiz Felipe Furtado Felberk de Souza (Engenheiro Civil)** pelo servidor **José Caio dos Santos Silva (Engenheiro Civil),** lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2 º Esta Portaria revoga a Portaria 6780 (0040447749), publicada em 02 de agosto de 2023.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041806293

Portaria nº 7705 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.011835/2023-71, que tem como objeto **"Construção de um Auditório",** da EMEF PROFª. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 103/SEDUC/PGE/2023** que celebram o Estado de

Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Francisco Edinir do Nascimento Junior (Engenheiro Civil)** pelo servidor **Doan Marcel Braga de Carvalho (Engenheiro Civil),** incluindo o servidor **Victor Guilherme Luiz da Silva (Engenheiro Eletricista),** lotados na Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2 º Esta Portaria revoga a Portaria 7222 (0041029139), publicada em 22 de agosto de 2023.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041806019

Portaria nº 7668 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Memorando (0040455517)

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora LEONICE SOARES DANTAS CABRAL **,** Professor Classe C - Ch 40, daGERENTE DE LOTAÇÃO E MOVIMENTO DE SERVIDOR - SEDUC-GLMS - , matrícula nº *******346**, que estavam programadas para fruição no período de 04/07/2023 a 13/07/2023, **10 (dez)** dias, interrompidas através da Portaria de férias nº 5731 de 10 de julho de 2023**.**

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	04/ 07/2023 a 11/07/2023	**10 DIAS**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA

Diretor da Técnico-Respondendo

Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041750966

Portaria nº 7693 de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora **GISELE RIBAS,** Professor Classe C - Ch 40 - SEDUC-GLMS - , matrícula nº *******484**, que estavam programadas para fruição no período de 21/02/2023 a 12/03/2023, 20 **(dez)** dias.

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	21/ 02/2023 a 12/03/2023	**20**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

DiretorTécnico-Respondendo
Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041791888

Portaria nº 7694 de 14 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de férias em pecúnia a GISELE RIBAS, matrícula:******484, da Secretaria de Estado da Educação, relativas ao período de 21/02/2023 a 12/03/2023, 20 (vinte dias) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0041792503

Portaria nº 7672 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidor **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA,** Professor Classe C - Ch 40- , matrícula nº *******272, que estavam programadas para fruição no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, 30 **(dez)** dias, interrompidas através da Portaria de férias nº 1699 de 01 de março de 2023**.**

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	01/ 03/2023 a 30/03/2023	**30**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA
Diretor da Técnico-Respondendo
Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041751695

Portaria nº 7673 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidor **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA,** Professor Classe C - Ch 20- , matrícula nº *******273, que estavam programadas para fruição no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, 30 **(dez)** dias, interrompidas através da Portaria de férias nº 2151 de 15 de março de 2023**.**

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias
2023	01/ 03/2023 a 30/03/2023	**30**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA
Diretor da Técnico-Respondendo
Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041751803

Portaria nº 7662 de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Justificativa (0041583633), a Autorização (0041719281), contidos no Processo SEI 0029.052190/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, referentes ao exercício 2010, da servidora **Maria Joelma de Oliveira da Silva,** matrícula ******195, lotada na Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços-GPCS/SEDUC, que estavam originalmente programadas para fruição no período de 1º a 30/1/2010, entretanto não foram usufruídas à época por interesse da Administração Pública**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA
Diretor Técnico-Respondendo da Secretaria de Estado da Educação
Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041748923

EXTRATO N°6590

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31 PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 5ª A 8ª PARCELA.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, CNPJ/MF Nº 49.421.238/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 2.044,93 (dois mil quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).**

PROCESSO: 0029.049752/2023-55.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023.

Corumbiara, 18 de setembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041608181

Ato Público nº 816/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 329.730,71 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta reais e setenta e um centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.040721/2023-39, para atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MATO GROSSO, da **EEEFM MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.304.225/0001-02, localizado no município de MONTE NEGRO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de ARIQUEMES.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041756407

Ato Público nº 815/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.024850/2023-80, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília, da **EEEMTI Brasília**, inscrito no CNPJ sob nº 01.640.311/0001-88, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041755726

Ato Público nº 823/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.021048/2023-38, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, da **EEEFM Carlos Drummond de Andrade**, inscrito no CNPJ sob nº 00.778.420/0001-01, localizado no município de Candeias do Jamari, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041769973

EXTRATO N°6566

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI E **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPESCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$** R$ 5.112,50 (CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

PROCESSO Nº: 0029.051842/2023-14
ASSINAM: MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES E RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES

MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES
Presidente do Conselho/Diretora

Protocolo 0041537025

Ato Público nº 821/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.020755/2023-15, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, da **EEEFM Graciliano Ramos**, inscrito no CNPJ sob nº 01.234.951/0001-98, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041767166

EXTRATO N°6488

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DONA BENTA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DONA BENTA E **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO - COOPPESCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$** R$ 3.353,80 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.051155/2023-91
ASSINAM: Márcia Simões e **Raimundo Umbelino das Neves**.

MÁRCIA SIMÕES
Presidente do Conselho/Diretora

Protocolo 0041447700

Ato Público nº 825/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016549/2023-01, para atender às necessidades do Conselho Escolar Educação e Progresso, da **EEEFM Pedro Vieira de Melo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.686.679/0001-14, localizado no município de Jaru, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041776969

Ato Público nº 820/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016186/2023-03, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEF Jorge Vicente Salazar dos Santos, da **EEEF Jorge Vicente Salazar dos Santos**, inscrito no CNPJ sob nº 07.325.372/0001-37, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041764648

Ato Público nº 817/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.016122/2023-02, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEFM John Kennedy, da **EEEFM John Kennedy**, inscrito no CNPJ sob nº00.672.018/0001-30, localizado no município de Porto Velho-RO, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho-RO.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041757309

Ato Público nº 819/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013542/2023-29, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professor José Francisco dos Santos, da **EEEFM Prof. José Francisco dos Santos**, inscrito no CNPJ sob nº 22.859.078/0001-07, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041761840

Ato Público nº 818/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.013053/2023-77, para atender às necessidades da Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, da **EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira**, inscrito no CNPJ sob nº 01.276.969/0001-52, localizado no município de Alvorada D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041759968

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº31/2021/SEDUC-CREJIPGAF (0016306350), Análise Técnica e Financeira nº 255/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030496551) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1745/2022/SEDUC-CI (0031074387) e Despacho 0040312813 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JI-PARANÁ	08.098.499/ 0001-23	EEEM Jovem Gonçalves Vilela	2020	0029.072922/ 2020-52	0029.507226/ 2020-71	R$ 56.549,72

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041196365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº158/2020/SEDUC-CREJIPGAF (0015489564), Análise Técnica e Financeira nº 244/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030452085) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1776/2022/SEDUC-CI (0031145176) e Despacho 0040374210 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JI-PARANÁ	00.902.462/ 0001-02	E.E.E.F.M. JANETE CLAIR	2020	0029.083944/ 2020-48	0029.507155/ 2020-14	R$ 78.333,94

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041234095

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

EXTRATO N°6823

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFAPOLÔNIA ROSSI JAVARINI E **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPPESCA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da **chamada pública PEALE nº 001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$** R$ 1.118,18 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Dezoito Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEALE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento através de transferência bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.053746/2023-01

ASSINAM:LUZIA RODRIGUESeRAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES

LUZIA RODRIGUES

Presidente do Conselho/Diretora

Protocolo 0041836341

EXTRATO N°6808

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. ALEJANDRO YAGUE MAYOR

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Alejandro Yague Mayor pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019629/2023-18, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 37.429,71**

PROCESSO: **0029.019629/2023-18**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

ASSINAM:

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratado

Protocolo 0041830053

EXTRATO N°6809

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. ALEJANDRO YAGUE MAYOR

CONTRATADA: CJ JOB - ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Alejandro Yague Mayor pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº

0029.019629/2023-18 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 2.205,00

PROCESSO: **0029.019629/2023-18**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:15/09/2023

ASSINAM:

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB / Contratado

Protocolo 0041830098

AVISO N°7603

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6968/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 704/2023/PM-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa D´MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: **04.401.743/0001-24**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII,uma Impressora Laser Monocromatica hl120, a partir de 18/09/2023, no valor total estimado de R$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).

Rolim de Moura/RO, 18 de setembro de 2023.

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0041844765

EXTRATO N°6827

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA-COOPAFARO, **, CNPJ/MF nº 23.844.953/0001-31**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR: R$ 6.277,75 (Seis mil,duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.004648/2023-31

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

JHONATAN DA SILVA DOMINGUES

Representante Legal da Empresa

Protocolo 0041841299

Portaria nº 7616 de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Justificativa (0041437542)

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora **NELY CHAGAS DA SILVA,** Técnico Educacional Nível 1, da Assessoria Jurídica - SEDUC-SEDUC-GGC - , matrícula nº ******299**, que estavam programadas para fruição no período de 11/01/2023 a 30/01/2023, 2**0 (Vinte)** dias, interrompidas através da Portaria de férias nº 586 de 18 de janeiro de 2023**.**

Ano/ Exercício	Período/ Mês	Quant/ Dias

2023	11/ 01/2023 a 30/01/2023	10

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.

ABNAEL CARVALHO DE LIMA
Diretor da Técnico-Respondendo
Portaria n. 7514/GAB/SEDUC

Protocolo 0041673895

Portaria nº 7647 de 13 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.033111/2023-89,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 50% **(CINQUENTA por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SÉRGIO GOMES FERREIRA NERY , matricula n. ******915** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na E.E.E.F.M PLANALTO**,** em município de **Colorado,** Distrito **Planalto São luiz**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022,publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/02/2023.**

Abnael Carvalho de Lima
Diretor Técnico - Respondendo
Portaria n.7514

Protocolo 0041729662

AVISO N°7601
DISPENSA DE LICITAÇÃ/PROAFI REGULAR 2ºSEMESTRE 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROAFI/2023

A Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos da E.E.E.F.M Orlando Bueno da Silva,Rosemary Aparecida Castoldi Camargo, CNPJ 01.592.870/0001/60 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãoda Empresa RAYUDE SOARES , CNPJ 22.963.049/0001-82, para aquisição de produtos de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, no elemento de despesa 33.90.39 no valor estimado de R$5.250,58(cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender a Escola Orlando Bueno da Silva.

Pimenta Bueno,18 de setembro de 2023.

ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO
Diretor(a)/Presidente(a)

Protocolo 0041843488

EXTRATO N°6829
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32 PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 5ª A 8ª PARCELAS.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA - LTDA, CNPJ/MF Nº 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições

contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 1.980,10**
PROCESSO: 0029.049752/2023-55.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023.

Corumbiara, 18 de setembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041845215

EXTRATO N°6779

CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORDA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A

CONTRATADA:PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90

OBJETO : Constitui objeto do presente Contratopara aquisição de material de expediente, no elemento de despesa 3.3.90.30.16.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino /Excelência - 2023

VALOR: **$ 8.081,00 (oito mil e oitenta e um reais)**

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041792005

EXTRATO N°6830

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33 PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 5ª A 8ª PARCELAS.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- LTDA, CNPJ/MF Nº 33.549.523/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).**
PROCESSO: 0029.049752/2023-55.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023.

Corumbiara, 18 de setembro de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041846924

Ato Público nº 822/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º *da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências"*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$ 21.069,28 (vinte e hum mil, sessenta e nove reais e vinte oito centavos)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.131414/2022-85, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Professora Quitéria de Oliveira Silva, da **EEEFM Professora Quitéria de Oliveira Silva**, inscrita no CNPJ sob nº 29.505.566/0001-57, localizado no Distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041767639

Portaria nº 7452 de 01 de setembro de 2023

Nomear a servidora PERCÍLIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS, para a função de Multiplicadora do Programa Formação pela Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, no Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 14.113 DE 25 de dezembro de 2020; considerando o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia, instituído pela Lei nº 3.565 de 03 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora PERCÍLIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS. Matrícula*******63, para a função de Multiplicadora do Programa Formação pela Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, no Estado de Rondônia.

Art.2º Compete a Multiplicadora:

I Apoiar a Coordenação Nacional do Programa Formação pela Escola na capacitação de tutores;

II Acompanhar as atividades de formação de turmas de cursistas, no município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041409263

Portaria nº 7453 de 01 de setembro de 2023

Nomear a servidora RENATA FERREIRA SENA NASCIMENTO, para a função de Multiplicadora do Programa Formação pela Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, no Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 14.113 DE 25 de dezembro de 2020; considerando o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia, instituído pela Lei nº 3.565 de 03 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora RENATA FERREIRA SENA NASCIMENTO. Matrícula *******71, para a função de Multiplicadora do Programa Formação pela Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, no Estado de Rondônia.

Art.2º Compete a Multiplicadora:

I Apoiar a Coordenação Nacional do Programa Formação pela Escola na capacitação de tutores;

II Acompanhar as atividades de formação de turmas de cursistas, no município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041410123

Portaria nº 7707 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

e nos termos do Memorando nº.304 (0041532040), SEDUC-GAGE (0041693586), Processo nº (0029.051852/2023-41),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **10/07/2023**, para exercer a função de **Vice-Diretora** da E.E.E.F.M Bernardo Guimarães**, Tipologia 04**, o (a) servidor (a) **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº. ******392, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora classe C, no Município de **Cacoal/RO,** prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041807824

Portaria nº 7702 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº.19 (0041531476), Carta Renúncia (0041593666), Processo nº (0029.051858/2023-19),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de **17/07/2023**, da função de **Vice-Diretora** da E.E.E.F.M Professora Carmem Ione de Araújo**, Tipologia 03**, o (a) servidor (a) **FRANCILENE BRANDT DE MORAES**, Matrícula nº. ******659, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora classe C, no Município de **Ariquemes/RO,** prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041804264

Portaria nº 7699 de 15 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº.19 (0041531476), SEDUC GAGE (0041710727), Processo nº (0029.051858/2023-19),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **06/09/2023**, para exercer a função de **Vice-Diretora** da E.E.E.F.M Professora Carmem Ione de Araújo**, Tipologia 03**, o (a) servidor (a) **ORMEZINDA CÉLIA DIAS**, Matrícula nº. ******976, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora classe C, no Município de **Ariquemes/RO,** prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041802486

Portaria nº 7641 de 13 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 189 (0040876774) SEDUC-GAGE (0041531089) Processo nº (0029.046964/2023-81),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **15/08/2023**, (a) servidora MARCIA AMORIM DE CARVALHO, Matrícula nº ******939,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de professora Classe C, para exercer a funçãode Vice-diretora da EEEFM. Juscelino Kubitschek de Oliveira, **Tipologia 04,**

no município de Porto Velho/RO, prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041725769

Portaria nº 7637 de 13 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 207 (0041364582) SEDUC-GAGE (0041532900) Processo n º. 0029.050588/2023-29.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **15/08/2023** a servidora **LUCIMAR ROCHA FINOTTI,** Matrícula nº ******463, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA, **Tipologia 03**, localizada no município de Porto Velho/RO**,** prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041723189

Portaria nº 7636 de 13 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos doMemorando nº 237 (0041482012) SEDUC GAGE (0041650483) Processo nº (0029.051497/2023-19),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de **01/09/2023,** para exercer a função de vice-diretora da EEEFM Altamir Billy Soares**, Tipologia 03**, o (a) servidor (a) **MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** Matrícula nº ******351**,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor classe C no município de Urupá**,** prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041720701

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº90/2021/SEDUC-CREPVHGAF (0017442808), Análise Técnica e Financeira nº 282/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030675119) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1965/2022/SEDUC-CI (0031443288) e Despacho 0040411335 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	05.524.464/ 0001-10	EEEF PRINCESA IZABEL	2020	0029.091226/ 2020-45	0029.484648/ 2020-61	R$ 15.080,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041255817

Portaria nº 7625 de 12 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Processo nº 0029.048205/2023-52 (0041680825).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 7325 de 28 de agosto de 2023, que Dispensou a contar **31/08/2023, IZABEL MARIA PIONTE DALFLOR** Matrícula ********812,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora da E.E.E.F.M Bartolomeu Lourenço de Gusmão **Tipologia 03,** localizada no Município Vale do Anari **SEDUC CRE DE Machadinho do Oeste**/RO**/,** prevista na alínea “m” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041688902

Ato Público nº 826/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º *da Lei nº 4.706,* de 12 de dezembro de 2019 *e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei n° 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R$** 11.749,89 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.038134/2023-80, para atender às necessidades do Conselho Escolar Raimundo Oliveira Mesquita, da **EEEF Raimundo Oliveira Mesquita**, inscrito no CNPJ sob nº 00.713.583/0001-06, localizado no município de Costa Marques, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

Em tempo, considerando a correção e da inclusão de novos documentos, torna-se sem efeito o Ato Público 799 (0041566550).

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041793346

AVISO N°7433

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva,CNPJ n.84.651.504/0001-61,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresas vencedora:**

01. L T VOLLBRECHT LTDA, CNPJ: 43.577.021/0001-87, para fornecer ao CE Beatriz Ferreira da Silva,Material de limpeza e produção de higienização, a partir de 21/09/2023, no valor total de R$ 3.918,80 (Três mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos);

Ji-Paraná/RO, 18de Setembro de 2023.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente do Conselho Escolar BFS

Protocolo 0041685804

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº19/2021/SEDUC-CREGUMGAF (0020429240), Análise Técnica e Financeira nº 116/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029449475) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1324/2022/SEDUC-CI (0029770205) e Despacho 0040373586 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
GUAJARÁ-MIRIM	01.057.948/0001-46	CONSELHO ESCOLAR - UEX DA EEIEF 5 De Julho, EEIEF Joao Francisco Aruak, EEIEF PakuiaTupari, EEIEF Mbixiri Taxo Macurap	2020	0029.096049/2020-93	0029.316195/2020-41	R$ 7.000,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041245893

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº1/2021/SEDUC-CREGUMGAF (0016062233), Análise Técnica e Financeira nº 128/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029501806) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1249/2022/SEDUC-CI (0029582939) e Despacho 0040695106 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
NOVA MAMORÉ	08.767.062/0001-35	EEEFM PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF	2020	0029.080821/2020-55	0029.297148/2020-91	R$ 28.279,73

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041256339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº4/2021/SEDUC-CREGUMGAF (0016139054), Análise Técnica e Financeira nº 126/2022/SEDUC-NPCPAFE (0029487987) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1331/2022/SEDUC-CI (0029786681) e Despacho 0040404249 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
GUAJARÁ-MIRIM	84.632.884/0001-97	EEEF. PAUL HARRIS	2020	0029.111617/2020-93	0029.294176/2020-56	R$ 14.558,15

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041238695

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Checklist de Análise documental 0014502486, Análise Técnica e Financeira nº 378/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031941767) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2229/2022/SEDUC-CI (0032111255) e Despacho 0040752847 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
PORTO VELHO	30.224.061/ 0001-01	EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES	2019	0029.016677/ 2019-60	0029.187313/ 2020-05 e 0029.187393/2020-91	R$ 63.451,83

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041235396

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira nº 52/2023/SEDUC-NPCPAFE (0037039325) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 42/2022/CGE-GPC (0027717247) da Controladoria Geral do Estado e Despacho 0040307074 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com a Lei nº 4.979/2021, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada oriunda do recurso financeiro repassado através das Escolas Família Agrícola - EFAs, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
JARU	07.639.001/ 000-20	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI	2018	0029.014195/ 2018-94	0029.412836/ 2018-72	R$ 341.373,22

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041236926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº49/2022/SEDUC-CREARIGAF (0033300209), Análise Técnica e Financeira nº 178/2022/SEDUC-NPCPAFE (0031496951) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 2330/2022/SEDUC-CI (0032375895) e Despacho 0040945812 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
ARIQUEMES	84.727.676/ 0001-71	EEEFM. JARDIM DAS PEDRAS	2018	0029.003007/ 2018-01	0029.266438/ 2018-78	R$ 95.580,24

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041256498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº 6/2019/SEDUC-CREVHAGAF (4349991), Parecer nº 148/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030430409) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1518/2022/SEDUC-CI (0030449192) e Despacho 0040953480 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CHUPINGUAIA	10.917.662/ 0001-84	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL	2018	0029.003059/ 2018-79	0029.216067/ 2018-83	R$ 8.479,23

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041257457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando o Parecer de Análise documental nº 9/2018/SEDUC-CREVHAGAFA (4210711), Análise Técnica e Financeira nº 138/2022/SEDUC-NPCPAFE (0030057750) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Apoio de Manutenção, Parecer nº 1987/2022/SEDUC-CI (0031502528) e Despacho 0040952790 da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 21, §1º da Lei 3.350/2014-RO, **APROVA E HOMOLOGA** recurso financeiro repassado para UEx, oriundo do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI** abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	15.893.217/ 0001-45	EEEFM MARECHAL RONDON	2018	0029.005930/ 2018-79	0029.215555/ 2018-73	R$ 46.844,73

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041190357

AVISO N°7512

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO

PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO /EXCELÊNCIA - 2023

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.052477/2023-57 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa LIVRARIA E PAPELARIA RUI BARBOSA LTDA ME -

CNPJ 05.923.024/0001-36paraaquisição de material permanente, no elemento de despesa 44.90.52.08, no valor de **R$ 9.519,00 (nove mil, quinhentos e dezenove reais)**. Em atendimento a esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 14 de setembro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0041766141

EXTRATO N°6842

EEEFM MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOSDA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATOCNPJ : 01.547.731/0001-14,EAEMPRESA R.V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata deRegistro de preço processo administrativo nº0029.091517/2022-03.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 1.027,17 (Um mil, vinte e sete reais e dezessete centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PEALE- PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023-6ª e 10ª parcela– *Fonte de Recurso**:*** 0.2.21.000000 0.221*Programa de atividade: PEALE; Elemento de Despesa**: 33.90.30** do ano de 2023. notas empenho (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.039134/2023-05

ASSINAM: Gleice Vânia Cusinato Santos – Presidente do ConselhoEscolar Unidos Venceremos

Gleice Vânia Cusinato Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041852622

EXTRATO N°6841

EEEFM MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOSDA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATOCNPJ : 01.547.731/0001-14,EAEMPRESA R.V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata deRegistro de preço processo administrativo nº0029.091517/2022-03.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 2.177,28 (Dois mil, cento e setenta esete reais e vinte e oito centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do FNDE- (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO)/PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023-8ª e 10ª parcela– *Fonte de Recurso**:*** 0.2.21.000000 0.221*Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa**: 33.90.30** do ano de 2023. notas empenho (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.039134/2023-05

ASSINAM: Gleice Vânia Cusinato Santos – Presidente do ConselhoEscolar Unidos Venceremos

Gleice Vânia Cusinato Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041852348

ERRATA N°0041850254

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BANDEIRANTES

CNPJ: 00.717.893/0001-90

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes, da EEEFM BANDEIRANTES, CNPJ nº 00.717.893/0001-90, situado à ua: SOBRAL, nº, 394 Bairro centro, CEP: 76848-000, Distrito NOVA CALIFÓRNIA- município de Porto Velho /RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e,

O Extrato 0040811630, onde lê-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R$ 13.552,39,(Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).**

Leia-se:

CLÁUSULA QUNTA - DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R$ 13.552,09 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).**

NOVA CALIFÓRNIA / RO 18 de agosto de 2023..

GLADIR ZONATTO
Presidente Conselho Escolar
EEEFM BANDEIRANTES

Protocolo 0041850254

AVISO N°7578

DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03/2023

A Presidente da Comissão Compras e licitação, Srª ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA **CPF: 698.095.002-97**, do Distrito Nova Califórnia, Porto Velho – RO, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 1605** de 27 de janeiro de 2023**,** Publicação: 27/01/2023 do **Conselho Escolar da EEEFMBandeirantes,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite** do tipo **Menor Preço por item de acordo com o que determina a Lei 8.666/93**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: **03/2023**

OBJETO: O presente tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ Carta Convite, para a escolha mais vantajosa a ser deflagrado para aquisição de: **Gás engarrafado**; **Material Para Manutenção de Bens Imóveis; Material de Expediente; Materialde Limpeza e Higienização; Serviços de Manutenção e conservação de Bens Imóveis; S**erviço de Manutenção de bens Móveis (manutenção em centrais de ar condicionado); Serviço Técnico Profissional (serviços de contabilidade),** em atendimento a Unidade Escolar **,** discriminados no presente ***Aviso***, e pelo TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

.**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para o Conselho Escolar do ano de 2023. As despesas ocorrerão por meio do recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI REGULAR, Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto n° 16.558 de 02/03/2012, Decreto n° 16.018 de 30/06/2011, e em consonância com a Portaria nº. 1510 de 01/07/2011, publicado no DOE em 22/07/2011. Creditado no cartão corporativo em nome do Conselho Escolar de EEEFM Bandeirantes.

Elementos de Despesa: 33.90.30. Material de Consumo, 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,sendo: Gás engarrafado no valor até 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Material Para Manutenção de Bens Imóveis no Valor de até: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Materiais de expediente no valor de 10.000,00 (dez mil reais); Materiais de Limpeza e higienização no valor de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica **no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); Limpeza e manutenção de centrais de ar condicionado no valor máximo de 5.000,00 (cinco mil reais); Serviços técnicos profissionais (contabilidade) no valor máximo de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

DATA DA LICITAÇÃO/RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 26 de setembro de 2023**, até às 9:00 horas.**

L**OCAL**: Sala da EEEFM BANDEIRANTES, localizado na Rua SOBRAL nº 394, bairro: Centro, no Distrito de Nova Califórnia, Porto Velho/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala da direção da EEEFM BANDEIRANTES, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 08h00 às 12h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail *escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br.* Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado, via e-mail *escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br e telefone 69 8457-9961.*

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Nova Califórnia, data e hora do Sistema..

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA

Presidente da Comissão de Compras
Matrícula: 300117780

Protocolo 0041820984

AVISO N°7604

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF , de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de DispensadeLicitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - material de processamento de dados/toner, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitaçõesa favor da empresa JULIO LED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 31.025.409/0001-96 no valor de R$ 5.003,30(Cinco mil três reais e trinta centavos) para atender as necessidades desta unidade escolar.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0041847701

EXTRATO N°6445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA
CONTRATADA: MAZZA &MAZZA LTDA-ME, CNPJ: 03960183/0001-85.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de expediente .
VALOR: R$ 5.583,08 (Cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos)
PROCESSO: 0029.047037/2023-88
VIGÊNCIA: De acordo a execução do programa
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
ASSINAM:
Márcia Simões/ Presidente do Conselho Escolar.
Julinei Mazza de Toledo / Contratada

MÁRCIA SIMÕES

Presidente do Conselho Escola

Protocolo 0041366011

EXTRATO N°6448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA
CONTRATADA: Paulo Vinicius d Silva -ME, CNPJ: 47.199.093/0001-99 .
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de expediente .
VALOR: R$ 5.728,82 (Cinco mil setecentos e vinte oito reais e oitenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.047037/2023-88
VIGÊNCIA: De acordo a execução do programa
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
ASSINAM:
Márcia Simões/ Presidente do Conselho Escolar.
Paulo Vinicius da Silva / Contratada

MÁRCIA SIMÕES
Presidente do Conselho Escola

Protocolo 0041366796

EXTRATO N°6777
ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

Em tempo, informamos que no extrato do contrato nº11 ID (0041260275) com a empresa **M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.713.456/0001-30,**

Onde-se lê: "(...) VALOR: **R$ 3.461,98 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)."**

Leia-se: **"(...)** VALOR: **R$ 3.460,28 (três mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)."**

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2023.

PATRICIA DIAS DE LAY
Presidente do conselho Escolar
MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA
Representante da empresa contratada

Protocolo 0041791713

EXTRATO N°6778
ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Em tempo, informamos que no extrato do contrato nº 008 ID (0040365743) com a empresa **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, CNPJ34.750.281/0001-11,**

Onde-se lê: "(...) VALOR: **R$ 6.701,01 (seis mil setecentos e um reais e um centavo)."**

Leia-se: "(...) VALOR: **R$ 6.786,30 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)."**

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2023.

PATRICIA DIAS DE LAY
Presidente do conselho Escolar
DOMINGOS SANCHES BAENA
Representante da empresa contratada

Protocolo 0041792002

AVISO N°7611
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor da pessoa jurídica **CARLOS ALEXANDRE STEVENS, CNPJ 23.424.249/0001-20** para aquisição de Serviço de Manutenção de Bens imóveis no elemento de despesa 3.3.90.39.16, no valor de R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 18 de setembro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0041858887

AVISO N°7613

A Presidente do Conselho Escolar DA EEEFM JOHN KENNEDY, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **TELES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº** 29776733/0001-02**,** natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo, na data de 18/09/2023, no valor estimado de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Porto Velho, 18 de Setembro de 2023.

Josete de Jesus Martins Parente

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM John Kennedy

Protocolo 0041862569

EXTRATO N°6727

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – Pnae

PARTES

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEIREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF n.º 11.166.660/0001-63

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (Arroz agulhinha, tipo 1 ,Feijão carioquinha - tipo 1, Macarrão tipo espaguete, Manteiga , Biscoito Salgado (água e sal/ cream cracker, Leite de coco industrializado ,Açafrão - de 1ª qualidade, Açúcar - tipo cristal, Óleo de soja vegetal e Sal – marinho, iodado, refinado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023**,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 2.480,20 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE)**.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO:14/09/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM: SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

RAMALHO FIGUEIREDO SILVA

Representante Legal da empresa RAMALHO FIGUEIREDO SILVA **-** ME.

Protocolo 0041738682

EXTRATO N°6725

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – PEALE

PARTES

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA.

CONTRATADA: **RAMALHO FIGUEIREDO SILVA-ME**, CNPJ/MF n.º 11.166.660/0001-63

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios (Torrada, pão francês e castanha) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090598/2022-16**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 98/2023**,** homologado pela

Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de 1.582,86 (Um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS: As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.2125 Ação 2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa 33.90.30.65– Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso do Tesouro Estadual - **PEALE**)

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: DO CONTRATO:14 /09/2023

PROCESSO: Nº 0029.045829/2023-18

ASSINAM:SIMONE FERREIRA DA SILVA

Diretora /Presidente do Conselho Escolar Fernanda Souza de Paula

RAMALHO FIGUEIREDO SILVA

Representante Legal da empresa RAMALHO FIGUEIREDO SILVA **-** ME.

Protocolo 0041734106

EDITAL Nº 9/2023/SEDUC-EEEFJAT

1. PREÂMBULO

O CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI, inscrito no CNPJ 84.568.492/0001-06, através da Comissão de Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria nº 2828 de 28 de fevereiro de 2023 (0038822346)**,** torna público para conhecimento de interessados, a realização do certame licitatório, sob a modalidade de **CARTA CONVITE**, sob o regime de empreitada por **PREÇO POR ITEM**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, de acordo com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/06 e suas alterações e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, considerando que os recursos doPROAFI REGULAR 2023, destinados exclusivamente para atender as necessidadesdeServiços Terceiros Pessoas Jurídica Natureza de Despesa 33.90.39,com vistas a garantir o cumprimento dos trabalhos e o bom funcionamento desta instituição.

OBJETO: Serviços Terceiros Pessoas Jurídica , em atendimento às necessidades da EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI, Conveniada com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, em conformidade com o Termo de Referência do Edital.

1.2 - LOCAL, DATA E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

1.2.1 - Os documentos e propostas serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação, na sala do Financeiro, às 10h 30min**, do dia 28 de setembro de 2023** , na **EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI**, situada à Rua Goiás, nº 1904, Bairro Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO.

1.2.2 - Os documentos e as propostas deverão ser entregues separadamente em 02 (dois) envelopes, manuscritos ou digitados, datados, carimbados e assinados em formulário próprio da proponente, sem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente numeradas de modo a não conter folhas soltas, em envelopes fechados e rubricados, conforme descrição abaixo:

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/ 2023/EEEFJAT ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Ao CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI Comissão de Licitação / Compras SESSÃO DIA: 28 de setembro de 2023-10:30hs RAZÃO SOCIAL: _____

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/ 2023/EEEFJAT ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Ao CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI Comissão de Licitação / Compras SESSÃO DIA: 28 de setembro de 2023 - 10:30hs RAZÃO SOCIAL: _____

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

OBJETO: 01 – **Serviços Terceiros Pessoas Jurídica ,** em atendimento às necessidades da EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI, Conveniada com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, em conformidade com o Projeto Básico do Edital.

3. INTEGRAM O PRESENTE CONVITE, OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I - Projeto Básico

ANEXO II - Carta Proposta de Preços e Dados do Representante Legal.

ANEXO III - Declaração de Menores.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

ANEXO IV- Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

ANEXO V- Minuta de Contrato.

4 – RECURSOS

4.1 - Os recursos destinados para pagamentos do Objeto desta Licitação são provenientes dos recursos do PROAFI REGULAR 2023, destinados exclusivamente para atender a **contratação de Serviços Terceiros Pessoas Jurídica,** em atendimento às necessidades da EEEF JERRIS ASRIANI TURATTI através do Processo nº.0029.019237/2023-41.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1.1 – O Representante Legal da Licitante, quando presente na Sessão de Abertura, deverá estar munido dos seguintes documentos:

5.1.1.1 – Cédula de Identidade, acompanhada de documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social.

5.1.1.2 – Quando procurador, da Cédula de Identidade e Procuração lavrada em Cartório ou procuração particular com firma reconhecida em Cartório.

5.1.2 – Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados no início da Sessão de Abertura, fora dos envelopes I e II, com cópia autenticada em cartório ou por servidor da Comissão de Licitação, a qual será inserida ao processo.

5.1.3 – O não comparecimento de quaisquer dos **LICITANTES,** a qualquer das sessões marcadas, não impedirá a realização das mesmas e não terá nenhum ônus para a **LICITANTE.**

5.1.4 - A não apresentação do credenciamento, não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de intervir nas decisões tomadas pela **Comissão Permanente de Licitação**, nas sessões pertinentes à licitação.

5.1.5 – Caso participem deste certame Microempresas e Empresas de Pequeno Porte beneficiadas pela LC 123/2006, as mesmas deverão preencher e apresentar no ato do credenciamento a **Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** para que possam usufruir os benefícios constantes da mencionada Lei.

5.2 - **DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

5.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, e em conformidade com o que dispõe a Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida neste edital, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **no envelope 1 – HABILITAÇÃO**, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:

5.2.2 - Havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a **critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.2.3 **–** A não-regularização da documentação, dentro do prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;

5.3 – Dos empates:

5.3.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores** à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

5.4 - Havendo empates, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

5.4.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado**, devendo a mesma apresentar nova proposta, de acordo com o Anexo I deste Edital, com os preços ajustados à nova proposta ofertada em prazo máximo de até 24 horas;**

5.4.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas no item 5.2.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.4.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 5.2.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

5.4.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 5.3.1 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame**;

5.4.5 – O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1 – Poderão participar da presente licitação, somente empresas, que forem convidadas pela **Comissão de Licitação deste Conselho Escolar** ou que tenha requerido o presente Ato Convocatório, devendo as mesmas apresentar condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, e atenderem a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Ato Convocatório, na data prevista no subitem 1.2.1, deste Ato Convocatório.

6.2 - É vedada a participação das empresas reunidas em forma de consórcio.

6.3 - Não serão admitidas à licitação, as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento, as que estiverem em regime de concordata ou falência, bem como as declaradas inidôneas pela Administração, além das demais previsões constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.4 - Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

6.5 – É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, em conformidade com o artigo 12, da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

6.6 - A impugnação do presente Ato Convocatório, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, deverá estar em conformidade com o disposto no art. 41, §§ 1º e 2º, da retro citada Lei.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original (salientando que deverão permanecer no processo) ou por qualquer processo de cópias indeléveis e legíveis, devidamente autenticadas em Cartório ou por servidor pertencente à Comissão de Licitação da Escola até o momento da abertura desta licitação em epígrafe, conforme documentos abaixo relacionados:

7.1.1 - Ato Constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor e eventual alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), antigo Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF);

7.1.3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e a Divida Ativa da União, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo;

7.1.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

7.1.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

7.1.7 - Certidão de Negativa de Débitos relativo a Seguridade Social – **CND/INSS *(Lei 8.212/91), expedida pelo – Instituto Nacional de Seguridade Social***;

7.1.8 - Certidão de Regularidade – **CRF/FGTS *(Lei 8.036/90), expedida pela Caixa Econômica Federal***;

7.1.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato, em conformidade com o disposto no art.42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

7.1.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC 123/06, art.43);

7.1.11 - Certidão negativa de falência, concordata ou de recuperação judicial ou extrajudicial, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da

sessão do certame, se outro prazo não for definido na própria certidão, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física

7.1.12 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

7.1.13 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação;

Observação:

A Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte estabeleceu a definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, a saber:

"Art. 3o Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). (...)

§ 4o Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores; 12 *X – constituída sob a forma de sociedade por ações."*

7.1.14 - As certidões acima mencionadas, que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas pela Comissão de Licitação, se emitidas nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.

7.1.15 - ***Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores***, na forma do art. 27, inciso V, da Lei 8666/93, com a redação dada pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, poderá ser usado como modelo ANEXO III do presente Edital;

7.1.16 - ***Declaração de que se compromete a informar a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação***, conforme regulamentação constante da IN/MARE nº. 05/95, com alterações da IN/MARE nº. 09/96, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da LICITANTE, com o nº. da identidade do declarante, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 8666/93, observadas as penalidades cabíveis, poderá ser usado como modelo o ANEXO IV deste Edital;

7.1.17- A Administração, por meio da Comissão de Licitação ou de outro(s) servidor(es) designado(s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar as instalações da empresa para certificação da veracidade das informações prestadas acima pela empresa licitante.

8 - DA PROPOSTA COMERCIAL.

8.1 – A Proposta Comercial deverá ser elaborada, manuscrita ou digitada, em uma única via, legível, sem rasuras ou entrelinhas, assinada ao final pelo representante legal e rubricadas as demais páginas, com valores unitários e,

finalmente com proposta por item expressos em algarismos.

8.2 - Na elaboração da Proposta Comercial, a empresa licitante poderá utilizar o modelo constante deste convite **Anexo II,** ou apresentar proposta de acordo com o modelo, em papel timbrado da empresa;

8.3 – Para efeito de julgamento da Proposta Comercial serão obedecidos os seguintes critérios:

8.4. – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem em seus valores unitários, **valor superior ao de mercado ou ao valor de contratação.**

8.4.1 – O julgamento das propostas se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo desta forma, considerada como vencedora a **LICITANTE** que apresentar **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo ainda o mesmo ser expresso em moeda nacional, e ser no máximo igual ao valor pesquisado.

8.5 - Apresentar Carta Proposta e os Dados do Representante Legal da empresa Licitante poderá ser usado como modelo o **Anexo II**.

8.7 - O prazo de validade das propostas, não poderá ser inferior a 3**0 (trinta) dias**, contado da data da abertura do certame.

8.8 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, de responsabilidade da Empresa, tais como**: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, entrega e transportes e outros necessários** ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

8.9 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham sido objeto de desclassificação no julgamento das propostas por apresentarem preço inexeqüível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser executado sem ônus adicionais;

8.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.11 - Os preços ofertados, por força da legislação vigente, deverão permanecer fixos e irreajustáveis, durante a vigência do instrumento de contrato decorrente da presente licitação;

9- DO PRAZO, LOCAL, DA ENTREGA DO SERVIÇO

9.1 - O prazo máximo para entrega dos serviços licitados será de 05 **(cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, que será emitida após a Assinatura do Contrato.

9.2 – Os serviçosserão na **EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI**, localizada à Rua Goiás, 1904- Vista Alegre – CEP 76.974-000 – Espigão do Oeste/RO. Estes deverão obedecer fielmente ao Termo de Referência,e demais disposições contidas neste Edital.

10 – DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 – Aberto os envelopes (01) de “Documentação de Habilitação”, apenas serão consideradas habilitadas as **LICITANTES** que, a vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas neste Ato Convocatório. **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO** reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos mesmos.

10.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

10.2.1 – Ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão de Licitação e os participantes terão que rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão de Licitações, até a ocasião da reabertura da sessão.

10.3 – Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe inabilitar as **LICITANTES** por motivos relacionados com o item 7 e seus subitens, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos posteriormente.

10.4 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

11 – DA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 – A abertura dos envelopes (02) de “Proposta de Preços” das **LICITANTES** habilitadas ocorrerá, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO fará a devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

11.3 – Proclamado o resultado da fase anterior, serão abertos os envelopes (02) da Proposta de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistos, juntamente com a Comissão de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Licitação**,** quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

11.4 – Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão de Licitação**,** serão consideradas inadequadas, e desclassificadas, aquelas que não estiverem em conformidade com as condições estabelecidas neste Ato Convocatório.

12 - DO JULGAMENTO

12.1 – Será vencedora do certame a licitante que apresentar sua proposta conforme o item 8 e seus subitens, com o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.2 – O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão, realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório, e em sessão ou reunião da Comissão de Licitação, que poderá a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do Governo do Estado ou externos a ele.

12.3 – Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Ato Convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

12.4 – O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório.Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo.

12.5 – Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Ordenador de Despesa, poderá fixar **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, para que apresentem outras justificativas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93.

12.6 – A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das **LICITANTES** presentes.

12.7 – É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão, serão consideradas desclassificadas aquelas que:

13.1 – Cujos preços propostos forem superiores aos praticados no mercado.Serão ainda desclassificadas as propostas cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis, ou seja, aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentos que comprovem que seus custos são coerentes com os de mercado.

13.2 – Aquelas que apresentarem omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis, comprovadamente, com os praticados no mercado; distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação, estabelecidos neste Ato Convocatório.

14 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Concluído o julgamento, as propostas admitidas serão classificadas, atribuindo-se o primeiro lugar, à que oferecer o menor preço, posicionando-se as demais na seqüência dos valores finais.

15 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 – A **LICITANTE** poderá interpor recurso dos atos praticados pela Administração Pública, decorrentes desta Licitação, conforme preconiza o art. 109, da Lei 8.666/93, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

15.2 – O recurso deverá ser dirigido em petição escrita a Comissão de Licitação, no endereço constante no subitem 1.2.1.

15.3 – Interposto o recurso, serão as demais **LICITANTES** comunicadas, podendo impugná-lo **no prazo de 02 (dois) dias úteis**.

15.4 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderá-lo, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro **do prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

15.5 – Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subseqüente.

15.6 – A publicação dos atos de Habilitação e Julgamento das Propostas será feita no Quadro de Avisos desta **EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI**, salvo nos casos em que estiverem presentes nas sessões, todos os representantes

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

legais das **LICITANTES** e que for adotada a decisão de não impugnação dos atos, a qual será consignado em ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93.

16 – DA CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL

Na data de assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade, ou então representá-los:

16.1 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

16.2 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17 - DA CONTRATAÇÃO

17.1 - CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à Celebração do Termo Contratual, é dado a adjudicatória **o prazo de 02 (dois) dias corridos**, contados da data da ciência ao chamamento, pelo **CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI**, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora, em assinar o instrumento contratual dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

17.2 – NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO:

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo do Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as **LICITANTES** remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

17.3 - INSTRUMENTO E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

O Contrato a ser celebrado com a adjudicatária observará rigorosamente as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, resguardadas as disposições regulamentares do Termo Contratual.

17.4 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO:

17.4.1 – A Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

a) Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, Art. 78, incisos I a XIII, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

c) Judicial, nos termos da legislação.

17.5 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS:

Os Contratos decorrentes deste Ato Convocatório poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

18 – DO VALOR DO PROJETO

O valor do LOTE é de: **R$ 32.000,00**(trinta e dois mil reais).

Valores fixos e irreajustáveis, de acordo com a legislação em vigor.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 **-** Fazer, no prazo previsto entre a assinatura do contrato para a entrega dos materiais em questão, um minucioso exame das especificações e projetos, de modo que possa, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação;

19.2 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou danificados ou má qualidade dos materiais adquiridos;

19.3 - Conduzir a entrega dos materiais em estrita conformidade com o Termo de Referência, no Anexo I do Edital;

19.4 – Executar a entrega dos materiais, objeto da contratação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência;

19.5 - O fornecimento do material será de responsabilidade da contratada.

20 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 - Compete à Contratante:

20.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

20.1.2 – Fiscalizar a entrega dos materiais, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e condições.

21 – DAS SANÇÕES

21.1 - Verificado o não cumprimento do estabelecido nos itens 8, a Administração poderá optar pela convocação das demais licitantes classificadas, conforme previsto no § 2º do artigo 64 da Lei n. 8. 666/93;

21.2 - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a)- Advertência;

b)- Multas.

21.3 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

21.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, conforme enseje a situação, ficando estabelecido que havendo penalidade que culmine na aplicação de multas estas serão no importe de até 10% do valor contratual, no caso de inexecução total, ou até 10% do valor inadimplido, na hipótese de inexecução parcial;

21.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

21.6 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

21.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

22 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

22.1 – Deverão ser apresentadas para **CONSELHO ESCOLAR JERRI ADRIANI TURATTI**, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do Contrato e o número da Conta Bancária da futura **CONTRATADA,** para emissão da TRANSFERÊNCIA BANCÁRIApara o pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 2 **(dois) dias após a entrega dos materiais e fiscalizada pela comissão de recebimento** do CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI.

22.2 – Na hipótese de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento).

22.3 - As Notas Fiscais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes **de recolhimento de encargos sociais.**

22.4- A fornecedora deverá apresentar, obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões constantes dos itens 7.1.3 a 7.1.8 deste Convite, demonstrando sua regularidade fiscal.

23– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – São prerrogativas do CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI, homologar e adjudicar este Procedimento Licitatório na forma da legislação vigente e adjudicar o objeto da contratação à licitante vencedora do certame ou revogá-lo, por razões de interesses públicos decorrentes de fato supervenientes, devendo anulá-lo de ofício, mediante comprovada ilegalidade ou por provocação de terceiros, em decisão escrita devidamente fundamentada.

23.2 – Eventuais pedidos de esclarecimentos do presente convite serão aceitos se forem formalizados por intermédio de correspondências endereçadas a Comissão de Compras EEEF Jerris Adriani Turatti, até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para entrega dos envelopes, no endereço supramencionado.

23.3 – A LICITANTE deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a Administração Pública, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

23.4 - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão de Licitações, a qualquer título que seja, ressalvada a hipótese de requisição, pela própria Comissão, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

23.5 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenham adquirido o Ato Convocatório, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

23.6 - As omissões porventura existentes neste Ato Convocatório serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitações, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

23.7 - A critério da Administração Pública esta licitação poderá:

23.8 - ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.9 - ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou

23.10 – ter a data de abertura dos envelopes transferida, por conveniência exclusiva da administração.

23.11 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

23.11.1- a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93;

23.11.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

23.11.3 - Havendo conflito de interpretação entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem o Edital, em seguida o Termo de Referência, a Justificativa e por último os demais anexos.

23.11.4 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

23.11.5 - A simples entrega dos envelopes por parte da empresa participante traduz pleno conhecimento, bem como implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no presente edital.

Fabíula Cristina da Silva
Matricula: 300106045
Presidente de Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0039961291

Portaria de férias nº 8232 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula ******464, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/09/2023 a 05/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC16838

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 009/2023

PROAFI REGULAR/2023

Processo n° 0029.019237/2023-41
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

O CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI, através da Comissão de Licitação, constituída conforme dispõe a Portaria nº 5723 de 13 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, Licitação na Modalidade de Carta Convite N.º 009/2022, para participar do Certame Licitatório, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizado no dia **28 de setembro de 2023 às 10h30min,** na EEEFM JERRIS ADRIANI TURATTI, situada na Rua Goiás, Nº 1904– Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO

Objetivo: **Serviços Terceiros Pessoas Jurídica,**em atendimento às necessidades da EEEFM JERRIS ADRIANI TURATTI, Conveniada com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, *de acordo com oEdital.*

Maiores informações através do telefone (069) 3481 - 3366.

Espigão do Oeste, 15 de setembro de 2023.

Ana Deize Zanon
Presidente do Conselho Escolar Jerris Adriani Turatti
Fabíula Cristina da Silva
Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0039962684

AVISO N°7580
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7580/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ Nº 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa 48.714.268 ALLAN CRISTHOPHER BUENO inscrita sob o CNPJ/ sob o nº 48.714.268/0001-11**,** para oferecer serviço de limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionado, no valor total estimado de R$ 8.998,00 (Oito mil novecentos e noventa e oito reais).

Rolim de Moura/RO 18 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041821628

AVISO N°7479
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7479/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n° 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa A.E. DA CRUZ ELER - ME, inscrita no CNPJ/ sob o nº 10.809.350/0001-57, para fornecer dois Microfone de lapela sem fio com receptor, a fim de atender ao **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, **na E.E.E.F. Monteiro Lobato, com desenvolvimento do projeto "A importância de se realizar um planejamento financeiro"**, no valor total estimado de **R$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais).

Rolim de Moura/RO 18 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041740979

AVISO N°7612
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI

CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES
EEEFM PROFª. DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS

Convite nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar Braços Fortes da EEEFM PROFª. DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS localizada à rua Rua Onofre Duarte de Oliveira, nº 3290, setor 06- Jaru, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para atender a clientela estudantil da EEEEFM PROFª. DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, beneficiado pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, conforme especificação.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e planilha de quantitativos, as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras no dia 22/09/2023, das 07h:30 às 08h:29 e serão abertos às 08h:30 do mesmo dia no endereço da escola supra citada.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola, no endereço citado acima a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30 horas, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível a comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Jaru, 18 de setembro de 2023.

DULCINEIA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS/SECRETÁRIA

Protocolo 0041861554

EXTRATO N°6840

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃOE CONTRATADA A EMPRESA **NOSSO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 469.954.583/0001-90.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079**/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **4.647,73** (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada**,** conforme o Plano Plurianual, e a LOA 2022 nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, conforme a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386**; Fonte de Recurso: **1552000001**; e Natureza de Despesa: **33.90.30.61 PNAE** , conforme Nota de Empenho nº 2023NE002886 de 11/05/2023 (0038172367).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.005907/2023-41

Vale do Anari, 18 de setembro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFÔR
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041852062

EXTRATO N°6844

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃOE CONTRATADA A EMPRESA **ZA**QUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079**/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **6.517,00** (SEIS MIL E E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços

contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada**,** conforme o Plano Plurianual, e a LOA 2022 nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, conforme a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386**; Fonte de Recurso: **1552000001**; e Natureza de Despesa: **33.90.30.61 PNAE** , conforme Nota de Empenho nº 2023NE002886 de 11/05/2023 (0038172367).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.005907/2023-41

Vale do Anari, 18 de setembro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041853927

EXTRATO N°6849

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃOE CONTRATADA A EMPRESA JIRAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.237.319/0001-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079**/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **3.479,35** (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada**,** conforme o Plano Plurianual, e a LOA 2022 nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, conforme a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386**; Fonte de Recurso: **1552000001**; e Natureza de Despesa: **33.90.30.61 PNAE** , conforme Nota de Empenho nº 2023NE002886 de 11/05/2023 (0038172367).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.005907/2023-41

Vale do Anari, 18 de setembro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041855368

EXTRATO N°6855

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃOE CONTRATADA A EMPRESA NOSSO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 469.954.583/0001-90.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079**/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **4.196,05** (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das**Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, na forma do Art. 4º da da Lei nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 22.175 de 08 de Agosto de 2017, Portarianº 3019 de 30 de março de 2022, conforme a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386**; Fonte de Recurso: 1500000001; e Natureza de Despesa:33.90.30.65.00 **PEALE** , conforme Nota de Empenho nº 2023NE002911 de 12/05/2023 (0038203411).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.005907/2023-41

Vale do Anari, 18 de setembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

IZABEL MARIA PIONTE DALFIOR
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041858243

EXTRATO N°6861

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMÃOE CONTRATADA A EMPRESA JIRAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.237.319/0001-78.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079**/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 4.119,40 (QUATRO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das**Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, na forma do Art. 4º da da Lei nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 22.175 de 08 de Agosto de 2017, Portarianº 3019 de 30 de março de 2022, conforme a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386**; Fonte de Recurso: 1500000001; e Natureza de Despesa:33.90.30.65.00 **PEALE** , conforme Nota de Empenho nº 2023NE002911 de 12/05/2023 (0038203411).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.005907/2023-41

Vale do Anari, 18 de setembro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041861795

EXTRATO N°6862

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃOE CONTRATADA A EMPRESA **ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.542.295/0001-09.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 079**/2023**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ **7.808,00** (SETE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por conta das**Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, na forma do Art. 4º da da Lei nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015, Decreto nº 22.175 de 08 de Agosto de 2017, Portarianº 3019 de 30 de março de 2022, conforme a seguinte classificação: Programa de Trabalho: **12.368.2125.2386**; Fonte de Recurso: 1500000001; e Natureza de Despesa:33.90.30.65.00 **PEALE** , conforme Nota de Empenho nº 2023NE002911 de 12/05/2023 (0038203411).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mesescontados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.005907/2023-41

Vale do Anari, 18 de setembro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041863953

AVISO N°7620
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho - RO** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COCICAL COMÉRCIO DE CIMENTO CACOAL LTDA - CNPJ: 84.631.209/0001-43 para a emissão da Nota Fiscal correspondente ao aquisição de Material para manutenção de bens imóveis e Material elétrico e eletrônico, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 2.211,17 (Dois mil duzentos e onze Reais e dezessete centavos).**

Cacoal, 18 de setembrode 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041867365

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar RUTH ROCHA, CNPJ 10.790.643/0001-30, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, C.S.DE ALMEIDA - ME, CNPJ 09.141.020/0001-57, paraaquisição de Gás Engarrafado "gás de cozinha"no elemento de despesa 33.90.30.99 no valor total estimado de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e CinquentaReais), paraatender a EEEFMRUTH ROCHA.

DISTRITO RIO BRANCO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO, 18 de Setembro de 2023.

Warrison José Moura Cirilo
Presidente do Conselho Escolar Ruth Rocha
CPF: 521.982.273-04
Distrito Rio Branco Campo Novo de Rondônia

Protocolo 0041849122

AVISO N°7622
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa SAMUEL VIEIRA BORGES . EPP - CNPJ: 03.291.008/0001-42 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis - manutenção de bebedouros, a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez Reais).**

Cacoal, 18 de setembro de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0041870536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041755021
E ADJUCAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Publica nº 01/2023, adjudicando os itens para confecção da merenda em favor de **CELMA MIRANDA GOMES (PRODUTORA RURAL) CPF 720.936.092-15**,

conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R$ 224,28** (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
Pimenta Bueno, 14 de setembro de 2023.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS
Vice Diretora/Vice Presidente

Protocolo 0041755021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041754964
E ADJUCAÇÃO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Publica nº 01/2023, adjudicando os itens para confecção da merenda em favor de **BERNARDETE BERNARDO (PRODUTORA RURAL) CPF 709.581.732-49**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras para a alimentação Escolar, no valor total de **R$ 266,60** (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Pimenta Bueno, 14 de setembro de 2023.

CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS
Vice Diretora/Vice Presidente

Protocolo 0041754964

EXTRATO N°6866

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR EMANUEL OSVALDO DE OLIVEIRA, CNPJ 84.650.795/0001-73,** DA **EEEF. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO E O CONTRATADO:AFONSO DIAS DE MACEDO/AFDMPOLPAS, CPF Nº 039.344.621-20.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .
Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar , conforme as especificações e disposições contidas na Chamada Publica nº01/2023, Programa PNAE.
VALOR: R$ 546,30 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**.**
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

SHIRLEI MARIA VENTORIN
Diretora/Presidente

Protocolo 0041871628

AVISO N°7478
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /2023- EEEFM. FELIPE CAMARÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de e 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.002552/2023-39) n a compra de **Material Elétrico,** no elemento de despesa 30.00/30.16 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das Empresas**TREVO COM.DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 27.919.855/0001-77** , no valor de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ,ELDORADO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME CNPJ Nº 01.936.577/0001-72 no Valor de 1.677,00(mil seiscentos e setenta e sete reais) e R. A. BAZONI EIRELE-ME CNPJ38.117.217.0001-59** no valor de **1.674,51(mil seiscentos e setenta e quatro e cinquenta e um centavos)** pra o uso nas dependências escola.

São Felipe D`Oeste,1 4de setembro de 2023.

_____

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0041740930

Portaria nº 14524 de 15 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504099/2021-39.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARINA DE OLIVEIRA, matrícula 300019229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C , no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênios de 03/12/2015 a 03/07/2022, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034431470

Portaria de férias nº 8233 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023,publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA DA SILVA ZEBALOS,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula ******407, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(16/10/2023 a 25/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/10/2023 a 27/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC16840

Portaria nº 7657 de 13 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora para receber Suprimento de Fundos em regime de adiantamento com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28.12.1999, regulamentada pelo Decreto n. 10.851, de 29.12.2003 e pelo Decreto n. 11.930, de 22.12.2005, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA	******862	SEDUC-GEES	GERENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a contar de 12 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACCINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0041745234

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EXTRATO N°110

CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/ PEALE 2023.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR VALDINAR DE SOUZA FERREIRADO CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ E A CONTRATADA:AEMPRESAR.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 meses, através do recursos do programa estadual de alimentação escolar - PEALE/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.091517/2022-03que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº 113/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 18.667,47 (DEZOITO MIL , SEISCENTOS E SESSENTA E SETEREAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PROCESSO:0048.000991/2023-89(Seis meses)

Pimenta Bueno-RO, 18 de setembro de 2023

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do conselho escolar

REGIANE VIANA DE ARAÚJO SOARES

Representante da empresa R. V. A. Comercio de Alimentos - LTDA

Protocolo 0041841468

EXTRATO N°112

CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/ PNAE 2023.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR VALDINAR DE SOUZA FERREIRADO CENTRO TÉCNICO-CENTEC ABAITARÁ E A CONTRATADA:AEMPRESAR.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 38.306.886/0001-79.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios .

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 meses, através do recursos do programa Nacional de alimentação escolar - PNAE/2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO**Nº**0029.091517/2022-03que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº 113/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 28.252,44 (VINTE E OITO MIL , DUZENTOS E CINQUENTA E DOISREAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PROCESSO:0048.001177/2023-81(Seis meses)

Pimenta Bueno-RO, 18 de setembro de 2023

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do conselho escolar

REGIANE VIANA DE ARAÚJO SOARES

Representante da empresa R. V. A. Comercio de Alimentos - LTDA

Protocolo 0041841999

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 212 de 11 de setembro de 2023

O Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº2.747, de 18 de maio de 2012, e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, torna público o **3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA/PARECERISTA - MAESTRO ALKBAL,** para a possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na Lei 8666/93 para

atender ás programações realizadas ou apoiadas pela SEJUCEL, no período de 12 meses a partir da publicação e homologação do resultado final no DIOF,devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado FINAL**, dispondo da **CLASSIFICAÇÃO**, após análise da Comissão Curadoria do **3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA/PARECERISTA - MAESTRO ALKBAL.** Segue:

Classificação	NOME	NOTA
1	Aldrin Vianna de Santana	91,00
2	Giordanna Laura da Silva Santos	91,00
3	Ana Paula Alves Fernandes	88,00
4	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	87,00
5	christiane guimarães de araújo	86,00
6	Mariela Felisbino da Silveira	86,00
7	Eder Sumariva Rodrigues	85,00
8	LUÍS CARLOS BASTOS DOS SANTOS	85,00
9	Verônica Guimarães Brandão da Silva	85,00
10	Aressa Rios	84,00
11	Carlos Eduardo da Silva Vieira	84,00
12	Lisete Bertotto Corrêa	84,00
13	MARCELO JUCHEM	84,00
14	Marcelo Yamazaki Carvalho	84,00
15	Márcio Silveira dos Santos	84,00
16	Alexandra de Lima Cavalcanti	83,00
17	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	83,00
18	Talita Jordina Rodrigues	83,00
19	Zuzu Araripe	83,00
20	Arlinda Celeste Alves da Silveira	81,00
21	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	79,00
22	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	77,00
23	Diana de Hollanda Cavalcanti	77,00
24	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	77,00
25	Ynae Cortez de Morais	77,00
26	Andréia Oliveira Araújo da Silva	76,00
27	Carolina Rocha	76,00
28	Kelly Cristina de Souza dos Santos	75,00
29	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	73,00
30	Anamaria Muhlenberg da Silva	73,00
31	Edgar Cezar Benites	73,00
32	Paula Vilela e Souza	73,00
33	Ravel Andrade de Sousa	73,00
34	Carolina Marques Henriques Ficheira	72,00
35	DANIELA CORREA BRAGA - MEI	72,00
36	Gisele Christiane da Silva	72,00
37	Gustavo Portella Machado	72,00
38	Karla Danielle Santos de Oliveira	72,00
39	Otávia Feio Castro	72,00
40	Renata Fernandes Fontanillas	72,00
41	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	71,00
42	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	71,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

43	EDILSON WALNEY MARTINS	71,00
44	ROBERTO GERALDO MEIRA	71,00
45	MARCELO RANGEL LIMA	70,00
46	Marcos Prado Rabelo	70,00
47	Paula Gotelip de Souza Corrêa	70,00
48	Tiago Marques da Silva	70,00
49	Adriana Perrella Matos	69,00
50	Cais Produção Cultural Ltda	69,00
51	Cristiana Soares da Silva Giustino	69,00
52	Jarmeson de Lima Nascimento	69,00
53	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	69,00
54	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	69,00
55	Nádia Maria Ferreira De Sousa	69,00
56	Patrícia da Cunha Langlois	69,00
57	Antonieta Jorge Dertkigil	68,00
58	Dario Ernesto Gularte Wegbrait	68,00
59	Marina Assis Fontanillas	68,00
60	MARTA CESAR	68,00
61	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	68,00
62	Raniele Duarte da Silva	68,00
63	Raquel Micas Soares	68,00
64	WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA-ME	68,00
65	ANA SILVEIRA MARTINS	67,00
66	Graziene da Silva Moreira	67,00
67	JONARA SALETE FABIANE	67,00
68	Rodrigo Gomes Wanderley	67,00
69	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	67,00
70	Cibele Ribeiro da Silva	66,00
71	Cristiano Abud Barbosa	66,00
72	Emerson Aparecido de Souza	66,00
73	Felínio de Sousa Freitas	66,00
74	Fernanda Daniela Chaves Rocha	66,00
75	Júlia Morim de Melo	66,00
76	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	66,00
77	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	66,00
78	VALDELIS GUBIA ANTUNES	66,00
79	Thiago da Silva Tavares	65,00
80	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	65,00
81	Juliana Ferreira de Araújo	64,00
82	Melissa Teixeira Ornelas	64,00
83	SUELLEN DE SOUZA LEAL	64,00
84	Ana Paula Santos da Silva	63,00
85	Augusto Zeiser	63,00
86	DANIEL CALDEIRA DE MELO	63,00
87	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	62,00
88	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	62,00
89	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	61,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

90	ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	60,00
91	Luciana Alves Campelo Poncioni	60,00
92	Rafael Silveira de Aguiar	60,00
93	Jocastra Holanda Bezerra	59,00
94	LETICIA MARTINS DIAS	59,00
95	MARIANA MOREIRA MOUTA	58,00
96	Pedro Vieira Armond	58,00
97	barbara bastos dos santos	57,00
98	ANA CRISTINA DUTRA XAVIER	56,00
99	Claudia Pereira de Andrade	56,00
100	JANAINA CHAVIER SILVA	56,00
101	Ana Paula Sbrissa	55,00
102	Marcela Mota Moreira Lopes	55,00
103	Marina Prestes das Chagas Carvalho	55,00
104	Simone Veloso de Figueiredo Soares	55,00
105	Allan André Lourenço	54,00
106	DIANA VAZ DE JESUS	54,00
107	Nilson Gonçalves de Oliveira	54,00
108	Pedro Guindani Lopes de Almeida	54,00
109	Thamara Silva Pereira	54,00
110	Andressa Christiny do Carmo Batista	53,00
111	Cléber Felipe Araújo Bandeira	53,00
112	RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA	53,00
113	Tainá Sousa Oliveira	53,00
114	Multiverso Filmes Produções Artísticas Ltda - ME	52,00
115	Aline Galantinni Silva	52,00
116	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	52,00
117	Anna Carolina Faria Lírio	52,00
118	Caio Csermak	52,00
119	Caio Mendonça Cysne	52,00
120	CASSYO ANDRE SONDA	52,00
121	Everton Marinho Donadon Batista Mendes	52,00
122	Everton Marinho Donadon Batista Mendes	52,00
123	Saulo Sandro Alves Dias	52,00
124	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	52,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 15 de Setembro de 2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 15 de Setembro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0041639981

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041723308

Processo nº0026.003594/2023-17

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1075/2023/SEAS-CI (0041584345) e Certificado SEAS-GDS (0041723018), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Denir Mattara de Souza** e **Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio,** no valor total de **R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041723308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041722091
Processo nº0026.003718/2023-64

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1074/2023/SEAS-CI (0041579958) e Certificado SEAS-GDS (0041721908), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Miriam Lima de Mesquita, Gaspar da Costa Knyppel Filho e João Carlos Ortiz Pereira,** no valor total de **R$ 12.104,00 (doze mil cento e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041722091

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041728050
Processo nº0026.003745/2023-37

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1056/2023/SEAS-CI (0041484649) e Certificado SEAS-GDS (0041727775), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Paulo Indré Barbosa Ferreira dos Santos, Adrian Oliveira de Almeida, Fabrício Brito dos Santos** e **João da Rocha Filgueiras Netto,** no valor total de **R$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041728050

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041729083
Processo nº0026.003789/2023-67

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1081/2023/SEAS-CI (0041595941) e Certificado SEAS-GDS (0041728752), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Douglas Henrique da Silva Cunha,** no valor total de **R$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041729083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041783419
Processo nº0026.003940/2023-67

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1100/2023/SEAS-CI (0041696340) e Certificado SEAS-GDS (0041782185), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Andressa Hélen dos Santos, Graciele Varnou da Silva** e **Jânio Fernandes de Sousa,** no valor total de **R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041783419

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041720615
Processo nº0026.003962/2023-27

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1073/2023/SEAS-CI (0041577351) e Certificado SEAS-GDS (0041720345), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Sanuzia Heline do Nascimento Rodrigues, Núbia Elizabet de Medeiros Brasileiro e Armandino Júnior Rodrigues Jordão**,** no valor total de **R$ 9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo 0041720615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041731370
Processo nº0026.004231/2023-07

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1082/2023/SEAS-CI (0041602522) e Certificado SEAS-GDS (0041731217), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Maria de Jesus Monteiro Moraes**,** no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041731370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041785233
Processo nº0026.004248/2023-56

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1104/2023/SEAS-CI (0041729579) e Certificado SEAS-GDS (0041785105), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Isaque Johnson Cabral, Darleice Suelem Silva Ferreira, Everton Marinho Donadom Batista Mendes, Maria Alcirene da Silva Costa, Pedro Gomes de Oliveira** e **Sâmia Joecy Serrati de Oliveira,** no valor total de **R$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041785233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041811581
Processo nº0026.004250/2023-25

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1109/2023/SEAS-CI (0041758250) e Certificado SEAS-GDS (0041811264), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Tiago Santos Pereira, Mariana Maia de Araújo Cruz, Gabriel Costa Pereira, Adrielly Lorrayne Cuellar da Silva, Éricson Cerqueira Soares, Raimundo Nonato Alves de Oliveira, Israelson da Silva Dias, Lis Regina Fernandes de Menezes Bezerra, Francisco Enzo Rodrigues de Souza, Maviana de Carvalho Nascimento, Fabrício Brito dos Santos, Erilene Matos Martins, Ianne Pontes Alexandre Araújo, Laura de Sousa Costa Passos, Joyce Anne Gois Lourenço da Silva, Lucas Antônio Aires da Silva e Mariana Silveira de Oliveira,** no valor total de **R$ 20.247,00 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante

a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041811581

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041786621
Processo nº0026.004260/2023-61

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1106/2023/SEAS-CI (0041738326) e Certificado SEAS-GDS (0041786421), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras Julie Danielly Cordeiro Cavalcanti da Silva e Maria José Dias Macedo**,** no valor total de **R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041786621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041719062
Processo nº0026.004261/2023-13

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1068/2023/SEAS-CI (0041547524) e Certificado SEAS-GDS (0041718887), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Ana Lúcia Guimarães Marcelino, Maria Aparecida Brazil Lima, Tereza Janete Córdova Santos e José Reginaldo Martins Barbosa**,** no valor total de **R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041719062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041732556
Processo nº0026.004263/2023-02

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1084/2023/SEAS-CI (0041604424) e Certificado SEAS-GDS (0041732366), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados

pelo servidor **Fernando Duarte Massinham,** no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041732556

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041726317
Processo nº0026.004265/2023-93

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1079/2023/SEAS-CI (0041592003) e Certificado SEAS-GDS (0041726148), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Vinicius Gripp Cardoso,** no valor total de **R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041726317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041785985
Processo nº0026.004277/2023-18

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1105/2023/SEAS-CI (0041733887) e Certificado SEAS-GDS (0041785692), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Márcio Pontes Gomes**, **Filipe Menezes de Albuquerque**, **Abdias Silva Oliveira, Jorge Marques da Silva, Mônica Lopes da Silva e Noeli Camila da Silva Firmiano Penedo,** no valor total de **R$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041785985

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041735531
Processo nº 0026.004281/2023-86

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1091/2023/SEAS-CI (0041639080) e Certificado SEAS-GDS (0041735266), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Tereza Janete Córdova Santos, Maria José Ribeiro Santos, Wilce Nazaré Canto de Lima** e **José Reginaldo Martins Barbosa,** no valor total de **R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041735531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041787221
Processo nº0026.004333/2023-14

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1090/2023/SEAS-CI (0041626068) e Certificado SEAS-GDS (0041787052), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores**José Carlos Brasil da Silva e Hélio Cezar Koury Filho,** no valor total de **R$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041787221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041719735
Processo nº0026.004389/2023-79

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1077/2023/SEAS-CI (0041588071) e Certificado SEAS-GDS (0041719454), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelas servidoras **Maria Aparecida Vieira Vilela** e **Luciane Rosa dos Santos,** no valor total de **R$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041719735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041784319
Processo nº0026.004395/2023-26

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1102/2023/SEAS-CI (0041709442) e Certificado SEAS-GDS (0041784149), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelo servidor **Douglas Henrique da Silva Cunha,** no valor total de **R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041784319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041810637
Processo nº0026.004445/2023-75

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1043/2023/SEAS-CI (0041432136) e Certificado SEAS-GDS (0041810472), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Armando de Freitas Nogueira** e **Carlos Augusto Ayres Bicca,** no valor total de **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041810637

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041734261
Processo nº0026.004517/2023-84

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1086/2023/SEAS-CI (0041618132) e Certificado SEAS-GDS (0041733905), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Jânio Fernades de Sousa, Letícia Fagundes Brito, Elizandra Araujo dos Santos, Ana Cláudia Valderamos e Ariane Garcia Guimarães Freire,** no valor total de **R$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041734261

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041730656
Processo nº0026.004117/2023-79

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1° de janeiro de 2023 - publicado no DOE de 31 de dezembro de 2022 Edição 251, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1071/2023/SEAS-CI (0041558396) e Certificado SEAS-GDS (0041730219), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Flavia Queiroz, Gimena Dascalakis Dantas de Carlos, Gabriel Costa Pereira, Pietra Simonir Moreira Reis, César Costa Muniz de Souza, Ane Regina Souza Silva, Maviana de Carvalho Nascimento, Cleusa Firmino Medeiros, Gracilene Braga da Silva Souza, Tony Eduardo da Silva, Carina de Souza Franco, Naiara Regina Borges de Lima Ferreira, Raimundo Nonato Alves de Oliveira, João da Rocha Filgueiras Netto, Anderson Melo Tinôco da Silva,** no valor total de **R$ 25.409,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social.

Protocolo 0041730656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041717560
Processo nº0026.004402/2023-90

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1098/2023/SEAS-CI (0041681867) e Certificado SEAS-GDS (0041716561), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Erica de Oliveira Vieira Carvalho**,** no valor total de **R$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041717560

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041700099
Processo nº0026.004170/2023-70

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1050/2023/SEAS-CI (0041461004) e Certificado SEAS-GDS (0041699844), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Jakellyne Arruda de Souza, Amanda dos Santos Batista** e **Marcelo dos Santos Borges,** no valor total de **R$ 3.782,50 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041700099

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041700947
Processo nº0026.004185/2023-38

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1093/2023/SEAS-CI (0041648659) e Certificado SEAS-GDS (0041700854), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Romerio Araujo Rocha e Adrielle Rodrigues da Silva**,** no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041700947

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041700649
Processo nº0026.004230/2023-54

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1058/2023/SEAS-CI (0041490603) e Certificado SEAS-GDS (0041700456), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Evanilsa Ladaniski** e **Marcos Kevin Gomes Bernardes,** no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041700649

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041718514
Processo nº0026.003585/2023-26

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1099/2023/SEAS-CI (0041687691) e Certificado SEAS-GDS (0041718309), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Maria José Ribeiro dos Santos, Wilce Nazaré Canto de Lima** e **José Reginaldo Martins Barbosa,** no valor total de **R$ 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle

Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041718514

Portaria nº 304 de 15 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Parecer nº 8/2023/PGE-SEAS, 09 de março de 2023, Processo SEI 0026.141058/2019-32, Projeto Plano Futuro.

Resolve:

Art. 1°- Realizar a Doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, repassado ao Município no ano 2012, para utilização exclusiva nas atribuições da Política de Assistência Social, Articulação e Suporte dos Projetos Busca Ativa e Eta Família, Integrantes do Programa Porta a Porta do Projeto Plano Futuro.

ITEM	TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	MUNICÍPIO/ DESTINO
1	402538	10525	VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 1.0, COR BRANCA, ANO 2012/ 2013, 04 PORTAS	NCP 1318	482323779	9BWAA05W0DP052531	R$ 14.599,36	CACOAL

Art. 2°- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação a seu patrimônio.

Art. 3°- Considerando o Artigo anterior, a Prefeitura terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4°- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021.

Protocolo 0036583008

Portaria nº 1141 de 12 de setembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 391/2023/SEAS-GISP, 09 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Vale do Paraíso, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 928 de 19 de julho de 2023, Id (0040347650). A concessão de diárias no período de 15 até 17/09/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Jânio Fernandes de Sousa	******612	Porto Velho
Eduardo Sarmento de Rezende	******523	Porto Velho
Márcia Suely Souza de Castro	******051	Porto Velho
Débora Cristina dos Santos Batista	******529	Porto Velho
Thanus de Souza Antunes	******146	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0041700154

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo ID 0033.025822/2023-11,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de outubro 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS,** até 31 de dezembro de 2023, o servidor GYSELE DEISE MOTA, Técnica de Enfermagem, Matrícula: ******827, pertencente ao quadro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo FEASE/RO**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS
Governador
ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente

Protocolo 0041470289

Portaria nº 1015 de 15 de setembro de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período:**Maio de 2020 a Maio de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**

******508	ANA CARLA ANDREOLA	Técnica em Enfermagem	31/ 05/2011	C2-II	C2-III	31/ 05/2022

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0041809612

Portaria nº 1016 de 15 de setembro de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capitulo VI, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período:**Abril de 2021 a Abril de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
******540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	Agente de Segurança Socioeducativo	18/ 04/2012	C2-II	C2-III	18/ 04/2023

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0041812138

Portaria nº 1021 de 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2023/CPPAD/FEASE, instaurado através Portaria nº 735 de 30 de junho de 2023, em desfavor do servidor: J.R.C.G. , Agente de Segurança Socioeducativo, ***.***.520. Lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0041850128

Portaria nº 1018 de 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2023/CPPAD/FEASE, instaurado através Portaria nº 697 de 26 de junho de 2023, em desfavor dos servidores: T. C. de M., Agente de Segurança Socioeducativo, matricula n° ***.***.455; J. R. A. J., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n° ***.***.758 e F. B. T., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n° ***.***.725. lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /FEASE

Protocolo 0041844552

Portaria nº 1019 de 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.004205/2023-12

Considerando a certidão nº ID 0041807287, Justificativa ID 0041808174, BAF ID 0041847575 e Mídia ID 0041848863.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **agosto/2023.**

ORDEM	NOME	MATRICULA	HORA
1	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	******895	36
2	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	******765	38
3	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	******830	42
4	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	******139	40
5	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	******337	44
6	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	******150	38
7	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	******987	44

8	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	******337	42
9	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	******966	12
10	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	******970	44
11	AGNALDO DE SOUZA MENDES	******115	30
12	ANDRÉ MARCIANO TERRA	******453	30
13	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	******463	44
14	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	******320	44
15	CRISLANE PANDOLFO	******569	20
16	FERNANDO BUENO MARRA	******312	44
17	GENESES ARNALDO FERREIRA	******460	36
18	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	******667	18
19	IVAN DA SILVA TECCHIO	******964	44
20	JORGE CASSIO DE CAMPOS	******297	44
21	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	******074	40
22	MAXIMILIANO RIBEIRO	******718	24
23	MISAEL ALIARES DA SILVA	******343	44
24	NILTON CESAR VIOLA	******094	44
25	ROGERIO DE SOUZA	******334	44
26	ROSANGELA MENDES BORGES	******341	44
27	ADRIANO XAVIER MENDANHA	******167	44
28	ADVAN CÂNDIDO DO NASCIMENTO	******811	20
29	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	******806	24
30	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	******808	40
31	CLAUDIO DE ANDRADE	******454	44
32	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	******082	24
33	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	******928	44
34	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	******915	44
35	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	******289	30
36	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	******922	36
37	GESUEL SOARES DOS SANTOS	******292	44
38	GRACILIANO BARROSO DE MORAIS	******418	8
39	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	******014	44
40	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	******754	28
41	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	******903	32
42	JEFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	******862	12
43	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	******867	44
44	LEANDRO FARIAS FERNANDES	******834	44
45	MARCELO CRUZ PARENTE	******090	12
46	MACSON DE MOURA DIÓGENES	******936	32

47	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	******344	40
48	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA	******244	16
49	TCHARLES RAFAEL EBERT	******522	44
50	THIAGO CORTEZ MOURA	******455	12
51	TIAGO MURGIA DA SILVA	******952	44
52	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	******511	20
53	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	******232	10
54	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	******808	10
55	BRUNO LUIZ GUEDES	******293	30
56	FELIX DOS SANTOS NORTE	******141	20
57	GEOVANICE GOMES SANTANA	******125	15
58	GEZO LIRA DE PAULA	******595	30
59	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES	******520	5
60	JOSIMAR RODRIGUES	******522	25
61	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	******975	20
62	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	******483	40
63	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	******486	3
64	VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA	******496	12
65	WILISMAR SILVA BARBOSA	******575	10
66	ALCIONE GUIMARÂES FERREIRA	******104	8
67	KATIANE FERREIRA CARDOSO	******301	28
68	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	******198	11:30
69	NAZETE OLIMPO DOS SANTOS	******426	16
70	RENILSON MARQUES PEREIRA	******546	22
71	SUZANA BARBOSA DA SILVA	******576	17
72	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	******574	22
73	CARMEM LUCIA DE ARAUJO SILVA	******618	20
74	CLEIBISON MELATO SECUNDO	******920	12
75	EDIVAN ABREU DA COSTA	******347	8
76	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	******975	12
77	EVERSON GOMES DA SILVA	******137	12
78	FABRICIA ROCHA SOUSA	******135	12
79	FLAVIANE VÂNIA TELES DA SILVA	******481	24
80	GILDO DA SILVA AGUIAR	******408	20
81	JONAS ANTÔNIO GUARNIERI	******317	12
82	LEONES BUENO XAVIER	******180	20
83	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	******970	12
84	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	******444	8
85	RONALDO ALVES PROENÇA	******349	4

86	ROSIANE DA SILVA RAASCH	******973	12
87	SELMA MACHADO DE MELO	******659	16
88	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	******339	12
89	VALDIR CARIA	******340	8
90	WANDERSON XAVIER	******977	16
91	ELIASAR ROSSEL TAMO	******432	44
92	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	******919	42
93	ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA	******968	44
94	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	******762	42
95	NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	******989	30
96	ODALÉA COSTA DE MORAIS	******971	38
97	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	******306	22
98	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	******931	4
99	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	******962	12
100	ALEX SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	******910	30
101	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	******725	8
102	IVO DA SILVA SANTANA	******016	8
103	GRACIELLY MOCCELLIN TESSER	******365	40
104	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	******199	12
105	CAMILA BARROS DA SILVA	******684	12
106	ELISANGELA RODRIGUES GUSMAO	******834	12
107	JULIANA BROGLIA	******884	12
108	KEILA FERREIRA DE SOUZA	******981	12
109	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	******434	24
110	DELMA LABORDA DE ARAÚJO	******825	24
111	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	******967	44
112	JAIR LUIZ VIERA	******828	44

Porto Velho, 18 de setembro de 2023

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0041847674

Portaria nº 1020 de 18 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.004205/2023-12

Considerando a certidão nº ID 0041807287, Justificativa ID 0041808174, BAF ID 0041848267e Mídia ID 0041848863.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente aos meses anteriores de **junho/2023.**

LOTE JULHO 2023			
ORDEM	**NOME**	**MATRICULA**	**HORA**
1	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	******966	15
2	CAMILA BARROS DA SILVA	******684	12
3	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	******492	12
4	RONALDO ALVES PROENÇA	******349	16
5	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	******944	16

Porto Velho, 18 de setembro de 2023

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE-FEASE

Protocolo 0041848311

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO N°7

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por LOTE, visando contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de **06 (seis) conjuntos de mesas** (PVC/plástico da cor: branco, mesa plástica quadrada com 4 cadeiras plásticas) e **126 (cento e vinte e seis) cadeiras** (cor: branco de plástica/PVC, sem braço) para atender a Solenidade de Entrega de Veículos e Máquinas Pesadas, previsto para 22 de Setembro de 2023 no Município de Ji-Paraná - RO, conforme Termo de Referência e Sam´s, oriundos do processo administrativo nº 0025.003569/2023-43, que deverá ser solicitado através do e-mail compras@seagri.ro.gov.br, e contato (69) 3212-8824.

Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sams os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@seagri.ro.gov.br dentro do prazo mencionado.

Porto Velho, 15 de Setembro de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0041836079

AVISO N°8

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por ITEM, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens (compreende os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreo nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC).

Tal solicitação se faz necessária para aquisição de 02 (dois) agenciamentos para atender as demandas de ações da Coordenação de Agricultura, Pecuária e Aquicultura - CDAP/SEAGRI em relação à Execução do Festival Internacional do Tambaqui da Amazônia, conforme Termo de Referência e Sam´s, oriundos do processo administrativo nº 0025.003596/2023-16, que deverá ser solicitado através do e-mail compras@seagri.ro.gov.br, e contato (69) 3212-8824.

Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da Sams os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@seagri.ro.gov.br dentro do prazo mencionado.

Porto Velho, 14 de Setembro de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0041837707

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 856 de 15 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 765 de 19 de outubro de 2022;

Considerando o artigo 194, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 2 (0041543277);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão nomeada pela Portaria Portaria nº 765, de 19 de outubro de 2022; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº** 0015.068525/2022-05, em relação apuração de furto/desaparecimento de bem, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0041803414

Portaria nº 842 de 08 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **ELIANDRO PESSOA DE MORAES**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula ******076, lotado no Departamento de Arrecadação/DEAR, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **02, 03, 04, 05, 06 e 09 de outubro de 2023,** sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, em conformidade com o art. 98, da Lei n° 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0041608549

Portaria nº 857 de 15 de setembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento, a servidora **HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA**, Gerente Agrosilvopastoril 1, matrícula n. ******477,lotada na Unidade Local e Sanidade Animal e Vegetal de

Nova Brasilândia, a contar de 06 de Setembro de 2023 - Certidão de Casamento (0041603031).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0041818281

Portaria de férias nº 8145 de 15 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **TALYSSON DIEGO MENEZES LUCIANO ,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula ******616, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(01/09/2022 a 10/09/2022) e (11/10/2022 a 20/10/2022),**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC16835

Portaria de férias nº 8144 de 15 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/08/2023 a 18/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FERNANDA LOPES FERRAZ** , **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula ******561, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(20/07/2023 a 18/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC16836

Portaria de férias nº 8143 de 15 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA LOPES FERRAZ ,** ASSESSOR TÉCNICO, matrícula ******561, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o**20/07/2023 a 18/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**09/08/2023 a 18/08/2023,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 20/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC16837

Portaria de férias nº 8142 de 15 de setembro de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020,publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO,** PILOTO DE AERONAVE - LC 67/92 , matrícula ******016, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de**(01/08/2022 a 30/08/2022),**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/06/2022 a 29/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2023.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC16839

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 349 de 08 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto n. 22.768, de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

Considerando Memorando 581 (0041540160), contida nos autos do processo n.º 0028.017779/2023-99.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão do Servidor **FÁBIO FRANCA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de 2º TEN-PM / detentor do cargo em comissão Assessor IX, matrícula n.º******382, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que o servidor será assegurado na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 08.09.2023, permitida a renovação, desde que se cumpra o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrada no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0041586743

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO N°106

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público aos interessados, a dispensa por valor da presente contratação, cujo o objetivo é contração de empresa especializada para instalação de link de Internet Empresarial para atender a Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, responsável pela gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE e a Coordenadoria Estadual de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, destinados as localidades de Pimento Bueno e Vilhena, realizado por esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 em favor da empresa abaixo:

Empresa: **NETWAY INFORMATICA LTDA;** CNPJ: **10.563.381/0001-70** no valor de **R$ 8.040,00 (oito mil quarenta reais).**

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com a instrução processual do processo administrativo nº 0041.002047/2023-26.

De acordo na Forma da Lei:

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0041813155

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

AVISO N°36

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que dispensou licitação em razão de pequeno valor, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e hospedagem para atender os participantes do evento REDAÇÃO TURISMO em Costa Marques - SETUR/RO, no valor total de R$ 23.016,00 (vinte e três mil dezesseis reais), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0038.000793/2023-34, em favor da empresa SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME- CNPJ nº 08.953.369/0001-20.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0041825789

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

AVISO N°35

CANCELAMENTO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023/SETUR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO do Aviso de Dispensa de Licitação nº 34/2023/SETUR** (0041650112), vinculada ao Processo SEI/RO nº **0038.000746/2023-91**, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação e hospedagem para atender os participantes do evento REDAÇÃO TURISMO em Costa Marques - SETUR/RO. **Valor total: R$ 23.016,00 (vinte e três mil dezesseis reais),** em favor da empresa SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME- CNPJ nº 08.953.369/0001-20, o qual fora publicado o seu anúncio no Diário Oficial de Rondônia, Ed. 173 do dia 12 de setembro de 2023, Página 260, no sítio eletrônico: www.diof.ro.gov.br e www.transparencia.caerd-ro.com.br, a fim de se instaurar novo procedimento aquisitivo por meio de nova dispensa.

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0041814414

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 818 de 15 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 121/2023/SEOSP-CEC (0041796754), nos autos do Processo SEI nº 0069.003029/2023-53.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Walmir Monteiro da Silva,** matrícula nº ******961, para responder pelo expediente do Núcleo de Convênios Estaduais e Federais, desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, em substituição a titular, a servidora **Adrieli Nágila Kester Juvino**, matrícula nº ******846, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º -Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0041830079

Portaria nº 815 de 14 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965/2017, publicada no DOE 238 de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º0026.003305/2023-80, Contrato nº CNT/0779/SEOSP/PGE/2023 (SEI n.º 0041147007), que celebram o Estado de Rondônia, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, de um lado, e, de outro, a empresa **MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.356.925/0001-05, para os fins que especifica;

R E S O L V E:

Art. 1.º **NOMEAR** os servidores os senhores **ARIOVALDO CABRAL DE CASTRO,** Engº Civil, Matrícula: ******343, e **LINDERBERTON ALVES LINHARES JUNIOR**, Arquiteto, Matricula: ******390, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como fiscais do contrato supracitado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Dê Ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

Protocolo 0041796712

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2403 de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 48/2023/DER-CPU ID 0041421304 e Certidão de Óbito ID 0041421613, nos autos do Processo SEI n. 0009.011991/2023-71;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES**, Matrícula nº ******064, lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 28 de agosto de 2023 (28/08/2023) **de 28 de agosto a 4 de setembro de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041832871

Portaria nº 2398 de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 235/2023/DER-CGP ID 0041826477, nos autos do Processo SEI nº 0009.012575/2023-90;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR,** a contar de 18 de setembro de 2023, na Assessoria Técnica do Diretor Geral DER-ASTECDG, a servidora **LEIA CAROLINA LISOWSKI**, matrícula nº ******476, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041828631

Portaria nº 2402 de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Considerando Requerimento (ID 0036745486) Justificativa (ID 0036745416) Despacho DER-DG (ID 0041814973) que consta nos autos do Processo nº 0009.003610/2023-80.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia,** de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **GERSON DA SILVA OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula nº ******570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-8ªRR,** em Ji-Paraná-RO-RO, no período de **18/09/1996 à 17/09/2001** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0041832188

Portaria nº 2399 de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0037230086) Justificativa (ID 0037133093) Despacho DER-DG (ID 0041813991) que consta nos autos do Processo nº 0009.004382/2023-65.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia,** de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **MARCELO CABOCLO FLORES,** Operador Maquinas Pesadas**,** Matrícula nº ******045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-2ªRR,** em Ariquemes-RO, no período de **11/04/2016 à 01/12/2022** referente ao 2º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0041829658

Portaria nº 2401 de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0038576983) Justificativa (ID 0038542979) Despacho DER-DG (ID 0041814449) que consta nos autos do Processo nº 0009.007104/2023-60.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia,** de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **VALDENIR APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula nº ******577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-GTOP,** em Ji-Paraná-RO, no período de **18/11/2001 à 17/11/2006** referente ao 3º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0041831480

Portaria nº 2400 de 15 de setembro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando Requerimento (ID 0038807949) Despacho/Justificativa (ID 0038773244) Despacho DER-DG (ID 0038773244) que consta nos autos do Processo nº 0009.007577/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia,** de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **EDSON ALVES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula nº ******567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-GTOP,** em Ji-Paraná-RO, no período de **18/10/2016 à 23/05/2023** referente ao 6º Quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0041830419

Portaria nº 2397 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.012152/2023-70.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Período**	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	**Efeito Financeiro**
Marcio Diogenes do Nascimento	******465	**Operador de Máquinas Pesadas**	**06.06.2021 a 05.06.2023**	**2ª "A''**	**2ª "B"**	**06.06.2023**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0041821097

Portaria nº 2395 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.000737/2023-17.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Rosinei Batista Dias Lima	********380**	**Fiscal de Transporte**	**06.04.2021 a 05.04.2023**	**2ª "B''**	**2ª "C"**	**06.04.2023**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0041807411

Portaria nº 2389 de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023- Edição 68.

Considerando o constante no Memorando nº 237/2023/DER-USARI (ID. 0041606751), Despacho DER-USARI (ID. 0041769023; nos autos do Processo n. 0009.012274/2023-66;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 01/11/2023 à 20/11/2023,** por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor: **FLAVIO CARDOSO MACHADO, matrícula nº ******839**, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em **01/11/2023 à 20/11/2023 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0041790388

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0009.302578/2019-36,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 26.10.2022, que Cessou, a contar de 24 de outubro de 2022, a Prorrogação do Aceite de Cedência, do servidor ANTONIO MARCOS MARTINÊZ MENEZES DA PAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. **75, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena, para este Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte,

Onde se lê: **a contar de 24 de outubro de 2022**,

Leia-se: a contar de 1º de novembro de 2022,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0041704771

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e conforme consta no Processo n. 0009.484251/2021-98,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de setembro de 2023, os termos do Decreto de 23.06.2023, que **Prorrogou o Aceite da Cedência**, a contar de1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2021, do servidor LUCINALDO GOMES DA SILVA, matrícula 1828, cargo de Operador de Trator de Pneus, pertencente ao Quadro da Prefeitura do Município de Novo Horizonte-RO, para desenvolver suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício
EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo 0041597322

Portaria nº 2340 de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **12 de setembro de 2023,** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, **EXCLUSIVAMENTE** do Serviço de Usinagem de Concreto asfáltico na faixa C com entrega na RO-460 (Entronc. RO-421 / Buritis), referente ao **Contrato Nº 10/2023/PGE-DER** (0038987557), da empresa **BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 15.800.170/0001-28.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
******399	Emerson Santos da Silva	***.872.672-**	Ariquemes
******839	Jéssica Nelly Arnold	***.662.292-**	Ariquemes
******135	Rene da Silva Souza Anjos	***.716.052-**	Ariquemes
******085	Elias da Fonseca Junior	***.560.012-**	Ariquemes

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho - RO, 13 de setembro de 2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0041691798

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria de férias nº 8179 de 18 de setembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019,publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSILENE LIMA RIBEIRO**, **ANALISTA DO REGISTRO DO COMÉRCIO**, matrícula ******258, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

JOSE ALBERTO ANISIO
PRESIDENTE

Protocolo DOC16783

Portaria de férias nº 8180 de 18 de setembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019,publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCIO SUGAHARA AZEVEDO**, **TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO**, matrícula ******313, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

JOSE ALBERTO ANISIO
PRESIDENTE

Protocolo DOC16784

Portaria de férias nº 8181 de 18 de setembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019,publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/09/2023 a 22/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL**, **JUCER - CHEFE DE EQUIPE II - CDS-01 ***, matrícula ******319, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/09/2023 a 22/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

JOSE ALBERTO ANISIO
PRESIDENTE

Protocolo DOC16785

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°0041802698

PROCESSO N. **0012.000462/2023-92**

INTERESSADO:
0012.000462/2023-92
063.813.438-26 - PAULO RENATO HADDAD

ASSUNTO: Concessão de Diárias.
Senhora Ordenadora - Gerência -DAF- FAPERO

Submetemos a apreciação de vossa senhoria o Processo N.º **0012.000462/2023-92** em favor do servidor relacionado no quadro acima, referente à prestação de contas de diárias, devidamente, comprovadas e analisadas, conforme Parecer do Controle Interno sob n.º 146 **(SEI Nº 0041665182) 2023/FAPERO** , para o devido ato de homologação com vista à baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

ACÁCIO GUILHERME PINA MACHADO
ASSESSOR - FAPERO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente prestação de contas de diárias em favor do servidor relacionado no quadro acima, conforme Parecer do Controle Interno sob nº 146/2023/FAPERO **(Id 0041665182),** nos autos do Processo SEI Nº **0012.000462/2023-92,** para a devida baixa de responsabilidade de acordo com o que determina o Art. 18 do Decreto n.º 18.728 de 27/03/2014.

Porto Velho (RO), 15 de Setembro de 2023.
MARIA DIONÉIANOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
GERENTE - DAF / FAPERO

Protocolo 0041802698

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 8182 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR,** ASSESSOR ESPECIAL SINIAV , matrícula ******533, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**05/07/2023 a 03/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**17/07/2023 a 03/08/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/09/2023 a 18/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16786

Portaria de férias nº 8183 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 18/09/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR**, **ASSESSOR ESPECIAL SINIAV** , matrícula ******533, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 18/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16787

Portaria de férias nº 8184 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDRE RICARDO VOIDELO**, **ASSESSOR ESPECIAL III**, matrícula ******875, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16788

Portaria de férias nº 8185 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGINEA MIGUEL DE LIMA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula ******620, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(23/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/10/2023 a 26/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16789

Portaria de férias nº 8186 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGLES MOTA DA SILVA,** CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *, matrícula ******673, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2023 a 20/11/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16790

Portaria de férias nº 8187 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******778, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 20/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 13/12/2023) e (14/12/2023 a 23/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16791

Portaria de férias nº 8188 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEITON BRAGANCA GONCALVES**, **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula ******295, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16792

Portaria de férias nº 8189 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/08/2023 a 10/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DAMARIS AUGUSTO DA SILVA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula ******563, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/08/2023 a 10/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16793

Portaria de férias nº 8190 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/04/2023 a 03/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DANIEL CORREIA MACEDO** , **MOTORISTA**, matrícula ******377, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(24/04/2023 a 03/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16794

Portaria de férias nº 8191 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELE BRITO VIEIRA,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula ******138, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(08/09/2023 a 17/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16795

Portaria de férias nº 8192 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/09/2023 a 23/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula ******608, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/09/2023 a 23/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16796

Portaria de férias nº 8193 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EKELFLAN GEORGE DA SILVA DANTAS**, **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula ******868, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 16/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16797

Portaria de férias nº 8194 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/09/2023 a 25/11/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA**, **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula ******396, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(15/09/2023 a 04/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16798

Portaria de férias nº 8195 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA DA CRUZ SOUZA ,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******647, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(19/12/2023 a 02/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/12/2023 a 14/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Protocolo DOC16799

Portaria de férias nº 8196 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula ******502, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/02/2023 a 15/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/02/2024 a 29/02/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16800

Portaria de férias nº 8197 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEORGE HERMÓGENES GARCIA,** CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA, matrícula ******272, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**31/07/2023 a 19/08/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**31/07/2023 a 19/08/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/12/2023 a 31/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16801

Portaria de férias nº 8198 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/07/2023 a 19/08/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **GEORGE HERMÓGENES GARCIA**, **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA**, matrícula ******272, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(31/07/2023 a 19/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16802

Portaria de férias nº 8199 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 07/08/2023 a 26/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GLEICIANE OLIVEIRA SILVA**, **ASSESSOR II**, matrícula ******240, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(07/08/2023 a 26/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16803

Portaria de férias nº 8200 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/09/2023 a 22/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IVONDERLEY RODRIGUES DA SILVA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula ******344, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/09/2023 a 22/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16804

Portaria de férias nº 8202 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOE ARAUJO DOS SANTOS,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula ******955, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(20/07/2023 a 29/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/08/2023 a 13/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16805

Portaria de férias nº 8201 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA ,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula ******453, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(16/11/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/11/2023 a 25/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (27/11/2023 a 16/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16805

Portaria de férias nº 8203 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/08/2023 a 13/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOE ARAUJO DOS SANTOS**, **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula ******955, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/08/2023 a 13/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16806

Portaria de férias nº 8204 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/08/2023 a 12/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JULIANA SILVEIRA JOCHIMS**, **ASSESSOR II**, matrícula ******382, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(24/07/2023 a 12/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16807

Portaria de férias nº 8205 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR RODRIGUES JUNQUEIRA,** PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula ******553, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/11/2023 a 02/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16808

Portaria de férias nº 8206 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KENNYA BATISTA DA CUNHA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula ******720, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16809

Portaria de férias nº 8207 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO,** MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula ******399, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/12/2023 a 12/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16810

Portaria de férias nº 8208 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MEURY SOUZA OLIVEIRA,** CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 1 CAT , matrícula ******932, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(16/10/2023 a 30/10/2023) e (01/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/10/2023 a 14/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16811

Portaria de férias nº 8209 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MIRLEY SUELEM ANDRADE SANTOS,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula ******895, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/01/2024 a 29/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16812

Portaria de férias nº 8210 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/07/2023 a 19/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES**, **SUPERVISOR**, matrícula ******371, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/07/2023 a 19/07/2023).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16813

Portaria de férias nº 8211 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **OCIMAR FERREIRA DA SILVA,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula ******182, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/10/2023 a 20/10/2023) e (21/10/2023 a 30/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16814

Portaria de férias nº 8212 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula ******047, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(23/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/12/2023 a 16/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16815

Portaria de férias nº 8213 de 18 de setembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY ,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula ******653, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2023 a 11/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/10/2023 a 04/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16816

Portaria de férias nº 8214 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PHILIPE DIONISIO MENDONCA**, **ASSESSOR I**, matrícula ******185, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16817

Portaria de férias nº 8215 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula ******703, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/03/2023 a 29/03/2023) e (29/08/2023 a 07/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16818

Portaria de férias nº 8217 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR,** CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 2ª CATEGORIA, matrícula ******760, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/12/2023 a 09/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16819

Portaria de férias nº 8216 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 29/08/2023 a 07/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula ******703, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(29/08/2023 a 07/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16820

Portaria de férias nº 8218 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL SARMENTO RATTS,** ANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR, matrícula ******537, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(16/10/2023 a 25/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16821

Portaria de férias nº 8219 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula ******514, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16822

Portaria de férias nº 8220 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAYANE BOCARDI DOS SANTOS,** CHEFE DE POSTO AVANCADO 3 CAT , matrícula ******358, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/10/2023 a 14/11/2023) e (25/12/2023 a 08/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16823

Portaria de férias nº 8221 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA LEIRAS TEIXEIRA,** PROCURADOR, matrícula ******627, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 10/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16824

Portaria de férias nº 8222 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/07/2023 a 11/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RENATO TRIZOTI**, **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 2ª CATEGORIA**, matrícula ******515, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/07/2023 a 18/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16825

Portaria de férias nº 8223 de 18 de setembro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO COSTA RAIZER,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula ******770, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/11/2023 a 26/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16826

Portaria de férias nº 8224 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/08/2023 a 23/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RONALDO DE SOUSA SAVARIS**, **OPERADOR DE COMPUTADOR**, matrícula ******504, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(14/08/2023 a 23/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16827

Portaria de férias nº 8225 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RUYMAR PEREIRA DE LIMA**, **DETRAN - Coordenador IX - CDS-09**, matrícula ******904, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16828

Portaria de férias nº 8226 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA DA SILVA DUARTE,** ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO, matrícula ******661, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(16/10/2023 a 25/10/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/11/2023 a 01/12/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16829

Portaria de férias nº 8227 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/04/2023 a 04/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SOLANGE VEIGA DE ALMEIDA PRIHL**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula ******517, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(25/04/2023 a 04/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16830

Portaria de férias nº 8228 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/07/2023 a 27/07/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TIAGO PRATES DE OLIVEIRA**, **CHEFE DE DIVISAO** , matrícula ******870, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/07/2023 a 17/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16831

Portaria de férias nº 8229 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WILTON ROCHA DE FREITAS,** CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula ******268, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(16/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 25/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16832

Portaria de férias nº 8230 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/09/2023 a 15/09/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA BARROS**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula ******657, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2023 a 21/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16833

Portaria de férias nº 8231 de 18 de setembro de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/07/2023 a 13/07/2023, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES**, **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula ******139, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(04/07/2023 a 13/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/09/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC16834

Portaria nº 1295 de 15 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; e

Considerando os autos do Processo Administrativo 0010.043880/2023-94, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1638/2006, Lei nº 2778/2012 e Lei nº 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional à servidora **NATÁLIA GASPAR DE MELO**, matrícula nº ******346, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERÊNCIA	
					ATUAL	NOVA
******346	NATÁLIA GASPAR DE MELO	23/ 12/2009	PORTO VELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1/ A	2/ C

Protocolo 0041825375

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TERMO N°0041857416

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 0011.076128/2022-39

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico no valor total de R$ 5.255,24 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme documento id. 0041857152. Porto Velho (RO), 18 de Setembro de 2023. JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA - Vice-Presidente.

Protocolo 0041857416

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 447 de 14 de setembro de 2023

Designar Comissão para Gestão e Fiscalização de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando a Resolução N. 10/2021/IPERON-GAB (0019008468) que dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON;

Considerando o teor do Processo n. 0016.002838/2023-63;

Considerando o teor do despacho e IPERON-DAF (0041551585).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão de Gestão e Fiscalização de Contrato, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, encarregada para fiscalizar, acompanhar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, do Contrato nº 0730/IPERON/PGE/2023 (0040783463), tendo como objeto a contratação de empresa certificadora de RPPS para realização de auditorias de supervisão, visando manter o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência - Pró-Gestão - Nível IV.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Simone Menezes da Costa Pontes	Assessor VIII	******811	Presidente (Gestor do Contrato)
Renan de Sousa e Silva	Assessor VIII	******865	Fiscal
Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães	Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica	******602	Membro

Art. 3º As atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato estão elencadas nos art. 16 e 17 da Resolução n. 10/2021/IPERON-GAB.

Art. 4º Na ausência ou impedimento do Gestor ou Fiscal, fica o substituto legal sujeito às mesmas condições estabelecidas para os titulares, conforme descrito no art. 1º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0041759961

Portaria nº 448 de 14 de setembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o Requerimento datado de 24/3/2023 (0039589934), que consta no processo SEI 0016.001103/2023-12;

Considerando a Certidão n. 76 (0039591312); Decisão n. 773 (0040788359) e despacho IPERON-DAF (0040958554).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER 02** (dois) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o §4º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **EDENEIDE DOS SANTOS** , matrícula ****** 266, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **4º quinquênio**, concernente ao período de 22/3/2011 a 21/3/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0041784219

Portaria nº 436 de 08 de setembro de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando as Declarações (0037512874 e 0037513191) expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, datadas de 06/09/2021;

Considerando o teor do Requerimento datado de 04/09/2023 (0041438002).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 06 (seis) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS,** matrícula ****439, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, **nos dias 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023**, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas Eleições Gerais do ano de **2020** - 1º e 2º turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0041604099

Portaria nº 450 de 14 de setembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o requerimento datado de 14/6/2023 (0039037142), que consta no processo SEI 0016.249141/2019-78;

Considerando a Certidão n. 82 (0039996822); Decisão n. 982 (0041520573) e despacho IPERON-DAF (0041532959).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER 02** (dois) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o §5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula ****** 382, ocupante do cargo de Técnico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **6º quinquênio**, concernente ao período de 1/5/2015 a 30/4/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0041787357

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 127 DE 12/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.003485/2023-19**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1241/2023/PGE-IPERON,** de 01/09/2023, para conceder pensão mensal a beneficiária do servidor/**aposentado ANTONIO SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde,** nível/classe **1,** referência **16,** matrícula nº **xxxxxx356,** com carga horária de 40 horas semanal**,** pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **16/07/2023,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", e § 1º; 34, I, e § 2º; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual 146/2021, c/c o artigo 40, §§ 7º, I, 8º, da Constituição Federal, com as alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **VALNIR RODRIGUES DOS SANTOS (cônjuge),** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **16/07/2023.**

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0041700632

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 128 DE 14/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.003515/2023-97**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 1230/2023/PGE-IPERON**, de 30/08/2023, para conceder pensão mensal à beneficiária da servidora/ativa **RISONEIDE RAMOS DE FONTES**, ocupante do cargo de **Professor**, classe/nível **C,** referência **5,** matrícula nº **xxxxxx431**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **13/08/2023**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 2º; 32, II, "a", e § 1º; 33; 34, I a III, e § 2º; 38 e 62, da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Temporária a **RAISSA RAMOS FONTES FERNANDES, (filha),** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **13/08/2023.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0041788636

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 129 DE 15/09/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.002649/2023-91**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 920/2023/PGE-IPERON**, de 07/08/2023, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **GUILHERME DIAS GRANJA NETO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe/nível **C,** referência **8,** matrícula nº **xxxxxx142**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **03/05/2023**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 2º; 32, II, "a", e § 1º; 33; 34, II, e § 2º; 38; 57 e 62, da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, bem como o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021, c/c o artigo 40, §§7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 198, inciso I, do Código Civil.**

a) Pensão Mensal Temporária a **ENZO GUILHERME PINHEIRO GRANJA, (filho),** representado por sua genitora **CLAUDIANA PINHEIRO DE SOUSA FERRAZ**, no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **03/05/2023,** e para **GABRIEL DUARTE GRAJA (filho),** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **22/06/2023.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 0041802965

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

AVISO N°100

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.001335/2023-10**. Objeto: A aquisição urgente e emergencial de material de consumo para serem usados nas atividades dos laboratórios de bacteriologia e físico-química da Divisão de Análise e Controle da Água (DVCA) da CAERD, por um período de 03 meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, visando o cumprimento do Portaria GM/MS Nº 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 158.673,00 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais)**. Em favor da empresa **INOVAR LAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 32.484.006/0001-78,** conforme Parecer nº 013/2023/CAERD-AJU, id 0035236290, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 158.673,00 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais)**, através do recurso orçamentário **412.101.204 - Material de Laboratório**, em favor da empresa **INOVAR LAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 32.484.006/0001-78**, para dispensa de licitação para aquisição urgente e emergencial de material de consumo para serem usados nas atividades dos laboratórios de bacteriologia e físico-química da Divisão de Análise e Controle da Água (DVCA) da CAERD, por um período de 03 meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, visando o cumprimento do Portaria GM/MS Nº 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º.*

Porto Velho, 14 de setembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0041790537

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/18115
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 18/09/2023, às 13:53

EXTRATO N°122

CONTRATO Nº 049/2023/CAERD (id 0041619495)

PROC. SEI RO Nº 0003.067762/2022-80

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação de empresa, para fornecimento de **938 (Novecentos e trinta e oito)** toneladas do produto químico **SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO**, granulado, de Fórmula química: **$Al_2(SO_4)_3.14H_2O$**, utilizados no tratamento da água destinada ao abastecimento público nas unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE's da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, em todo o Estado. O produto atenderá aos SAE's da CAERD por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR: R$ 2.274.997,06

ELEMENTO DE DESPESA: 412.101.205 - Material de Tratamento.

DATA: Porto Velho-RO, 11/09/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

JULIANA ARAÚJO MEIRELLES GUIMARÃES**, Representante Legal/**SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0041823527

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 15843/SEMSAU/2023

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, para Atender as Necessidades de Pacientes Oriundos de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado em R$ 63.781,27. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 84/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 18/09/2023 até às 09h00min do dia 29/09/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 29/09/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** **(Comprasnet).** Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020u pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 14 de setembro de 2023.

Valdesir Suhre

Pregoeiro

Protocolo DO23813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público o P. E.: 043/2023, de Licitação destinada a AMPLA CONCORRÊNCIA, tipo menor preço por Lote, Processo Administrativo nº 1-1034/2023/SEMOSP. Objeto: Aquisição de Equipamento e Implemento. Valor estimado R$ 484.237,00. Data de Abertura: 03 de outubro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 14 de setembro de 2023.

Allison Maicon Bento Pretto
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 013/2023

Protocolo DO23758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público o P. E.: 042/2023, de contratação exclusiva para ME – EPP – MEI, tipo menor preço por Item, Processo Administrativo nº 1-1024/2023/SEMAS. Objeto: contratação de empresa qualificada para ministrar oficina de artesanatos em geral. Valor estimado R$ 36.200,04. Data de Abertura: 04 de outubro de 2023, às 09h30min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 15 de setembro de 2023.

Allison Maicon Bento Pretto
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 013/2023

Protocolo DO23761

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2023.

CELEBRAÇÃO: 14/09/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO
CONTRATADA: TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.691.928/0001-96.
DO OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras, serviço Ampliação do Centro de Convivência do Município de Mirante da Serra -RO, localizado à Rua Piauí, nº 1741, com área de construção de 76,72 m²; Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações Técnicas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
O PRAZO: O presente Resumo de Contrato terá um prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da assinatura do referido Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 229.666,42 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Mirante da Serra - RO, 14 de setembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

(assinatura eletrônica)

Protocolo DO23763

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
RESUMO DE CONTRATO 033 e 034/SEMSAU/2023

CELEBRAÇÃO: 15/09/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
CONTRATADAS:
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MAT. ELET. EIRELI – CNPJ: 31.455.241/0001-59.
VALOR: R$ 4.330,00 (Quatro mil e trezentos e trinta reais).
CONTRATADA: SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.634.971/0001-68
VALOR: R$ 1.525,00 (Um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de Equipamento/Material Permanente por meio de Emenda Parlamentar conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 06016.618000/1220-02, para atender as necessidades das UBS's DR. SAMUEL PAULO THOMAS - CNES Nº 2806525 e NARCISO FERREIRA - CNES Nº 2808498, conforme as especificações e condições constantes no Processo nº 059/SRP/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA – RO.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura dos referidos contratos.

Mirante da Serra/RO, 15 de Setembro 2023.
IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA
SEC. MUN. DE SAÚDE

Protocolo DO23809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 085, 086, 087, 088, 089 e 090/2023.

Contratante: Município de Campo Novo de Rondônia/RO. **Contratados:** 43.195.850/0001-03, 47.199.093/0001-99, 21.972.444/0001-69, 01.105.481/0001-62, 48.411.373/0001-81 e 70.429.956/0001-99**.** Objeto: SRP Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (monitor, notebook, toner entre outros) no Município de Campo Novo de Rondônia/RO. Proc. 01726/23/SEMEC. Vigência 12 meses. R$ 7.849,00, R$ 15.669,50, R$ 13.890,00, R$ 10.170,00, R$ 6.878,00 e R$ 6.090,00. CNRO, 13/09/2023.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
Secretária Port. 639/2021.

Protocolo DO23801

Aviso de Licitação 30/23

Campo Novo de Rondônia/RO informa PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, site: www.licitanet.com.br. Abertura 03/10/2023, 09h00min (Brasília-DF). Edital á disposição no site e na CPL. Objeto: SRP Aquisição de Materiais para Construção, ferragem, pintura, hidráulico, elétrico, ferramentas e outros. Proc. 1204/2023/SEAMAT. CNRO, 18/09/2023.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira Oficial-Port. 158/2021

Protocolo DO23807

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023/PMV/MISTO
PROC. ADM. Nº15332/2023/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de material hospitalar (fraldas geriátricas descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado **R$ 378.350,00** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Abertura da sessão: 03/10/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 15 de setembro de 2023

CRISTIELLY APARECIDA CONCI DE SIQUEIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo DO23776

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2023/PMV
PROCESSO ADM. Nº 15797/2023/SEMOSP

O Município de Vilhena, por intermédio da CPLMO (Decreto nº 60.053/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **a licitação,** na modalidade **Concorrência Pública sob o nº 006/2023/PMV,** do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços Pavimentação Asfáltica, com sinalização de vias, construção de passeios e Drenagem Pluvial nos Setores 17 e 35, (Bairro Jardim Primavera), e Setores 15, 17, 08A e 09. (Bairro Jardim Green Ville). Valor total estimado (conforme planilha orçamentária): **R$ 6.138.227,42 (seis milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).** Início da sessão pública: 19/**10/2023,** a partir das **09h00min** (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site da Prefeitura de Vilhena Portal Transparência (**https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes**), ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Vilhena-RO, 15/09/2023.

Pablo Ribeiro Becher
Vice-Presidente da CPLMO
Decreto nº 60.053/2023

Protocolo DO23784

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal nº. 186 de 24 de Fevereiro de 2023, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço POR LOTE, modo *ABERTO*.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0001238.2.1-2023
DATA DA ABERTURA: 29 de Setembro de 2023
VALOR ORÇADO: *R$ 1.446.129,10 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos).*
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11h00min (horário de Brasília).
LOCAL: www.licitanet.com.br.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, que são partes integrantes deste termo de referência*, edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br. e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 3530-3133, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 15 de Setembro de 2023.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 186 de 24/02/2023

Protocolo DO23793

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/PMJ/2023

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O valor estimado: **R$ 67.870.154,10 *(Sessenta e***

Sete Milhões, Oitocentos e Setenta Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos); **Processo Administrativo: 10593/PMJ/2023;** Cadastro: 18/09/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/10/2023. Início da Sessão Pública: 03 de outubro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. **(Licitanet).** Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n° 232/GP/2023
Pregoeiro (a)

Protocolo DO23791

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO N^{O} 011/PMJ/2023
Órgão Requisitante: Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.
Processo nº **1-15069/PMJ/2022.**

Objeto: **Chamamento Público**, tem por objetivo para celebração de Termo de Colaboração, em regime de mutua cooperação com a Administração Pública, visando a destinação de um **Veículo tipo Van Minibus** adquirido através de recursos provenientes da Emenda Parlamentar n° 202137060003, à Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se enquadre no código e descrição da natureza jurídica 399-9 Associações Privadas, e que tenha como forma principal de atuação(atividade), em seu rol de CNAE (no CNPJ).

Data para cadastro dos envelopes: 21/09/2023, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 23/10/2023. Início da Sessão Pública: 23 de outubro de 2023, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 60/GP/2023
Membro da Comissão de Chamamento

Protocolo DO23802

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 099/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 099/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 2385/2023. Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R$ 2.605.579,44 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data de abertura: 02/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodooeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO23792

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 103/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 103/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Processo Administrativo nº 1764/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMECE), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R$ 2.599.767,91 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Data de abertura: 04/10/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodooeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de setembro de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO23810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico RP nº. 028/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Registro de Preço para aquisição de blocos de concreto sextavados. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 29/09/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 18 de Setembro de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO23794

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFRAESTRUTURA e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 2514/2023 – SEMAPIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº **34/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma indireta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, nº 73/2017, nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **Contratação de empresa especializada**

para a total execução (compreendendo materiais, equipamentos e mão de obra), para Implantação de Usina Fotovoltaica, Local: Rua Roraima, s/n, Centro, CEP 76.993-000, Município de Colorado do Oeste - RO, em atendimento às necessidades da SEMAPIN, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos, Edital, Modelo de Proposta de Preços, anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **02/10/2023**. **LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: semapin@coloradodooeste.ro.gov.br ou telefone (69) 3341-3421 e 69-99901-4517.

Colorado do Oeste RO, 18 de Setembro de 2023.
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira

Protocolo DO23795

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/SEMED/2023.

PROCESSO Nº.: 06/SEMED/2023;
CONTRATO Nº.:002/SEMED/2023;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
CONTRATADA: A. D. SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo para a execução da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de refeitório da Escola Municipal Balão Mágico, em conformidade com o projeto básico constante no processo nº 06/SEMED/2023.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.006.12.365.0016.1459**;**.
ELEMENTO DE ESPESAS: 4.4.90.51.99.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: é de R$ 324.274,32 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO EMERGENCIAL: O TERMO ADITIVO TERÁ VALIDADE DE 60 (sessenta) dias, ou seja, de 04/09/2023 à 03/11/2023.

Ministro Andreazza/RO. 04 de setembro de 2023.
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal/Contratante

Protocolo DO23796

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/SEMOSP/2022

PROCESSO Nº.: 039/SEMOSP/2021.
CONTRATO Nº.: 008/SEMOSP/2022.
CONTRATANTE**:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO;
CONTRATADA: M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA CONTRATADA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS: 02.005.04.122.0007.2120 e 02.005.04.122.0010.1401**.**
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.92.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 354.328.89 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 26/08/2023 à 25/10/2023**.**

Ministro Andreazza-RO, 23 de agosto de 2023.
JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Protocolo DO23797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023/SML/PVH

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 17.00099/2022, cujo objeto é Registro de preços permanente para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** (porte, cabo de cobre, cabo triplex, luminárias, manilha sapatilha, areia...), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR licitado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023/SML; Considerando o Parecer Jurídico Nº 461/SPACC/PGM/2023, fls. 735 a 739 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito; **RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas: - **N. V. VERDE LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61**, vencedora dos itens 2,3,4,5,16,26,29,32,39,42,49 e 50 ofertando o valor total de R$ 7.379,97 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). - **S & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ:11.280.752/0001-7**0, vencedora do item 18 ofertando o valor total de R$ 18.782,14 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). - **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ:16.847.666/0001-10**, vencedora do item 47 ofertando o valor total de R$ 29.649,99 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **- CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:37.386.859/0001-90**, vencedora do item 37 ofertando o valor total de R$ 7.397,15 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos). - **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ:42.152.392/0001-54**, vencedora do item 12 ofertando o valor total de R$ 1.484,70 (mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). - **WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.725.095/0001-49**, vencedora dos itens 10,19,20,40 e 41, ofertando o valor total de R$ 2.807,79 (dois mil, oitocentos e sete reais, e setenta e nove centavos). **- A2 COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ:47.713.182/0001-01**, vencedora dos itens 13,21,22 e 31, ofertando o valor total de R$26.291,05 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais, e cinco centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINIS
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (Assinado em 06/09/2023 às 08h10min)

Protocolo DO23799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/CMAP/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraiso - RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 244/CMAP/2023, a despesa com “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVE (GASOLINA), (ÓLEO DIESEL S-10) para atender as necessidades do poder legislativo, por um período de 12 (doze) meses”, em favor da seguinte empresa: 1) A. CUSTODIO CASARIN - 01.648.919/0001-59. Valor total homologado de R$ 63.440,00 (sessenta e três mil, e quatrocentos e quarenta reais).

Alto Paraíso-RO, 18 de setembro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
EDMILSON FACUNDO
Presidente da Câmara Municipal
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO23798

EXTRATO DA - ARP nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/CMAP/2023

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVE (GASOLINA), (ÓLEO DIESEL S-10) para atender as necessidades do poder legislativo, por um período de 12 (doze) meses", no valor total de R$ 63.440,00 (sessenta e três mil, e quatrocentos e quarenta reais). A ata na integra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 2B9645FA data de circulação 19/09/2023.

Alto Paraíso/RO, 18 de setembro de 2023.

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara
Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO23800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 779-1/SEMAGRI/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2023**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 779-1/SEMAGRI/2023**, QUE TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CARREGADEIRA DE PEQUENO PORTE (BOBCAT),** TENDO ESTÁ À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 093/SEMAGRI/2023, **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 908451/2020,** PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.594.006/0001-49,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 395.500,00** (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO23803

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 880-1/SEMED/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2023**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 880-1/SEMED/2023**, QUE TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS,** CONFORME PLANO DE TRABALHO, **TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/SEDUC/PGE/2023**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.
EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.590.728/0009-30,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 42.525,50** (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

VANDERLEI TECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO23804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

PROCESSO Nº 17751/GLOBAL/2023

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - INJETÁVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R$ 2.251.917,08. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **02/10/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela Lei Complementar Nº 198 de 28/06/23. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 18 de setembro de 2023.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 57/GP/22

Protocolo DO23805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007/2023
CONTRATO Nº. 001/ASJUR/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Espécie: 7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/ASJUR/2022; **Data do Termo Aditivo:** 18/09/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado (a):** OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até 17/12/2023; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 957/SEMUSA/2021; Signatários: pelo **Contratante,** Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado,** Sidneia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de setembro de 2023.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO23811

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N°34/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SUPEL

PROCESSO Nº 1017/2023

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de frotas por meio de adesão a ap. nº 14/23 prestação de serviços de gestão de frotas, mediante gerenciamento de manutenção preventiva e continua operado por meio de plataforma web, comprovando orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção por meio de rede de oficinas credenciadas pela contratada, para a frota de veiculos da administração municipal, cedida pelo municipio de Theobroma/RO.

O Secretário Municipal de Saúde juntamente com o Executivo Do Município De Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a ratificação do Pregão Eletrônico n°016/SUPEL/2023 , e o Resumo 1 de 14/09/2023 (ID 135188) que RATIFICA e AUTORIZA a despesa, conforme Parecer Jurídico 317 de 15/09/2023 (ID 135833), em favor das empresas e valor total abaixo:

Fornecedor: C. V. MOREIRA LTDA - CNPJ 03.477.309/0001-65
Valor total: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de Setembro de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretario Municipal De Saúde

Protocolo DO23812